



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS - UFAM
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS – ICHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA – PPGS

POR UM NOVO CENÁRIO: A MULHER NA POLÍTICA PARTIDÁRIA

DASWANNY ARAÚJO DOS REIS

MANAUS – AM

2011

DASWANNY ARAÚJO DOS REIS

POR UM NOVO CENÁRIO: A MULHER NA POLÍTICA PARTIDÁRIA

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia, Instituto de Ciências Humanas e Letras, como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em Sociologia.

Orientadora: Prof^a. Dra. Heloísa Lara Campos da Costa.

MANAUS – AM

2011

Ficha Catalográfica

(Catalogação realizada pela Biblioteca Central da UFAM)

Reis, Daswanny Araújo dos

R375p Por um novo cenário: a mulher na política partidária /
Daswanny Araújo dos Reis. - Manaus: UFAM, 2011.

129 f.; il.

Dissertação (Mestrado em Sociologia) — Universidade
Federal do Amazonas, 2011.

Orientadora: Prof^ª. Dra. Heloísa Lara Campos da Costa

1. Relações de gênero 2. Partidos políticos 3. Mulher e
política I. Costa, Heloísa Lara Campos da (Orient.) II.
Universidade Federal do Amazonas III. Título

CDU 396.9(043.3)

BANCA EXAMINADORA

Prof^a. Dra. Heloísa Lara Campos da Costa (Presidente da Banca – UFAM).

Prof^a. Dra Yoshico Sasaki (Membro titular – UFAM).

Prof^a Dra Kátia Helena Serafina Cruz Schweickardt (Membro titular – UFAM).

Dissertação apresentada e aprovada em: 07/10/2011

*À minha amada mãe Maria do
Socorro (in memoriam).*

À minha família que tanto amo.

AGRADECIMENTOS

Quero agradecer à Deus por iluminar meus caminhos, me guardar e me dar forças para seguir sempre em frente mesmo diante das adversidades.

Quero apresentar os meus melhores agradecimentos e apreço à minha orientadora Professora Heloísa Lara, que exerceu grande influência desde minha graduação e que me fez despertar para a compreensão deste tema. Agradeço por seus valiosos ensinamentos, pela ajuda prestimosa, mas, sobretudo, pela delicadeza e paciência que sempre me tratou.

Aos colegas de turma pelo apoio e amizade, que experienciaram comigo as mesmas angústias e preocupações decorrentes do mestrado.

No Programa de Pós-Graduação em Sociologia, pude contar com a eficiência e gentileza de Marluce Lima, a quem sou grata. Aos professores Ernesto Renan Melo de Freitas Pinto, Marco Aurélio Coelho de Paiva, Antônio Carlos Witkoski, Sérgio Ivan Gil Braga, Nelson Matos de Noronha, Selda Vale da Costa, Maria Izabel de Medeiros Valle e Marcelo Bastos Seráfico de Assis Carvalho, pela interlocução intelectual o que me permitiu ampliar minhas concepções de mundo.

À professora Yoshico Sasaki e ao professor Renan Freitas Pinto, pelas importantes observações e críticas no momento do exame de qualificação, o que certamente muito contribuíram para o enriquecimento desta dissertação.

À querida Kelly Lúcia, que ao longo desta caminhada muito me ajudou materialmente e espiritualmente com palavras de incentivo, gestos carinhosos e tudo mais que se fizesse necessário.

À minha mais do que especial amiga Gleicy Augusto, com que tantos momentos alegres já dividi, que não pôde me acompanhar nesta jornada, mas que todos os dias me deixava lições de vida, pela força, empenho e dedicação com que enfrentou seu problema de saúde. Às minhas queridas amigas Daniele Casas e Vanessa Costa, cuja amizade foi ingrediente fundamental deste trabalho, pelos momentos compartilhados de conversas, gargalhadas, de solidariedade e noites de distração jogando Phase 10. Esses momentos foram fundamentais para recarregar minhas energias e voltar ao trabalho com ânimo redobrado. Ao meu amigo do Uninorte Francisco Lopes, que sempre me estimulou enaltecendo minhas habilidades e competências quando eu mesma já havia esquecido elas, agradeço pela força.

Finalmente, agradeço às parlamentares pelo fornecimento de informações sem as quais não seria possível a realização deste trabalho.

RESUMO

Este estudo tem por objetivo analisar a participação das mulheres no interior dos partidos políticos, a fim de entender como são percebidas e construídas as relações de gênero neste espaço. Nesse sentido, entender essa movimentação no interior dos partidos torna-se revelador dos mecanismos de inserção das mulheres no mundo da política institucional e os entraves que reforçam a baixa representatividade das mulheres nas casas legislativas, a despeito das mudanças eleitorais realizadas nas últimas décadas e da adoção da lei de cotas. É possível perceber através deste estudo os mecanismos que os partidos constroem para inclusão ou exclusão desse grupo e em que medida essa participação se reverte em acesso aos cargos eletivos quando elas se lançam como candidatas numa disputa eleitoral. A pesquisa toma o partido político como ator importante na constituição de lideranças e fundamental no processo de seleção de candidatos. Documentos oficiais e os discursos das parlamentares servirão de base para a investigação proposta.

Palavras-chave: relações de gênero; partidos políticos; cotas de gênero.

ABSTRACT

This study aims to analyze the participation of women within political parties in order to understand how they are perceived and constructed gender relations in this space. In this sense, understand this movement within the parties becomes revealing the mechanisms of integrating women into the world of politics and institutional barriers that reinforce the low representation of women in legislative houses, despite the electoral changes made in recent decades and adoption of the quota law. You can see through this study the mechanisms that build parties for inclusion or exclusion of this group and to what extent such participation is reversed in access to elective office when they throw themselves as candidates in elections. The research takes the political party as a major player in building and leadership role in the process of candidate selection. Official documents and speeches of the parliamentary form the basis for the proposed research.

Keywords: gender relations; political parties; gender quotas.

LISTA DE TABELAS

Tabela 1. Mulheres na Câmara Municipal de Manaus.....	68
Tabela 2. Mulheres na Assembléia Legislativa do Estado do Amazonas.....	69
Tabela 3. Número de Filiados partidários por sexo em Manaus.....	88
Tabela 4. Número de Candidatos por partido e sexo para a Câmara Municipal de Manaus. (Eleições 2008).....	91
Tabela 5. Número de Candidatos por sexo e porcentagem para a Assembléia Legislativa do Estado do Amazonas. (Eleições 2006).....	90

LISTA DE QUADROS

Quadro 1. Quantidade de vereadores na Câmara Municipal de Manaus 1992-2008.....	99
Quadro 2. Quantidade de deputados na Assembleia Legislativa do Estado.....	100
Quadro 3. Projetos apresentados sobre direitos da mulher pelas parlamentares.....	111
Quadro 4. Projetos apresentados pelas parlamentares. Áreas temáticas principais: idoso, crianças, portadores de deficiências, família.....	112

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 . Amostragem do quantitativo de homens e mulheres nos partidos.....89

LISTA DOS PARTIDOS POLÍTICOS BRASILEIROS

SIGLAS	PARTIDOS
PAN	Partido dos Aposentados da Nação
PC do B	Partido Comunista do Brasil
PCB	Partido Comunista Brasileiro
PCO	Partido da Causa Operária
PDS	Partido Democrático Social
PDT	Partido Democrático Trabalhista
PFL	Partido da Frente Liberal
PGT	Partido Geral dos Trabalhadores
PL	Partido Liberal
PMDB	Partido do Movimento Democrático Brasileiro
PMN	Partido da Mobilização Nacional
PP	Partido Progressista
PPB	Partido Progressista Brasileiro
PPR	Partido Progressista Reformador
PP	Partido Progressista
PPS	Partido Popular Socialista
PRN	Partido da Reconstrução Nacional
PRONA	Partido da Reedificação da Ordem Nacional
PRP	Partido Reformador Trabalhista
PRTB	Partido Renovador Trabalhista Brasileiro
PSB	Partido Socialista Brasileiro
PSC	Partido Social Cristão
PSD	Partido Social Democrático
PSDB	Partido da Social Democracia Brasileira
PSDC	Partido Social Democrata Cristão
PSL	Partido Social Liberal
PSN	Partido Solidarista Nacional
PST	Partido Social Trabalhista
PSP	Partido Social Progressista
PSTU	Partido Socialista dos Trabalhadores Unificados
PT do B	Partido Trabalhista do Brasil

PT	Partido dos Trabalhadores
PTB	Partido Trabalhista Brasileiro
PTN	Partido Trabalhista Nacional
PV	Partido Verde
UDN	União Democrática Nacional

“O conhecimento é algo árduo e ininterrupto, contudo, prazeroso para aquele que o busca”

Daswanny Reis

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	15
CAPÍTULO I - PENSANDO GÊNERO	20
1.1 Gênero e suas dimensões.....	20
1.2 A hermenêutica de gênero como instrumento de interpretação.....	28
CAPÍTULO II – MULHERES, CULTURA E POLÍTICA	35
2.1 História, Mulheres e cultura patriarcal.....	35
2.2 Entre as esferas pública e privada.....	48
2.3 A luta política: cidadania e o movimento feminista.....	50
2.4 A mulher na Amazônia: luta política, movimento feminista e cidadania.....	58
CAPÍTULO III - A POLÍTICA E OS PARTIDOS EM MANAUS: VOZES FEMININAS	68
3.1 Mulher e política.....	68
3.1.1 Espaço da política.....	69
3.1.2 Mulher e Partidos Políticos.....	74
3.2 Perfis das parlamentares.....	80
3.3 Entrada na política.....	81
3.3.1 Inserção nos Partidos Políticos.....	87
3.4 Recrutamento e sistema de cotas.....	96
3.5 A presença das mulheres no espaço partidário: onde estão?.....	107
3.6 Dificuldades na Política Partidária.....	111
3.7 Avaliando a Política Partidária.....	118
4 CONSIDERAÇÕES FINAIS	122
5 REFERÊNCIAS	125
6 ANEXOS	131

INTRODUÇÃO

O trabalho tem como objetivo central compreender a participação da mulher no interior do partido político tendo como perspectiva refletir sobre as relações de gênero e de poder neste campo. O interesse por tal temática nasceu a partir de uma pesquisa monográfica que desenvolvi e que teve como preocupação investigar a baixa representatividade das mulheres na política formal, em especial na Câmara Municipal de Manaus. O referido estudo trouxe à tona a realidade política em que se encontravam as mulheres neste espaço, permeado por diferentes formas de opressão e dificuldades quanto ao desempenho de suas atividades e de iniciativas por elas tomadas no exercício do cargo¹. Esse aspecto nos conduziu a certeza de que a pesquisa necessitava ser aprofundada em outros terrenos onde existam práticas políticas femininas.

Neste sentido, o presente trabalho busca ampliar a discussão, pouco explorada, no que diz respeito à atuação da mulher no âmbito dos partidos políticos, um campo que tem se constituído historicamente em redutos de ocupação masculina. Observamos a dominação do homem majoritariamente quanto à representação política em nossa sociedade, especialmente porque “as instituições políticas modernas foram moldadas a partir de padrões, referências e presença física exclusivamente masculina” (ARAÚJO, 2002, p. 19).

O espaço da política era e continua sendo um espaço de domínio masculino, concebido por quem detém o poder. Apesar da dominação masculina, a presença e a participação femininas no campo político não deixam de se fazer sentir. Entretanto, “no caso do Brasil, as análises sobre mulheres na política devem levar em conta as razões do lento processo de mudanças políticas no país, particularmente no campo dos direitos de cidadania”. (AVELAR, 2001, p.11).

Como sabemos, a ocupação de cargos, funções e posições de poder no Legislativo passa necessariamente por uma vinculação partidária. Como salienta Tabak (1989) é através dos partidos políticos que se trava a luta no campo político, de maneira direta e explícita. Neste sentido, entendemos a importância dos partidos, porque estes certamente contribuem substantivamente para o engajamento das mulheres na política formal, difundindo

¹ REIS, Daswanny Araújo dos. *A inserção da mulher na política formal: uma perspectiva de gênero*. Monografia. Universidade Federal do Amazonas, 2003.

perspectivas feministas e promovendo lideranças de mulheres, mobilizando-as às possíveis candidaturas a cargos eletivos.

Portanto, buscaremos nesta investigação refletir sobre a condição feminina no interior dos partidos políticos, que representam um importante canal do exercício político das mulheres e de acesso às instâncias de decisão e poder. Entretanto, tratar da questão da participação das mulheres neste contexto implica refletir também sobre as relações de gênero² e de poder existentes nestes espaços e, especialmente, refletir sobre a construção de uma sociedade democrática que contribua para a reestruturação e superação de posturas e mecanismos autoritários tais como os que enunciam como natural e biológica a divisão social dos papéis e das funções de gênero.

O conhecimento a ser construído na dissertação está organizado em três capítulos. No primeiro capítulo, tomamos como ponto de partida a análise da categoria de gênero traçando um breve panorama histórico identificando os elementos que contribuíram na emergência do debate e em seguida buscamos explorar o arcabouço conceitual sobre gênero. Ainda neste capítulo apresentamos a Hermenêutica como ciência e arte de interpretação propondo uma nova forma de conceber a produção do conhecimento, assim como a Hermenêutica de Gênero posta como opção epistemológica para se pensar o significado de gênero em outras dimensões, no qual envolve a discussão do projeto feminista de ciência alternativa, que se quer potencialmente libertadora.

O segundo capítulo tratará dos desafios contemporâneos enfrentados pela mulher na política. Estes desafios serão analisados através da mudança da participação social da mulher da esfera privada para a pública, revelando críticas a estes espaços historicamente definidos e separados para as atividades de homens e de mulheres. Em seguida, evidenciaremos alguns elementos da ordem patriarcal e da dominação patrimonial incorporados na estrutura da sociedade brasileira, responsável em grande medida pelas frustrações da democracia política no Brasil. Mostraremos o alcance do patriarcalismo, legado da colonização, na dimensão

² O termo gênero implica numa diversidade conceitual sendo uma categoria em constante construção. Contudo, diante das diversas perspectivas de gênero, adotaremos a reflexão da historiadora Joan Scott neste trabalho que justifica-se pelo fato da autora ter sido a primeira estudiosa a teorizar gênero, e também pela influência da sua teoria no desenvolvimento dos estudos de gênero no mundo e particularmente, no Brasil. Para Scott, o gênero “*é um elemento constitutivo de relações sociais fundadas sobre as diferenças percebidas entre os sexos, e o gênero é um primeiro modo de dar significado às relações de poder*”. (1996, p. 14). Como uma construção social, o gênero possibilita uma ruptura nas concepções pautadas no determinismo biológico que estabelece papéis rígidos para homens e mulheres.

cultural, social e política da Amazônia no passado e presente, onde a mulher se apresentava limitada em sua liberdade e ação no mundo público.

O capítulo tratará também da luta histórica da mulher pela conquista da cidadania, isto é, pela conquista da esfera pública, com especial ênfase na sua participação política através do movimento feminista, ressaltando ainda a contribuição e a experiência social das mulheres da Amazônia. Em particular, o modo como estas criaram e garantiram formas de participação legítima na região.

No terceiro e último capítulo busca-se, fazer uma abordagem sobre a história dos partidos políticos no Brasil, formando assim uma base para se adquirir uma noção de organização e funcionamento dos partidos políticos, a fim de entender quais os mecanismos que os partidos constroem para inclusão ou exclusão das mulheres em seus espaços. Interpretaremos os resultados gerais da pesquisa, através dos dados oficiais e dos discursos das parlamentares, que serviram de base para a investigação proposta, além da literatura que aborda o tema. Procuraremos refletir sobre a política partidária local e seus condicionantes institucionais que interferem de maneira positiva e/ou negativa na atuação das mulheres filiadas, nas chances de disputarem e se elegerem. O recrutamento partidário e as experiências recentes de adoção das cotas por sexo para candidaturas proporcionais serão inseridas na análise.

Procedimentos metodológicos

O desenvolvimento do estudo de campo se deu em duas etapas: a quantitativa, na qual foram analisados os dados provenientes das fontes primárias como: os arquivos da Câmara Municipal de Manaus e Assembléia Legislativa do Estado do Amazonas e dados do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas. Na segunda etapa de caráter mais qualitativo, foram traduzidas as informações fornecidas a partir das entrevistas individuais estruturadas, que se direcionaram às parlamentares que ocuparam/ocupam cadeiras nas duas casas legislativas nos últimos pleitos, (Câmara Municipal de Manaus - 15ª Legislatura 2009/2012 e Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas - 16ª Legislatura 2007/2010).

O ponto importante a ser destacado em relação à seleção dessa amostra refere-se à opção por limitar a entrevista àquelas que estavam exercendo mandatos parlamentares, isso porque acreditamos que, como se trata de um tema que perpassa a noção da vivência na política partidária e alcance aos cargos eletivos, considerou-se importante trabalhar com as

mulheres que ocupavam cadeiras no parlamento, pois estas já haviam passado por um processo de seleção partidária e foi possível então enxergamos o que possuíam como capital político para de fato conseguirem se eleger.

As entrevistas foram guiadas por um roteiro predeterminado, porém não fechado, o que permitiu a sistematização posterior dos dados qualitativos e garantiu, ao mesmo tempo, certa flexibilidade no aprofundamento e na ampliação de determinadas temáticas.

Entrevistamos sete de nove parlamentares. As entrevistas foram realizadas no período de setembro de 2010 a Fevereiro de 2011 e ocorreram em espaços diferenciados conforme a conveniência das parlamentares, com duração aproximada entre 30 a 40 minutos cada.

No primeiro momento por se tratar de um ano eleitoral, enfrentamos dificuldades em estabelecer contato com algumas parlamentares, tendo em vista que umas estavam buscando a reeleição e outras apoiando campanhas de parentes ou conhecidos.

A aproximação com as Deputadas e Vereadoras, deu-se a priori, através de seus assessores, que repassaram o convite e agendavam as entrevistas. Houve aceitação por parte de todas as parlamentares com quem mantive contato. Em seguida, desloquei-me para os encontros marcados e embora tivesse havido concordância e aceitação anteriormente, não foi tão fácil a realização. Aconteceram alguns imprevistos que dificultaram o andamento do trabalho. Foi marcado então dia, hora, local para a realização das entrevistas, entretanto, algumas das parlamentares não apareciam, desmarcavam ou alegavam ter que resolver outras questões mais urgentes e inadiáveis. Por isso, não podiam dar-me atenção. Com muita persistência e paciência, de um total de nove parlamentares, foi possível realizar o trabalho com apenas sete.

Para traçar o perfil das deputadas foram coletadas informações de caráter mais biográfico, tais como naturalidade, estado civil, número de filhos, nível de escolaridade, profissão que exercia antes de entrar na vida política.

Diversos estudos evidenciam a entrada de mulheres na política especialmente por dois canais: a participação em movimentos sociais e os laços de parentesco com famílias políticas, principalmente nas condições de filhas ou esposas de políticos já com tradição no campo. A partir dessas diferenças registradas na literatura e da análise de campo, procedeu-se a uma classificação das parlamentares em dois tipos: a) mulher sucessora; b) mulher atributos. Importante lembrar que a idéia de “tipo” aqui adotada remete a acepção do sociólogo alemão Max Weber. Essa classificação levou em consideração o tipo de capital político predominante na sua carreira, que poderia ter, a princípio, maior influência no recrutamento partidário.

Além da pesquisa com as deputadas e vereadoras, onde procuramos captar um pouco de suas experiências, expectativas e impressões sobre suas participações em processos eleitorais, o estudo apresenta, também, um panorama geral sobre a presença das mulheres no legislativo estadual e municipal, mostrando através de tabelas e gráficos, as diferenças numéricas por sexo de filiados e candidatos nos partidos, os resultados eleitorais, em especial, os resultados a partir da adoção da política de cotas, analisando se esta alterou em algo a realidade da ainda pequena presença feminina no poder local.

CAPÍTULO I - PENSANDO GÊNERO

O debate sobre gênero situa-se no espaço construído pela produção teórica e pelas lutas feministas na perspectiva de compreender, combater e superar as desigualdades sociais persistentes entre homens e mulheres. O conceito de gênero, tal qual formulados pelas feministas ainda na década de 70 é de grande relevância para o entendimento das questões levantadas neste capítulo.

1.1 Gênero e suas dimensões

Pensar Gênero na contemporaneidade implica percebê-lo numa teia de significados e abordagens que este termo traz pra si. Análises sobre gênero têm revelado uma multiplicidade de perspectivas feitas e refeitas neste campo do conhecimento, o que certamente nos mostra seu grau de complexidade, conforme salienta a historiadora Maria Izilda Santos Matos, “tal temática é extremamente abrangente e impõe dificuldades para definições precisas”. (2000, p. 28).

A literatura feminista tem empregado o conceito gênero nas mais diversas áreas: histórica, sociológica, antropológica e outras a partir de determinadas concepções. Contudo, estudos de gênero enfatizam a importância de se ampliar e dinamizar esta noção em face do uso restrito dado a ela em diversos trabalhos, referindo-se apenas ao tema da mulher. Para a pesquisadora Rachel Soihet, “gênero sublinha o aspecto relacional entre as mulheres e os homens, ou seja, nenhuma compreensão de qualquer um dos dois pode existir por meio de um estudo que os considere totalmente em separado” (1997, p.63).

A antropóloga Lia Zanotta Machado, assinala que “não são poucas as diversidades teórico-epistemológicas, nem poucas as diversidades das perspectivas disciplinares que diferenciam as(os) pesquisadoras(es) de gênero” (1998, p. 109). Assim, para efeito de nossa breve exposição acerca do gênero queremos apontar alguns referenciais analíticos e interpretativos que consideramos mais representativos dessa abordagem temática e teórica. Porém, antes de tudo, para melhor compreender nossa análise e nos fornecer uma razoável visão deste tema, consideramos necessário situar no contexto brasileiro o aparecimento do debate em torno do conceito de gênero.

A constituição da história das mulheres como campo de conhecimento histórico e das ciências humanas, como análise dos mecanismos de legitimação das desigualdades entre

mulheres e homens no contexto social se processou em relação direta com a atuação do movimento feminista da década de 1960. Anota Soihet que:

Enquanto campo específico de estudo, há certa unanimidade em considerar a história das mulheres como tendo sido decorrente de um movimento recíproco: de um lado, da atuação das historiadoras preocupadas com esta questão, e de outro, do movimento feminista, ocorrido a partir dos anos 60. (1997, p. 97)

No Brasil, a história das mulheres ganha novos direcionamentos a partir da década de 70, um período de grande importância para a emancipação das mulheres em vários setores da vida social uma vez que se apresenta o Movimento feminista como instrumento político trazendo consigo a possibilidade efetiva de mudanças de padrões culturais tradicionais com o questionamento integral e radical da condição da mulher e das relações entre homens e mulheres na sociedade.

O feminismo dos anos setenta no Brasil encontrou motivações nos movimentos feministas americano e europeu - que emergem desde os anos 60 - na realização da I Conferência Mundial sobre a Mulher (México/1975) e na Década da Mulher (1976-1985), ambas promovidas pela Organização das Nações Unidas (ONU).

Cabe ainda assinalar as contribuições recíprocas entre a intelectualidade e o movimento feminista da época. Neste aspecto:

Gênero tem sido, desde a década de 1970, o termo usado para teorizar a questão da diferença sexual. Foi inicialmente utilizado pelas feministas americanas com vistas a acentuar o caráter fundamentalmente social das distinções baseadas no sexo. A palavra indicava uma rejeição ao determinismo biológico implícito no uso de termos como "sexo" ou "diferença sexual". [...] Vale frisar que este termo foi proposto por historiadoras que acreditavam que a pesquisa sobre as mulheres transformaria fundamentalmente os paradigmas da disciplina; acrescentaria não só novos temas, como também iria impor uma reavaliação crítica das premissas e critérios do trabalho científico existente, implicando não apenas "uma nova história das mulheres, mas em uma nova História". (SOIHET, 1998, p.101).

Em meados da década de 70, gênero já era utilizado por pesquisadoras como uma categoria analítica cercada de iniciativas para integrar-se a terminologia das Ciências Sociais. O que ocorreu, portanto, foi uma apropriação do termo gênero trazendo à tona uma nova

“história das mulheres”. Como assinala a pesquisadora da História das mulheres Eni de Mesquita Samara:

A riqueza da produção nessa fase abriu possibilidades de um tratamento relacional científico para a história das mulheres, já que o feminino era antes tomado apenas como campo reverso do masculino. Isso, sem dúvida, possibilitou a revisão dos arquétipos e estereótipos construídos ao longo do tempo, rompendo enraizamentos perpetuados por gerações de estudiosos, especialmente no que tange à questão da feminilidade e identidade das mulheres. (1997, p. 16).

Esse momento forneceu os pontos de partida para a atuação dos/as cientistas. Novas rupturas no campo epistemológico das ciências sociais vão se operando. Em 1975, o trabalho de Gayle Rubin, “The Traffic in Women: Notes on the Political Economy of Sex”³ é emblemático, pois cria o conceito de gênero o que passa a ser usado no Brasil especialmente na década de 80. De acordo com Machado (1998) estes estudos de gênero produziram a possibilidade paradigmática de um distanciamento do uso da categoria mulher e de um processo de radicalização da pergunta sobre as relações entre sexo e gênero até a afirmação plenamente radical da *arbitrariedade* das relações entre sexo e gênero. Visto que, “Gayle Rubin se perguntou sobre o sistema de sexo-gênero e, reconhecendo a construção social do gênero como construção social de dominação, propôs o fim da diferenciação de gênero”. (MACHADO, 1998, p. 108).

Na década de 80, questões feministas e as questões que se referiam as relações de gênero ganham terreno quando se consolida o processo de “abertura” política no país, o que conduziu a diversificação e ampliação das formas de participação política da mulher. O processo de democratização política foi tornado definitivamente possível com a promulgação da nova Constituição Federal de 1988, reconhecendo juridicamente a igualdade de direitos entre homens e mulheres.

Nessa época, as mulheres chamaram a atenção para a sua nova condição. A questão dos direitos da mulher, da sexualidade feminina, da maternidade, da vida privada, da violência sexual ou mesmo ainda a questão do aborto, foram temas recorrentes na luta cotidiana das mulheres. Esta trajetória, portanto, fundamentou a compreensão da necessidade de ser desenvolvida a teoria de gênero nos estudos feministas e, em especial, na academia.

³ Neste texto, a antropóloga feminista Gayle Rubin, discute e elabora o conceito de “sistema de sexo/gênero”, definindo este como sendo “um conjunto de arranjos através dos quais, a sociedade transforma a sexualidade biológica em produto da atividade humana”.

No decorrer dos anos 90, face ao impacto político do feminismo multiplicando seus espaços e lugares de atuação e de novas perspectivas de análise reacendendo o desafio da construção da democracia no país, o uso da categoria gênero tornou-se mais freqüente, já introduzido nas universidades e instituições acadêmicas em várias partes do mundo ocidental e no Brasil. Segundo a historiadora Margareth Rago,

Da história das mulheres passamos repentinamente a falar na categoria do gênero, entre as décadas de 1980 e 1990. Uma imensa literatura abriu-se, então, para nós: as pós-estruturalistas, com Derrida e Foucault à frente, dissolvendo os sujeitos e apontando para a **dimensão relacional** da nova categoria; as marxistas, procurando integrar rapidamente a nova categoria em seu sistema de pensamento, sempre muito preocupadas em garantir o lugar outrora hegemônico e agora compartilhado do conceito de classe. (1998, p. 90).

A experiência do movimento feminista foi importante na medida em que revelou uma forte rejeição quanto à forma de interpretar a realidade fundada no determinismo biológico, a partir da noção de sexo ou de diferença sexual. Neste sentido, gênero permitiu desnaturalizar às diferenças do que é considerado masculino e feminino em cada contexto e ver como elas são construídas e reconstruídas em múltiplas arenas sociais. Permitiu também fazer a crítica a determinadas produções imersas na sociedade que regularam comportamentos, identidades, distribuição de papéis sociais baseados, sobretudo numa diferença sexual.

Neste sentido, o conceito de gênero foi produzido com a finalidade de deslocar o foco das relações entre os homens e mulheres para o social, antes concebidas no âmbito biológico, por conseguinte, tidas como naturais. A partir dessa reflexão baseada nesse modo de interpretação, as feministas passaram a utilizar o termo gênero - do inglês *gender* - no meio acadêmico para desmistificar e para reinterpretar as relações sociais. As reflexões geradas pela consciência do uso restrito do gênero impulsionaram o movimento a revisar e repensar a tão denunciada dominação de um sexo sobre o outro, trazendo a ideia do aspecto relacional, já citada acima.

A questão de gênero desvenda aspectos da realidade da exclusão feminina que foram encobertos ideologicamente conforme a dominação masculina. O sociólogo francês Pierre Bourdieu já nos revela esta ideia quando trata da dominação do masculino sobre o feminino em sua obra “A Dominação masculina” (2003). Demonstra que o fato está presente no processo evolutivo histórico do ser humano. Para o autor, a dominação do homem sobre a mulher é exercida por meio de uma violência simbólica, compartilhada inconscientemente

entre dominador e dominado, determinado pelos esquemas práticos da constituição do “habitus” de gênero, que constrói simultaneamente o indivíduo e o mundo social. As estruturas são internalizadas em forma de *habitus* que por sua vez são compostos por disposições, modos de perceber, de pensamento e de ação adquiridas pela interiorização das estruturas sociais. E que, portanto, engendram e são engendrados pela lógica do campo social. É a partir do *habitus* que se gera as regularidades que coordena as ações permitindo as interações sociais, pois:

O efeito da dominação simbólica (seja ela de etnia, de gênero, de cultura, de língua etc.) se exerce não na lógica pura das consciências cognoscentes, mas através dos esquemas de percepção, de avaliação e de ação que são constitutivos dos *habitus* e que fundamentam, aquém das decisões da consciência e dos controles da vontade, uma relação de conhecimento profundamente obscura a ela mesma. Assim, a lógica paradoxal da dominação masculina e da submissão feminina, que se pode dizer ser, ao mesmo tempo e sem contradição, espontânea e extorquida, só pode ser compreendida se nos mantivermos atentos aos efeitos duradouros que a ordem social exerce sobre as mulheres (e os homens), ou seja, às disposições espontaneamente harmonizadas com esta ordem que as impõe. (2003, p. 49-50).

Conforme Bourdieu (2003), o trabalho de construção simbólica não se reduz a uma operação estritamente performativa que oriente e estructure as representações, trata-se de um trabalho de construção prática. Assim, as expressões masculinas ou femininas são produto de um trabalho social onde os indivíduos estariam incorporando as estruturas em forma de *habitus* e os reproduziriam em formas de ações sociais.

Partindo desta questão Machado (1998) entende que estudos de gênero conseguem construir novos paradigmas na medida em que questionam o simbólico e rompem com os estudos da substancialidade do que é a mulher e do que é o homem e com a determinação do biológico sobre o sexo. Conforme nos diz:

Os estudos de gênero reivindicam radicalmente o simbólico, no sentido forte da simbolização como englobante do cultural, social e econômico e da simbolização como o não biológico, como o não natural, isto é, o social pensado na sua antinomia com o biológico. Trata-se da construção de um paradigma que reivindica, radicalmente, o caráter simbólico das relações de gênero e que aponta tanto para uma diferenciação quanto para uma indiferenciação, para um número qualquer de gêneros e para a instabilidade de quaisquer caracterizações. (1998, p. 112).

Para além de outras apreensões, as reflexões que se seguem apontam algumas das dimensões envolvidas na construção teórica da categoria gênero, bem como nos limites que envolvem o seu uso.

Gênero é definido como construção social, histórica e cultural das diferenças baseadas no sexo. Esta compreensão encontra-se presente na maior parte dos autores que se dedicam ao estudo da condição feminina. A ideia é que gênero não implica somente num sinônimo de “luta das mulheres por novos direitos”, antes de tudo, gênero é um conceito, uma categoria que permite entender melhor as representações sociais de masculino e feminino na prática social. Por isso, expressa Samara que:

é importante conhecer a estruturação e a evolução dos *sistemas de gênero*, ou seja, dos conjuntos de papéis sexuais, assim como as suas relações e representações que definem culturalmente o feminino e o masculino lhes concedendo identidade. (1997, p. 39).

A categoria de gênero pressupõe o enfrentamento de teses tradicionais, inserindo a leitura da realidade e dos processos de produção do saber em um novo horizonte, não apenas metodológico, mas, sobretudo, epistemológico. Dessa forma, gênero apresenta-se como uma possibilidade teórica desenvolvida sob a perspectiva de compreender e responder, dentro de parâmetros científicos, a situação de desigualdade entre os sexos e como esta situação opera na realidade e interfere no conjunto das relações sociais.

Nas Ciências Sociais, em nosso caso, é importante evidenciar o conjunto de categorias antes não contempladas ou não dadas à devida ênfase como de gênero. É clara a necessidade de assumir uma postura reflexiva e problematizadora face ao modo como nas ciências sociais se constrói gênero. É importante então pensarmos a forma, em que base e quais pressupostos construímos gênero como objeto de estudo e como é que esses pressupostos modelam as nossas observações e conclusões para que, dessa maneira, evitemos que nossas investigações reforcem e legitimem questionáveis antagonismos e determinismos acerca desta definição.

Foi refletindo sobre estas questões que Joan Scott⁴, pesquisadora no campo das Ciências Sociais, nos colocou o desafio de ampliar a utilização da categoria gênero para além da história das mulheres, e sim como ênfase sobre todo o sistema de relações. Para Rago “esse

⁴ Joan Scott é historiadora, norte-americana e intelectual feminista. Professora da Escola de Ciências Sociais do Instituto de Altos Estudos de Princeton, Nova Jersey. Temas como gênero tem sido a tônica de muito dos seus trabalhos. Em *Gênero: uma categoria útil para análise histórica*, apresenta e discute diversas acepções do termo gênero à luz de diferentes correntes teóricas, elaborando uma definição para tal categoria.

respaldo foi extremamente importante para referendar uma posição absolutamente nova e desafiadora em nossas instituições tão cristalizadas” (1998, p. 90).

A análise de Scott é de extrema relevância, pois incorpora contribuições inovadoras no terreno teórico, como no do próprio conhecimento histórico. Anota que gênero deve ser articulado como uma categoria de análise e que, portanto, sua definição baseia-se na conexão integral entre duas proposições: “o gênero é um elemento constitutivo de relações sociais baseado nas diferenças percebidas entre os sexos, e o gênero é uma forma primeira de significar as relações de poder” (1996, p. 11).

Para a autora gênero deve ser pensado de forma mais abrangente, como já havia sinalizado acima por outros autores, trata-se de uma construção social que perpassa o mercado de trabalho, a educação e o sistema político. Assim como, conceitos normativos que fundamentam, difundem e dão evidência às significações simbólicas e embasam o sistema de oposição entre o masculino e feminino, através das doutrinas religiosas, educativas, científicas, políticas ou jurídicas, das instituições e organizações sociais: a Igreja, a família, entre outros.

Um aspecto importante trabalhado por Scott é a ênfase dada à noção do político, que segundo ela, deve se incluir na análise da categoria de gênero. Desta forma, assinala que:

O gênero é uma das referências recorrentes pelas quais o poder político foi concebido, legitimado e criticado. Ele se refere à oposição homem/mulher e fundamenta ao mesmo tempo o seu sentido. Para reivindicar o poder político, a referência tem que parecer segura e fixa, fora de qualquer construção humana, fazendo parte da ordem natural ou divina. Desta forma, a oposição binária e o processo social das relações de gênero tornam-se, ambos, partes do sentido do próprio poder. Colocar em questão ou mudar um aspecto ameaça o sistema por inteiro. (1996, p. 14-15).

A própria terminologia de gênero carrega em si uma série de contradições. Fazer análise dos processos políticos através dos quais os significados são constituídos e pelos quais nós constituímos os significados nos revelará hierarquias e poderes inerentes a estes processos analisados, transformando assim o campo de produção de saber sobre as diferenças sexuais, buscando encontrar dessa forma, respostas sobre a invisibilidade das mulheres. Neste sentido:

A natureza desse processo, dos atores e das ações, só pode ser determinada especificamente se situada no espaço e no tempo. Só podemos escrever a história desse processo se reconhecermos que “homem” e “mulher” são ao mesmo tempo categorias vazias e transbordantes; vazias porque elas não têm nenhum significado definitivo e transcendentem; transbordantes porque,

mesmo quando parecem fixadas, elas contêm ainda dentro delas definições alternativas negadas ou reprimidas. (SCOTT, 1996, p. 15).

O desafio epistemológico é contemplar aspectos da realidade que até então eram ignorados ou relegados a segundo plano. Nesta direção, a autora afirma que gênero enquanto categoria de análise teria a vantagem de propor uma transformação dos paradigmas e do conhecimento tradicional, acrescentando novos temas, assim como também de impor "uma reavaliação crítica das premissas e dos critérios do trabalho científico existente". (SCOTT, 1996, p. 2).

Segundo Scott não se tratava apenas de reconhecer a participação das mulheres na história, mas de recontar a própria história. Seguindo esta linha de raciocínio, o que se percebe é que as epistemologias tradicionais necessitam ser desafiadas não apenas pela incorporação de aspectos novos, mas carecem no mínimo de uma revisão de seu conteúdo.

No cerne dessa discussão epistemológica, ganha força a Crítica Feminista da Ciência que se propõe visitar as epistemologias de corte patriarcal e androcêntrico, inclusive, para inaugurar a possibilidade de uma episteme por ela denominada de *feminista*. Como observa o pesquisador social Kenneth Gergen, ao se analisar a produção feminista contemporânea vamos encontrar uma postura de ataque a dominação masculina na construção do conhecimento científico. Desse modo, nos aponta que:

Um dos alvos principais desse ataque é o edifício do conhecimento tradicional, considerado indiscutível – em grande medida vista pelas feministas como saturado de perspectivas e valores masculinos e frequentemente como um veículo que serve a esses interesses, sustentando a dominação masculina. (1993, p. 48).

A crítica feminista demonstra um profundo questionamento dos próprios fundamentos da ciência empírica. Porém, não se trata aqui de uma postura tendenciosa de defesa deste argumento, mas sim mostrar as ambiguidades e tensões dos próprios pressupostos básicos da Ciência Moderna ao revelar que ela não é nem nunca foi “neutra”. Portanto, torna-se cada vez mais uma condição *sine qua non* ligar os argumentos da ciência ao processo social:

A medida que as pensadoras feministas se movimentam nessa direção, encontram também vasto apoio em outros enclaves pós-modernos. Essa mudança é evidente não apenas em boa parte da crítica literária pós-moderna. Também se reflete na hermenêutica e nos estudos interpretativos; em certas linhas de concordância dentro da história e da sociologia da

ciência; [...]. Através dessas atividades se detecta aberturas no sentido do aparecimento de uma epistemologia social abrangente [...]. (GERGEN, 1993, p. 56-57).

O enfoque crítico de gênero conhecido também como hermenêutica feminista trata-se de uma nova perspectiva das ciências modernas, que se propõe a repensar os discursos construídos que justificam ou são indiferentes às desigualdades de gênero, o que certamente acabam distorcendo a realidade e corroborando para a efetivação de práticas sexistas ou androcêntricas. Essa vertente nos leva a superação ou ao desnudamento de verdades empregadas na literatura científica abrindo possibilidades de uma recriação do real.

1.2 A hermenêutica de gênero como instrumento de interpretação.

A categoria de gênero é ferramenta da hermenêutica para a desconstrução do discurso androcêntrico culturalmente praticado e aceito na sociedade como norma. Para melhor compreendermos esta abordagem, faz-se necessária, inicialmente, uma breve reflexão sobre a hermenêutica como ciência de interpretação.

A hermenêutica, como arte e técnica de interpretação, não é uma ciência nova, se reporta aos tempos da filosofia clássica grega. A palavra deriva do nome do deus grego Hermes, o mensageiro dos deuses, a quem os gregos atribuíam à origem da linguagem e da escrita; é ele considerado o patrono da comunicação e do entendimento humano. Hermenêutica vem do grego *hermeneia* e abrange um largo de interpretação, porém, visa a revelar, descobrir, esclarecer qual o significado mais profundo que está oculto, não-manifesto, não apenas de um texto ou norma, mas também da linguagem. Pode-se afirmar que, por meio da hermenêutica, chega-se a compreender o próprio homem, o mundo em que vive, sua história e sua existência.

O filósofo e teólogo alemão Friedrich Schleiermacher (1768-1834) é considerado o precursor da hermenêutica como fundamento das ciências humanas ou compreensivas, em contrapartida às ciências naturais ou explicativas. As ciências compreensivas objetivam a compreensão do sentido intencional das ações históricas concretas da pessoa humana. Este modelo prioriza a relação sujeito/objeto num contexto histórico/linguístico. Referindo-se a hermenêutica Nicole Zunhammer anota que:

Como ciência, a hermenêutica procura superar os obstáculos que surgem na comunicação entre “a criação do texto e a/o intérprete”, cuja tensão pode ser orientada no sentido de facilitar a compreensão-interpretação dos escritos em termos de tempo e espaço. (1997, p. 210-214).

A hermenêutica é tida, hoje, como uma teoria ou filosofia de interpretação, capaz de tornar compreensível o objeto de estudo mais do que sua mera aparência ou superficialidade. O filósofo Hans-Georg Gadamer (2008), considerado um dos maiores estudiosos do assunto, em sua obra *Verdade e Método*, faz uma constituição da história da hermenêutica mostrando que esta se apresenta no mundo da vida, como um princípio que está disseminado em todas as condutas humanas. A hermenêutica filosófica de Gadamer possibilita inúmeras contribuições para se pensar a experiência da interpretação e compreensão.

Nesta linha de raciocínio, Gadamer (2008) propôs em seu trabalho aprofundar uma noção de verdade, presente na experiência do compreender, interpretar e desvelar que não se esgotaria na verdade possível de ser estabelecida somente no domínio das ciências. O fenômeno da compreensão e interpretação está presente nas relações humanas para com o mundo. Trata-se de uma experiência da verdade que mostra o quanto o fenômeno hermenêutico não pode ser restrito à metodologia científica, pois este ultrapassa o campo estritamente metodológico, “seu propósito é rastrear por toda a parte a experiência da verdade, que ultrapassa o campo de controle da metodologia científica, e indagar por sua própria legitimação onde quer que se encontre” (GADAMER, 2008, p. 30).

Portanto, a hermenêutica desenvolvida por Gadamer tem uma importante função de desconstruir paradigmas, bem como a hermenêutica de gênero que nos mostra a possibilidade de inaugurar novos.

O estudo da interpretação, a hermenêutica – em nosso caso, a interpretação de gênero – envolve formas de nomear e definir o que hoje é um complexo campo de conhecimento e reconhecimento da pluralidade de visões do mundo. É impossível uma única e verdadeira interpretação de gênero, porque do ponto de vista hermenêutico, cada perspectiva implica em posição, ângulo, linguagem, teoria, contradição, fragmentação, compromisso, contexto, cultura, concepções de mundo diferentes. Contudo, a contribuição do entendimento sobre interpretação / hermenêutica é essencial para poder aprofundar a discussão a seguir sobre hermenêutica de gênero, na medida em que nos permite novas formas de pensar a construção de gênero. Portanto, nesta perspectiva a autora Margarida Paes expressa que, a “hermenêutica de gênero é um caminho de reconstrução do social” (2000, p. 24).

Um dos pontos dessa reconstrução perpassa pela interpretação das falas/discursos que organizam e explicam a realidade. A antropologia nos mostra que cada cultura produz seu modo de compreender o mundo com seus sinais, seus símbolos e a sua linguagem é o instrumento construído para nomeá-lo, que envolve, certamente, padrões valorativos.

Partindo deste pressuposto, comumente encontramos estudos concernentes à hermenêutica de gênero no qual buscam desvelar o caráter androcêntrico presente no discurso que funda e legitima a dominação de um sexo sobre o outro. Seguindo esta análise o que se observa é que “cada tentativa de oferecer um fato ou dado objetivo para apoiar uma determinada teoria é, com efeito, um movimento do discurso” (GERGEN, 1993, p. 59). Nesse particular, são adequadas as considerações do historiador francês Roger Chartier (1995) quando nos chama a atenção para percebermos que a linguagem da dominação produzida nos contextos históricos incorporou as próprias mulheres como consentidoras de suas situações de opressões vividas socialmente. Chartier ressalta que:

[...] um objeto maior da história das mulheres consiste no estudo dos discursos e das práticas que garantem o consentimento feminino às representações dominantes da diferença entre os sexos. Definir a submissão imposta às mulheres como uma violência simbólica ajuda a compreender como a relação de dominação – que é uma relação histórica, cultural e linguisticamente construída – é sempre afirmada como uma diferença de ordem natural, radical, irreduzível, universal. (1993, p. 42).

Sem dúvida a linguagem enuncia um sentido para as coisas e se apresenta como um acontecer finito no mundo. Por isso, um dos pontos centrais que fundamenta a hermenêutica é a linguagem, traço essencial do compreender. Seguindo esta percepção Gadamer assinala que a história do conhecimento se desenvolve à luz da linguagem. É a partir da articulação lingüística que se produzem conceitos acerca da realidade que, em seu conjunto, formam o terreno de qualquer investigação. Aponta que “a linguagem possui uma estrutura especulativa, que não consiste em ser cópia de algo dado de modo fixo, mas num vir à fala, onde se enuncia um todo de sentido” (2001, p. 612).

Nesse sentido, na lógica hermenêutica, nem sempre a linguagem é considerada transparente em si mesma, pois tanto é possível chegar a um entendimento (nunca completo e nunca total) como a um não entendimento. Como argumenta o filósofo, “o esforço da compreensão surge toda vez que não se dá uma compreensão imediata, e assim toda vez que se deve contar com a possibilidade de um mal-entendido” (2008, p. 247).

Dessa forma, o procedimento a ser adotado pela hermenêutica feminista⁵ é fazer uma releitura, (re)escrever a história das mulheres, o que implica revelar e superar os elementos linguísticos e culturais que interferiram negativamente neste processo dando a idéia de uma dominação universal passiva, excluindo-as de uma história na qual elas também foram sujeitos. Para tanto, a teóloga feminista Elaine Gleci Neuenfeldt nos diz que:

O ponto de partida para a hermenêutica feminista é a experiência das mulheres. Isso quer dizer que o cotidiano das mulheres é o lugar privilegiado para a interpretação dos textos, de mundos, de escritos e da vida. Interpretar é posicionar-se, o que também está condicionado ou moldado pela realidade na qual se vive. (2000, p.48)

Entretanto, a própria experiência das mulheres para análise feminista é passível de questionamentos, pois como bem apontou J. G. Marowski “não podemos esquecer porque a experiência tornou-se foco central da análise feminista, no entanto, temos que recordar, ao mesmo tempo, como a própria experiência é estruturada pelas relações sociais e pela linguagem da cultura patriarcal”. (1993, p. 218)

Outra questão que se torna fonte de reflexão da hermenêutica de gênero é o corpo, mais precisamente o corpo feminino. O corpo é uma construção cultural, histórica e social, produto das relações de gênero. Assim, o corpo não é somente um corpo, mas compreende os significados culturais e sociais que são atribuídos a ele, ou seja, sentidos, expressão, intervenções, imagens criadas, leis e códigos morais, educação, linguagem, representações e poder.

Ao longo da história, o corpo feminino, foi o corpo-objeto de dominação, violência, desejo, posse, conquista, exclusão e exploração. A dominação se legitimou, se estabeleceu e se perpetuou com o reforço das estruturas patriarcais e instituições socioculturais que declararam a inferioridade existencial do corpo feminino, o que modelou e disciplinou comportamentos das mulheres sobre seus corpos. Desse modo, o corpo feminino sempre acompanhou os ditames da sociedade, sofreu um processo disciplinar justificado pela diferença biológica.

Para Teresa Cristina Pereira Carvalho Fagundes (2001) os fundamentos biológicos constituem a base que sustenta os argumentos históricos da naturalização das identidades de homem e de mulher reproduzidos em vários segmentos sociais: família, educação, religião,

⁵ A hermenêutica feminista aqui tratada utiliza o conceito de gênero tentando entender e superar as questões ligadas às desigualdades entre os sexos e avalia criticamente os modelos androcêntricos de interpretação e produção do conhecimento.

política, trabalho, etc. Assim, “o papel de gênero é a expressão pública da identidade, ou o conjunto de condutas esperadas associadas á sexualidade e socialmente exigidas dos indivíduos, de acordo com seu gênero” (2001, p. 15).

A antropóloga Cecília Maria Bacellar Sardenberg (2002) afirma que a desconstrução da dicotomia sexo/gênero é fundamental para analisarmos esta questão. Seu argumento é que não temos sexo (entendido como corpo, o biológico) de um lado, e de outro, gênero (o psicológico e o cultural), o que temos são “corpos gendrados”. Segundo a autora:

Falar de “corpos gendrados” requer que se pense o corpo não como algo dado “naturalmente”, mas como produto da história – tanto como objeto quanto produto de representações e praticas sociais diversas, historicamente específicas. [...] Assim, concepções historicamente específicas de gênero, raça, etnia, idade e outras categorizações dessa ordem, diferenciam, classificam e categorizam os corpos, de sorte que até mesmo um corpo desnudado, sem adornos ou inscrições culturais específicas, não é, por assim dizer, um “corpo natural”. (2002, p. 56)

A hermenêutica de gênero é nova na tentativa de construir uma interpretação para a desigualdade histórica entre homens e mulheres, uma desigualdade constituída, mantida e reproduzida globalmente por uma multiplicidade de instituições. Existe um poder androcêntrico que permeia, domina e se universaliza na explicação das relações de gênero.

Esse poder é alimentado por todos os aparelhos ideológicos existentes – escola, família, meios de comunicação, direito, Igrejas – e, em especial, no campo científico. A ciência se encontra como um instrumento muito forte na dominação histórica de mentes e conhecimentos. A premissa de partida assenta-se no fato de que a produção do conhecimento científico tem sido historicamente considerada como um domínio reservado aos homens. Diante desta preocupação a cientista social Elizabeth Bortolaia Silva salienta que “algumas tendências feministas têm clamado pelo desenvolvimento de uma ciência feminista e uma tecnologia feminista” (1998, p. 12).

O referente epistemológico feminista parte do pressuposto de que todo conhecimento é contingente, situado, localizado e temporal, não universalizado e que toda a experiência constitui-se não apenas como interpretação da realidade, mas constituinte da mesma. Para o pensamento crítico feminista, qualquer forma de ciência que seja considerada ou proposta como universal deve ser questionável e tomada com seu devido cuidado, uma vez que todas as categorias pretensamente universais acabam por fixar parâmetros permanentes, inclusive de

poder. Ao contrário, parte-se do princípio de que as posturas teóricas se constroem como processo de conhecimento em um dado contexto social transitório.

Processos e categorias universais correm riscos de se constituírem em núcleos e/ou redutos de um sistema de dominação, do qual justamente o pensamento feminista faz crítica. Para Morawiski (1993), o trabalho feminista incorporou a consciência da flexibilidade do conhecimento:

Compreender a produção social do conhecimento, as relações de poder a elas ligadas, os momentos de sedução e os processos reflexivos são providências necessárias para transformações mais completas nas epistemologias e teorias. Esta compreensão forma a base das oportunidades feministas de um engajamento mais pleno no pensamento normativo e criador autoconsciente. Em outras palavras, as práticas de desconstrução permitem os esforços de reconstrução. As visões feministas podem se libertar de metas e expectativas intelectuais fixas, segundo as quais só se pode fundamentar numa suposta viabilidade, facilidade de exposição, eficiência ou racionalidade. (1993, p. 217).

Portanto, desconstruir e criticar as totalidades universais que formam, entre outros, o arsenal de concepções teóricas predominantes passa a ser o alvo com o qual, fundamentalmente, lida a crítica feminista.

Neste contexto, estudos de gênero influenciados por uma epistemologia feminista, definem e ampliam novos conceitos e conhecimentos. A exemplo disso, podemos destacar a crítica feminista existente ao próprio conhecimento científico, pois “muitas críticas feministas identificaram situações em que as teorias científicas surgem para justificar ou uma ideologia androcêntrica ou uma estrutura de poder que se beneficia a si mesma”. (GERGEN, 1993, p. 50).

A epistemologia feminista se aplica a um conjunto heterogêneo de trabalhos que abrange uma grande diversidade de linhas de pensamento. Questiona certos pressupostos básicos da epistemologia tradicional, o que se poderia resumir na defesa de que não é possível compreender a ciência, ignorando o contexto social do sujeito cognoscente, ou seja, o processo social que influencia na elaboração de um conhecimento objetivo. Desse ponto de vista, Quentin Skinner (2000) um estudioso da filosofia política nos diz que só é possível compreender os significados de um dado texto, ou de um enunciado, ou de uma ideia qualquer recuperando as intenções do autor no ato da escrita e reconstruindo o contexto das convenções linguísticas disponíveis num determinado tempo histórico.

A hermenêutica feminista como um campo de estudo crítico resgata a arte de dialogar para operar no processo de construção e desconstrução do conhecimento. É nesse diálogo crítico que as pesquisadoras feministas vêm travando no campo das Ciências Humanas, uma nova concepção contrapondo-se aos hegemônicos eixos epistemológicos e conceituais – categorias, conceitos e métodos – para não reproduzir como espelho distorcido as próprias categorias do sistema de dominação científica que tomou como objeto da crítica. “As feministas que estudam a ciência revelaram formas em que a psicologia masculina serviu de modelo para o desenvolvimento do que é tido como atitudes e métodos científicos apropriados”. (MORAWSKI, 1993, p. 217).

Em suma, as reflexões levantadas pela hermenêutica feminista delineiam novas práticas na concepção e produção do conhecimento científico, alertando os pesquisadores e pesquisadoras a adotar procedimentos metodológicos e epistemológicos mais críticos e vigilantes com vistas a produzir um conhecimento mais relativizado e compartilhado em relação às alteridades e à realidade social. Gadamer (2008) já havia nos antecipado este entendimento quando nos responde que a história é vista como diálogo interminável.

CAPÍTULO II – MULHERES, CULTURA E POLÍTICA

Neste capítulo buscamos mostrar que a relação público-privado instituiu padrões normativos, modelos cognitivos e comportamentais para as mulheres na sociedade demarcando de forma clara seus espaços e atividades. Ao mesmo tempo identificamos as interrupções existentes entre essas duas esferas e destacamos, aí, o papel da mulher. Em seguida evidenciamos alguns elementos da ordem patriarcal e da dominação patrimonial incorporados na estrutura da sociedade brasileira, que embora tenham se diluído bastante, continuam a responder, em grande parte pelas frustrações da democracia política no Brasil. Buscamos enfatizar o alcance do patriarcalismo, legado da colonização, na dimensão cultural, social e política da Amazônia no passado e presente onde a mulher se apresentava limitada em sua liberdade e ação no mundo público.

Prosseguindo, buscamos destacar a luta da mulher pela conquista da cidadania, isto é, pela conquista da esfera pública, com especial ênfase na sua participação política através do movimento feminista, ressaltando também a contribuição e a experiência social das mulheres da Amazônia. Em particular, o modo como estas criaram e garantiram formas de participação legítima na região.

2.1 História, Mulheres e cultura patriarcal

O tema da separação entre o público e o privado embora seja antigo, ainda continua sendo discutido nos debates contemporâneos especialmente por trazer um novo enfoque nas últimas décadas a partir da aplicação teórica e metodológica do conceito de gênero.

Estudos sobre gênero⁶ salientam que a separação entre o público e o privado que atribuiu às mulheres o papel primordial na família e na reprodução, aprofundou uma divisão sexual do trabalho que determinou as formas com que as mulheres se inseriram no espaço público. Esta divisão modelou os papéis sociais e os comportamentos diferenciados por gênero. Alguns aspectos relacionados à vida privada como: a subordinação pessoal, a alienação ao espaço doméstico, a opressão das mulheres, que fazem parte de um processo sócio-cultural, seguiram atuando sobre as mulheres.

⁶ FERREIRA, Sílvia Lucia et NASCIMENTO, Enilda Rosendo do (orgs). *Imagens da Mulher na Cultura Contemporânea*. Salvador: NEIM/UFBA, 2002. p.70-71. Neste livro encontramos uma diversidade de temáticas sobre gênero em campos distintos da ciência.

Por muito tempo, a educação das mulheres teve como base fundamental à instrução religiosa, o ensino e a prática dos princípios da fé e da moral católica, que reforçavam os papéis femininos como o da subordinação das mulheres à autoridade masculina, a disciplinarização das atitudes e sentimentos ou o da maternidade sendo qualidade natural atribuída ao sexo feminino.

Esses aspectos que influenciaram as relações sociais e que fazem parte da história da condição social das mulheres em nossa sociedade foram moldados pelo patriarcalismo, um sistema que se caracteriza pela autoridade imposta institucionalmente do homem sobre a mulher no âmbito familiar e que permeou ao longo dos tempos toda a organização da sociedade brasileira, inclusive o próprio Estado.

O Estado brasileiro se apresenta como legitimador da estrutura patriarcalista uma vez que mantém, em certa medida, nas suas instituições, características típicas e derivadas desse sistema como a presença da patronagem, do patrimonialismo e do clientelismo político.

A tradição patrimonialista deixou marcas profundas, tanto no Estado Português, como no Estado Brasileiro. Não se trata aqui de enxergar o Estado brasileiro como mera continuação do Estado patrimonial Português, mesmo porque existem diferentes dinâmicas encontradas em diferentes momentos e espaços sociais. Contudo, é importante visualizar reflexos substanciais do passado no âmbito do Estado contemporâneo embora este tenha sofrido seus arranjos institucionais.

Apesar da estrutura da sociedade brasileira substituir esta configuração de Estado como forma preferencial de organização político-administrativa pela organização burocrática, racional-legal, adotando técnicas do capitalismo, isso não significa desligar-se das formas tradicionais herdadas, como as oligarquias, ou atestar que o patrimonialismo está morto. Estas especificidades inerentes à formação do Estado brasileiro constituem-se em elementos presente até hoje nas nossas representações e práticas políticas.

A singular formação do Estado Brasileiro, desde suas origens mais remotas, plasmada sob as raízes do Império Português, vem sido tratada por uma ampla parcela da teoria política nacional como resultado de um processo histórico. Muitos são as correntes de pensamentos que versaram sobre tal temática. Especialmente o debate acadêmico sobre a tônica do patrimonialismo herdada dos extratos weberianos⁷, evidenciando assim, em seu sentido mais amplo, a indistinção das esferas pública e privada.

⁷ Na teoria política de Max Weber (1991), o patrimonialismo é um modo de exercício legítimo de poder político, ancorado no tipo de “dominação tradicional”. Assim, o patrimonialismo, segundo ele, “é uma forma tradicional

Sérgio Buarque Holanda (1995) foi um dos primeiros autores brasileiros a tratar da questão do patrimonialismo e nos mostra que o mecanismo de construção de um espaço público autônomo não foi vivenciado pelo povo brasileiro na plenitude, eis que se manteve ligado aos laços tradicionais portugueses, de predominância das relações familiares, transpondo estes valores inadvertidamente para a esfera pública.

Predispostos a confundir o espaço público com o privado, os membros da pequena classe dominante do país estavam ligados ao modelo patrimonialista de gestão, conforme nos diz:

Para o funcionário ‘patrimonial’, a própria gestão política apresenta-se como assunto de seu interesse particular; as funções, os empregos e os benefícios que deles auferir, relacionam-se a direitos pessoais do funcionário e não a interesses objetivos, como sucede no verdadeiro Estado burocrático, em que prevalece a especialização das funções e o esforço para se assegurarem garantias jurídicas aos cidadãos. A escolha dos homens que irão exercer as funções públicas faz-se de acordo com a confiança pessoal que mereçam os candidatos, e muito menos de acordo com as capacidades próprias. Falta a tudo a ordenação impessoal que caracteriza a vida no Estado burocrático. [...]. (1995. p. 105-106.).

Na Amazônia, a herança da Colonização ibérica deixou suas marcas no tocante às relações sociais e políticas. O patrimonialismo, personalismo e patriarcalismo foram práticas que estiveram presentes nas estruturas deste processo. Heloísa Lara Campos da Costa (2005) ao identificar e analisar as origens patrimoniais na Amazônia enfatiza as condições que permitiram a instalação do patrimonialismo político na região. Segundo a autora o “patrimonialismo encontrou na Amazônia do século passado, condições favoráveis a sua fortificação” (2005, p. 55). Explica que isso se deve ao paternalismo legado pelos portugueses à cultura local, ou mesmo devido a ausência de racionalidade no sentido weberiano nos conflitos políticos que envolveram a população regional ou pela herança deixada pelo extrativismo que não exigia a lógica típica da empresa capitalista.

O patrimonialismo amazônico foi calcado na tradição de privilégios e clientelismos, legado deixado pela compreensão ibérica de mundo que está presente nas práticas sociais, políticas e institucionais da nossa vida cotidiana. Em determinadas circunstâncias percebemos que nesta terra, o que vale é o mandonismo e a obediência a partir de uma hierarquia

de organização da sociedade, inspirada diretamente na economia doméstica e baseada em uma autoridade santificada pelas tradições”. (WEBER, 1991, p.132).

patriarcal. Esse patriarcalismo e o patrimonialismo constituem a versão do sistema cultural personalista, o que segundo o pesquisador Jessé Souza esse “patrimonialismo desenvolve-se diretamente do personalismo, impedindo o desenvolvimento de um Estado racional democrático” (2000, p. 164-166).

O Estado permanece como uma generalização do “princípio de sociabilidade familiar”, onde o que prevalece é o círculo de afetos, privilégios e favoritos. E como a própria história denuncia, este princípio esteve e está presente nas relações políticas em nosso Estado, se configurando como um tipo de dominação eminentemente vinculada a uma espécie de vigência da *legitimidade* na validade das ordenações e poderes de mandos herdados pela tradição. A dominação tradicional fundamenta-se em um tipo de legitimidade que repousa na crença das ordens e poderes senhoriais tradicionais.

O fundamental para a ação política nessa situação de dominação tradicional segundo o raciocínio weberiano é a obediência, que por sua vez é obtida pela subordinação por parte de um grupo dado de pessoas. Portanto, “é a submissão pessoal ao senhor que garante a legitimidade das regras por estas estatuídas, e somente o fato e os limites do seu poder de mando têm, por sua vez sua origem em ‘normas’, mas em normas não estatuídas, sagradas pela tradição”. (WEBER, 1999, p. 234).

Buarque de Holanda salienta ainda que, exatamente por estarem desde as suas históricas formações entrelaçados ao núcleo familiar, o homem público brasileiro não consegue desfazer-se de seus valores antiquados e, portanto, mesmo com as evoluções democráticas na administração pública, continuam a tratar a coisa pública sob o comando de seus próprios interesses. Segue dizendo que:

No Brasil, pode dizer-se que só excepcionalmente tivemos um sistema administrativo e um corpo de funcionários puramente dedicados a interesses objetivos e fundados nesses interesses. Ao contrário, é possível acompanhar, ao longo de nossa história, o predomínio constante das vontades particulares que encontram seu ambiente próprio em círculos fechados e pouco acessíveis a uma ordenação impessoal. Dentre esses círculos, foi sem dúvida o da família aquele que se exprimiu com mais força e desenvoltura em nossa sociedade. E um dos defeitos decisivos da supremacia incontestável, absorvente, do núcleo familiar – a esfera, por excelência dos chamados “contatos primários”, dos laços de sangue e de coração – esta em que as relações que se criam na vida doméstica sempre forneceram o modelo obrigatório de qualquer composição social entre nós. Isso ocorre mesmo onde às instituições democráticas, fundadas em princípios neutros e abstratos, pretendam assentar a sociedade em normas antiparticularistas. (1995, p. 106).

Neste sentido é que Weber estabelece uma diferença entre o tipo de dominação tradicional e o tipo de dominação racional. Na dominação racional há um exercício de regras legais dentro de um quadro administrativo burocrático. São essas regras que determinam ao mesmo tempo a quem e em que medida as pessoas devem obedecer, impostas através de “meios, fins e objetivos” (1974, p. 282). Desse modo, constitui-se no:

Domínio em virtude da “legalidade”, em virtude da fé na validade do estatuto legal e da “competência” funcional, baseada em regras racionalmente criadas. Nesse caso, espera-se obediência no cumprimento das obrigações estatutárias. É o domínio exercido pelo moderno “servidor” do Estado e por todos os portadores do poder que, sob esse aspecto, a ele se assemelham. (1974, p. 99).

O “senhor legal típico” ordena mediante uma ordem impessoal, por meio da qual se obedece “ao direito”. A análise típico-ideal deste tipo de dominação está dentro do quadro administrativo do funcionalismo (burocracia). O dirigente desta associação (o senhor) adquire esta posição mediante eleição, sucessão ou apropriação. Suas competências são legais e, portanto, seus funcionários são individuais: pessoas livres, nomeados, competências funcionais, contratos e qualificação profissional. Na dominação racional o que vale é o conhecimento e não o poder de mando do senhor.

O que pretendemos demonstrar aqui, é que estes dois tipos de dominação apontados por Weber, racional e tradicional (e ainda a carismática que não será discutida aqui) estão presentes na cultura política brasileira e são exercidos em nossa sociedade. Sem dúvida, é possível perceber que as instituições sociais e políticas brasileiras estão impregnadas do mau uso destes poderes, reproduzindo-os, o que tem sido alvo de grande desafio para a construção de um Estado moderno e democrático no Brasil.

Destacamos esta preocupação, pois a leitura que fazemos sobre a política no Amazonas apresenta substancialmente fortes traços patrimoniais, se revestindo num tradicionalismo da cultura regional, por vezes escamoteado em favor do discurso sobre o moderno, sobre a democracia, mas que em nada faz para imprimir um novo comportamento político.

Para ilustrar o que estamos expondo vamos verificar que dados publicizados⁸ mostram que o quadro de representação política em nosso Estado se constitui de um percentual elevado

⁸ A relação do número de parlamentares brasileiros nas bancadas federais com parentesco político, tão comum em nossas instituições políticas, foi levantada pelo site *Congresso em foco*. Disponível em:

de relações de parentesco. O Norte é a região mais representada por parlamentares com parentesco político. São, ao todo, 33 nomes (praticamente metade de seus 68 representantes) nessa condição: são filhos, pais, netos, primos, sobrinhos ou cônjuges de políticos. Na região, o terceiro lugar fica por conta do Amazonas, que tem cinco de seus oito representantes no Parlamento federal com elos políticos e familiares.

Na Assembléia Legislativa do Estado do Amazonas, dos 24 deputados, nove são filhos, netos, irmãos ou já foram casados com outros políticos. Já na Câmara Municipal de Manaus, sete dos 38 parlamentares também possuem ligações familiares com deputados e ex-deputados federais e estaduais.

No plano político isto significa que o poder está centrado nas mãos de poucas famílias, revelando que os Estados de modo particular ainda não conseguiram se livrar dos resquícios do velho coronelismo⁹, do trato da coisa pública como se fosse privada, ou seja, de heranças que podem ser repassadas por gerações. Pode até ter se diluído o voto de cabresto, contudo, não deixamos de lado o sistema de aliança, encontrado-se aí a raiz da formação das oligarquias republicanas.

Na história política do Amazonas a rotação do poder se evidencia no início do séc. XX com o clã dos Nery. “No Amazonas o poder da oligarquia dos Nery se manteve desde 1900 até a década de 1970, ocupando cargos variados na órbita do Estado”. (COSTA, 2005, p. 27). A instauração da República, em 1889, pôs fim ao centralismo monárquico, inaugurou uma nova fase na política nacional que permitiu às frações regionais das classes dominantes uma maior autonomia na condução dos negócios referentes à direção dos aparelhos regionais de Estado (os governos de Estado).

No período da República Velha, assim como as demais regiões têm nas oligarquias, os manipuladores do poder visando seus interesses, através de alianças com o poder federal. Assim, ao longo da Primeira República, assistem-se intermináveis lutas oligárquicas e coronelísticas no norte e nordeste, em que grupos se alternaram no controle da política estadual.

Quando se fala, em pleno século XXI, da superação do sistema político de colonização, se faz emergir fantasmas e perturbações que pairam sobre as estruturas de poder. Sabemos que o controle político por famílias prejudica a ascensão de setores organizados da sociedade civil, sobretudo no interior, nas cidades pequenas onde há uma dependência de boa

<<http://congressoemfoco.uol.com.br/noticias/quase-300-deputados-tem-parente-na-politica/>>. Acesso em 12/04/2011.

⁹ No livro de Nunes Leal, *Coronelismo, enxada e voto*, encontraremos uma excelente discussão sobre as faces do coronelismo no Brasil.

parte da população em relação a essas famílias. É preciso se distinguir o discurso de democracia e sua garantia efetiva, pois no plano legal, avançamos, mas na realidade efetiva e de ocupação dos espaços de poder, estamos muito atrasados.

No Amazonas, para explicar a exclusão sistemática das mulheres do espaço público, dos quadros de autoridade e poder ou ainda do menor interesse e envolvimento das mulheres na política deve-se levar em conta o processo social e histórico deste contexto, ou mesmo como a dinâmica de poder particular nele configurada foi sendo tecida.

As mulheres na Amazônia mesmo tendo participado ativamente da história e sendo muitas vezes dela protagonista, foram dispostas em uma condição de invisibilidade social. Essa invisibilidade está relacionada fortemente à desigualdade de gêneros neste ambiente.

A história social da Amazônia desde os tempos iniciais da colonização vem sendo espaço fértil para criação de representações das mais diversas. Representações que muitas vezes reproduziram e reproduzem a lógica de dominação social e política, na medida em que possibilitam a construção de um mundo sem atores, resultantes, simplesmente, deste poder absoluto de interpretação do outro. Diante disso, é importante destacar a heterogeneidade de sujeitos na Amazônia ressonantes dos povos ibéricos, indígenas, caboclos, ribeirinhos, etc, o que implica reconhecermos as várias formas de vida e de cultura existentes nessa região.

Anotamos desse modo, que as mulheres não se encontram como uma categoria homogênea, e isso nos indica que é preciso salientar a pluralidade de vidas vividas por grupos de mulheres em suas realidades, de analisar como as pessoas são inseridas na sociedade de modo diferente, cumprem papéis diferentes e tem acesso a coisas diferentes.

A própria historiografia tradicional¹⁰ já descreveu os vários retratos das mulheres no Brasil tais como: a mulher branca descrita de maneira submissa, passiva, ociosa, sujeitando-se à dominação do pai ou do marido; a mulher negra-escrava é vinculada à "educação" dos sinhozinhos e sinhazinhas, destacando-se a importância das amas-de-leite e das negras velhas como grandes contadoras de histórias; a mulher índia, assim como a escrava e a branca era vista como objeto sexual do homem colonizador. Resta ainda lembrar outras protagonistas da história social das mulheres como as brancas pobres, as mulatas e as negras forras.

Entretanto, podemos identificar um ponto em comum entre estas mulheres embora participassem de contextos socioeconômicos diferentes, elas estavam inseridas numa estrutura social fundamentada no patriarcalismo, em que as relações de gênero são permeadas pelas

¹⁰ Essa imagem da mulher encontra-se nos relatos de viajantes estrangeiros no Brasil e nas obras de Gilberto Freyre, *Casa grande e senzala*, (1984), Fernando de Azevêdo, *A transmissão da cultura*. (1976). DEL PRIORE, M. *A mulher na história do Brasil*. (1989).

relações de poder, de dominação ressonando na opressão social, econômica e política da mulher.

A situação da mulher no Brasil colonial era especialmente restrita ao ambiente familiar e doméstico. Durante séculos, a mulher foi retratada, de modo geral, a uma situação de subordinação e dependência do pai e do marido, como objeto sexual do homem, colonizador e proprietário.

A mulher no período Colonial praticamente permaneceu nas mesmas condições que se encontravam no período anterior, sofrendo pouca evolução. Os jesuítas, que monopolizaram o ensino até 1795, não se ocuparam da educação feminina em seus colégios. Na Igreja Católica, os ensinamentos centravam-se na religião e moral. Fora de seu âmbito, a educação feminina restringia-se ao aprendizado das boas maneiras e das prendas domésticas, excluindo-se do processo de educação da mulher a aprendizagem da leitura e da escrita.

Vivemos sobre o domínio de Portugal que até 1808 proibiu no Brasil a abertura de escolas, jornais, circulação de livros, associações, bibliotecas, etc. Após a República é que vamos observar mais claramente alguns esforços em se avançar no ensino e educação no país.

A educação das mulheres na Amazônia no século XIX foi marcada pela presença do poder da Igreja Católica. Os educandários existentes na Amazônia foram criados com o intuito de amparar meninas órfãs e pensionistas, mais a educação era diferenciada pela classe social de cada uma: as pensionistas a serem burguesas da sociedade e as órfãs ensinadas para o trabalho, mas sempre presente em ambas os preceitos da boa esposa para o marido.

Contudo, o objetivo educacional nestes espaços era reservado ao ensinamento religioso e ao controle do comportamento feminino, já que visavam além da preocupação com a instrução conforme nos diz Costa, “preservar a honra e controlar a sexualidade, tanto das meninas pobres como das meninas ricas, para chegarem ao casamento” (2005, p. 229). Assim, as mulheres recebiam uma educação para serem dóceis, bem educadas e de bom caráter dentro da doutrina cristã e de acordo com os padrões estabelecidos para elas na época.

Na província do Amazonas não era diferente, a educação também refletia o sistema dominante assentado nos valores patriarcais. Poucas eram as escolas para as meninas e o ensino se caracterizava como sexista:

Às mulheres, talvez devido à crença vigente na época, da inferioridade da inteligência feminina em relação à masculina, a aritmética deveria ficar somente nas contas de somar e subtrair, evitando-se dessa forma operações mais abstratas ou uma aritmética um pouco mais complexa. Além disso, acrescentava-se às mulheres o uso obrigatório de agulhas e tesouras na

primeira série, costura na segunda e terceira e na quarta, costura e princípios de bordado. Princípios de musica seriam dados as meninas que tivessem vocação. (COSTA, 2005, p. 247-248).

A educação feminina sempre esteve atrelada ao controle tanto da Província como do Município, através de seus regulamentos e leis que determinavam a forma de participação das mulheres. Contudo, um dado interessante desta época revelado pelo regulamento número 18, assinalado por Costa é que “os salários das professoras do primeiro grau da capital ficariam equiparados aos dos professores. Indicativo de que as mulheres já tinham presença significativa no magistério” (2005, p. 255). Isso nos possibilita inquirir que no exercício do magistério público, ocupando determinados cargos, as mulheres do norte estavam à frente do que as do Sul.

Todavia, ainda sim a maioria das mulheres não tinha acesso à instrução, com exceção daquelas que pertenciam à elite local (composta de uma parte significativa de mulheres estrangeiras) e às classes ascendentes, pois a segregação da mulher continuava presente na sociedade.

A política dirigia a educação, moldada de acordo com os objetivos e ideologias daqueles que estavam no poder, sendo desta forma alicerçada em bases autoritárias e alheias aos interesses da coletividade. As reformas se faziam a cada legislatura para satisfazer interesses pessoais ou conveniências políticas.

A República marcaria um novo momento histórico, político e social que se desencadeou no contexto da sociedade brasileira. Dentro destas perspectivas, observamos que as primeiras décadas que se seguiram, iniciando o século XX, registraram um estilo de vida diferente, que exigia mudança e novas características em todos os âmbitos da sociedade, e, conseqüentemente também no campo educacional, pois, de acordo com o educador Franco Cambi “a prática educativa voltou-se para um sujeito humano novo [...] impôs novos protagonistas (a criança, a mulher, o deficiente), renovou as instituições formativas (desde a família até a escola, a fábrica etc.” (1999, p. 512).

Com a Constituição Republicana ocorre a separação entre Igreja e Estado, estabelecendo a laicidade da educação. Todavia, a Igreja Católica não foi afastada do ensino e procurou, ao contrário, compensar a menor influência na vida civil criando colégios destinados à educação feminina, apregoando a moral católica.

No entanto, observa-se durante esse período que devido ao esforço em combater o analfabetismo da população e capacitar pessoas para o trabalho industrializado, voltaram-se

os olhos para a propagação da educação popular e profissional. Segundo Costa, “o novo regime foi o grande responsável pela abertura da instrução pública às mulheres. Foi a partir de então que os regulamentos começaram a expressar direitos à mulher” (2005, p. 262).

A entrada da mulher para a Escola Normal provocou mudanças na esfera educacional, a mulher participou dessas mudanças, embora ainda amarrada pelas correntes dos ideários católicos e oligárquicos da sociedade republicana. Conseqüentemente, a inserção das mulheres no magistério possibilitou o despertar da luta consciente em defesa de suas crenças e de suas vontades, assim como representou a incipiente conquista de um espaço público no qual lhes permitissem desenvolvê-las como ser político e social.

As inovações sociais, políticas e culturais que aconteciam no exterior, encontravam grande repercussão no Brasil. A Revolução Industrial inglesa do século XVIII gerou a necessidade de mão-de-obra livre assalariada para garantir a existência de um mercado consumidor e, já no século XIX, com a consolidação do sistema capitalista inúmeras mudanças ocorreram na produção e na organização do trabalho feminino. Com o desenvolvimento tecnológico e o intenso crescimento da maquinaria, boa parte da mão-de-obra feminina foi transferida para as fábricas.

Em fins do século XIX, as mulheres brasileiras incorporadas à produção social representavam uma parte significativa da força de trabalho empregada, ocupavam de forma cada vez mais crescente o trabalho na indústria, chegando a constituir a maioria da mão-de-obra empregada na indústria têxtil.

A experiência das mulheres no ativismo público das assembleias revolucionárias, na França e na Inglaterra, respectivamente, assinalou o ponto de partida na luta por igualdade legal e política entre os sexos. Questões fundamentais como a educação feminina, direito a propriedade, abolição da escravidão e o voto foram incorporados nos debates e mobilizaram reivindicações comuns nas lutas feministas.

O movimento feminista que se desenrolava no Brasil não aconteceu isolado alheio ao contexto mundial. Contudo, é importante refletir quais foram as repercussões deste movimento no contexto local? Pois é evidente que tal processo não ocorreu em todos os locais e, tão pouco, com a mesma intensidade, mas é certo que sua introjeção, como um anúncio da sociedade moderna burguesa, facilitou sua assimilação mesmo em espaços de tradicional conservadorismo.

No Brasil, bem como em vários países latino-americanos, a exemplo do Chile, Argentina, México, Peru e Costa Rica, as primeiras manifestações aparecem já na primeira metade do século XIX, em especial através da imprensa feminina, principal veículo de

divulgação das idéias feministas naquele momento, fato que aconteceu mais de um século depois do primeiro periódico feminino que se tem registro, “Lady’s Mercury”, lançado na Grã-Bretanha em 1693¹¹. Porém, segundo a pesquisadora Dulcilia Schroeder Buitoni (1990) o país se manteve atrasado em relação à Europa, onde a imprensa feminina desempenhava papel importante desde o século XVIII.

Contudo, ao lado de notícias sociais, comentários sobre modas, festas, receitas e outros informes que interessavam às mulheres da época, multiplicaram-se nestes jornais artigos reivindicatórios da educação cultural para as mulheres. Os jornais e as revistas femininas possibilitaram a emergência de um universo político e literário feminino que, por sua vez, permitiu uma maior visibilidade das mulheres.

As reivindicações surgiram e desencadearam a abertura de uma discussão que, transpondo as fronteiras do lar, alcançou o espaço público e mostrou que o sexo subordinado e até então confinado à domesticidade passava a exigir direitos e maior liberdade, o que modificou hábitos e costumes arraigados desde séculos. Conforme aponta Maria Fernanda Bicalho:

A partir de meados do século XIX, a cidade do Rio de Janeiro presenciou o surgimento de uma infinidade de jornais e revistas dedicados à família e à mulher. Esse tipo de imprensa, meio de comunicação de grande importância na construção da esfera pública, dividiu com o livro o espaço das cestas de costura. No entanto esses jornais não se limitaram a difundir os romances da época sob a forma de folhetins. Dirigidos à família e especialmente à mulher – alvo de seu discurso e sua principal interlocutora – tornaram possível o desenvolvimento de um espaço cultural – através da imprensa – no qual a subjetividade originada na esfera íntima da família foi cada vez mais tematizada (...) (1989, p. 83).

Maria Luiza Ugarte Pinheiro (2009), historiadora, registra que no Amazonas, a presença da mulher nos jornais é correlata à sua situação de submissão social ao universo masculino, e só muito lentamente vai-se impondo como expressão de suas lutas cotidianas pela emancipação e pela assimilação do ideário liberal burguês. Desde o final do século XIX, o trabalho feminino em Manaus, seguindo tendência já manifestada na Europa, avançou

¹¹ No artigo de Eugenia Melo Cabral, *Primeiras histórias-O Surgimento das imprensas feminina e feministas no Brasil* (2001), a autora analisa numa abordagem histórica, o ambiente cultural e social em que os primeiros veículos de imprensa feminina apareceram no Brasil e sua função na educação da mulher. Disponível em: <<http://repositorio.bce.unb.br/handle/10482/3303>>. Acesso em 14/03/2011.

fortemente. Em resposta à questão de o magistério ter sido uma das primeiras profissões assumidas por elas conforme visto anteriormente.¹²

A presença cada vez maior da mulher na vida pública foi alvo de intenso debate na passagem do século XIX para o XX, e a imprensa foi um dos espaços onde esse debate foi travado com maior intensidade. Porém, em suas primeiras manifestações não encontraremos a emergência de um discurso eminentemente feminino, muito menos feminista, no interior da imprensa amazonense. Uma nova condição social para as mulheres será debatida prioritariamente através de discursos masculinos, que se apresentavam resistentes ou até mesmo doutrinários sobre a mulher, sobre suas atribuições familiares e domésticas, sobre sua função social.

Não muito diferente de outras capitais, a mesma autora anota ainda que a imprensa amazonense, em seus primórdios, reservara às mulheres um espaço bastante modesto, restrito, em geral, à crônica social, assunto que, todavia, só passa a ganhar maior dimensão no interior das folhas diárias a partir da década de 80 do século XIX. São invariavelmente as senhoras das “grandes” e “tradicionais” famílias, ladeadas de seus ilustres maridos (também eles figuras destacadas do meio político e social), que se vêem referenciadas na imprensa. Delas, os jornais tendem a destacar a elegância e o refinamento em festas e recepções públicas que serviam de pretexto para o exibicionismo das grandes damas, no que a imprensa mais oficiosa em muito ajudava, já que cuidava de descrever nos detalhes os vestidos – apresentados como expressão da última moda em Paris – e as jóias – infindáveis e sufocantes – que, pelo peso e valor, pareciam traduzir a importância social de suas proprietárias.

Jornais da época, como o *Diário do Amazonas*, desde 1874 já buscavam diversificar seus temas, em meio a suas inúmeras colunas destinadas ao acompanhamento da vida administrativa provincial, abrigava *folhetins* – seção literária que em geral ocupava a parte inferior dos jornais, reproduzindo romances em partes fragmentadas –, cuja narrativa era acompanhada pelos leitores e leitoras.

Assim, embora tenha sido importante a prática da leitura no universo feminino como um instrumento de ampliação e questionamentos que a mulher fez de si mesma, isso necessariamente não significou uma nova compreensão do papel feminino na sociedade. Os

¹² No artigo intitulado “A mulher nos primórdios da imprensa amazonense”, a autora nos aponta uma constatação importante em sua pesquisa, realizada a partir dos jornais do Amazonas, de que a imprensa amazonense do período refletiu essa projeção, assim como também os jornais de Manaus, que foram marcados por posições conflituosas e contraditórias, ditadas pelas experiências femininas desenvolvidas na região.

discursos jornalísticos, em geral, reproduziam a “ordem natural” da mulher como mãe, valorizada pelo atributo de esposa dedicada e figura responsável pela moral e pelos bons costumes familiares.

Em contrapartida, ao retratar a vida social de sua época, os jornais tornam-se um significativo instrumento de percepção da imagem das mulheres no contexto político-social local, o que nos permite desse modo, identificar as representações sociais sobre o comportamento feminino, especialmente, no que tange a participação das mulheres na esfera pública.

Mesmo distante dos grandes centros, muitas mulheres do norte participaram do movimento de emancipação feminina. O feminismo na Amazônia ganha força através dos escritos organizados por mulheres em jornais. Nestes, as mulheres expressavam suas opiniões, traziam novas indagações sobre a condição feminina no que dizia respeito aos seus direitos até então ignorados pela sociedade.

A imprensa feminina foi importante para uma inserção mais atuante da mulher na sociedade. E mesmo na imprensa não especializada muitas mulheres publicavam artigos. Eram na sua maioria professoras, escritoras, mulheres letradas. Muitas destas mulheres eram feministas e usaram da literatura para criticar a postura conservadora da sociedade em relação às mulheres.

Na região Amazônica, o feminismo se mostra em curso especialmente no Pará, estruturado através do debate jornalístico. Segundo Maria Luzia Miranda Álvares (2006) no Pará são percebidos traços significativos de duas tendências mais influentes do feminismo - a liberal burguesa e a socialista -, na produção literária e jornalística e na ação prática de duas intelectuais das décadas de 1920: a amazonense Ormindia Ribeiro Bastos e a paraense Eneida de Moraes.

Estas protagonistas da história das mulheres no contexto local vivenciaram o feminismo de suas épocas, confrontando as várias versões que emergiram na imprensa sobre o sufrágio brasileiro. Procuraram valorizar o espaço privado do cotidiano. Denunciaram as relações desiguais de poder questionando a ordem estabelecida; a ausência de uma boa educação escolar, sobretudo, da instrução das mulheres como elementos necessários ao repensar a condição feminina e à ruptura dos paradigmas dominantes.

A garantia e ampliação dos direitos da mulher e a materialização de sua cidadania eram invisíveis até então, o que ocorrerá mais tardiamente conforme veremos adiante. Portanto, se por um lado emergiram especificidades quanto ao avanço do ideário feminino, por outro, as transformações propostas pelas sufragistas não atingiriam a essencialidade das questões mais

íntimas, pois esbarravam em uma forte reação à posição feminista através do discurso patriarcalista e anti-emancipacionista da sociedade tradicional daquele momento.

Todavia, embora sabemos que quase dois séculos depois, apesar de todas as conquistas femininas, há muito ainda o que aprender, mas sem dúvida, podemos afirmar que o final do século XIX, com o advento da educação para meninas, representou um momento de fissuras e gênese da emancipação da mulher, mesmo que tal processo trouxesse em seu bojo a complexidade da dialética entre resistência e conformação. Resistência porque sair do espaço privado para o acesso a escola não aconteceu sem conflitos e pressões; conformação porque ainda na escola se reforçava o papel da vida doméstica e limitava a educação da mulher ao papel de boa mãe e boa esposa, educadora de seus próprios filhos.

Sabe-se que tal lógica ainda permeia o imaginário social, tanto de mulheres quanto de homens. Entretanto, o processo engendrado por tantas mulheres do passado, na busca pela emancipação e independência, continua sendo fomentado lentamente. Às vezes, de forma quase imperceptível, o motor da história está se movendo e as relações de poder vão oscilando e os indivíduos vão formando e re-formando seu espaço social; e certamente as mulheres encontram-se muito mais ativas e presentes do que nunca neste processo.

2.2 Entre as esferas pública e privada

Trabalhos contemporâneos, buscando ir além da dicotomia público/privado, sugerem formas de contextualização histórica na análise da esfera pública, assim como na análise de gênero adotando um enfoque relacional. Dessa forma, mulheres e homens são definidos em termos recíprocos e nenhuma compreensão de um deles pode ser alcançada por um estudo em separado.

O isolamento da mulher na esfera privada parece ter tornado invisível a história da sua participação política. As diferentes correntes de pensamento brasileiro, em Ciências sociais, deram pouca ênfase para o estudo de mulheres e das relações de gênero no âmbito privado. Com relação a esta questão Costa declara que, “para a ciência política, o lócus político sempre foi a esfera pública. Conseqüentemente, a mulher que por condições culturais era mantida na esfera privada, teve seu papel político inviabilizado na história”(2005, p. 71).

Nesse sentido, faz-se necessário destacar o papel da mulher na esfera privada, visto que este eixo de análise vem possibilitando uma revisão científica na literatura sociológica, jogando um fecho de luz sobre a história das mulheres. Segundo a socióloga Neuma Aguiar

“este é um desafio que merece ser enfrentado e que está se constituindo nas Ciências Sociais uma importante fonte de reflexão acadêmica” (1997, p. 161).

Historiadores sociais como Michelle Perrot (2001) vê na relação entre o público e privado a possibilidade das mulheres exercerem poder. Para a ela, no espaço privado as mulheres também foram sujeitos. Argumenta que as mulheres exercem domínio no cotidiano, nos bastidores, escapando da dominação e “criando elas mesmas o movimento da história” (2001, p.187). Portanto, Perrot nos convida a fazer uma releitura e ressignificação da história das mulheres a partir desta perspectiva.

A autora critica as concepções tradicionais da história econômica e social que privilegiaram o homem público, os acontecimentos da esfera pública. Afirma ainda que “nem todo público é o político, nem todo público é masculino” (2001, p. 180). Segundo ela, não existem limites fixos entre o público e o privado, as fronteiras entre o público e o privado nem sempre existiram, elas mudam com o tempo. Argumenta que as mulheres exercem domínio no cotidiano, nos bastidores, escapando da dominação e “criando elas mesmas o movimento da história” (2001, p. 187).

A abordagem proposta por Perrot busca dar sentido à vida cotidiana, aos papéis informais, a perceber a mulher como agente histórico, aproximando-se de domínios nos quais ocorriam maior evidência de participação feminina e que durante muito tempo foram negligenciados pelas pesquisas acadêmicas. Seguindo esta linha de raciocínio Rachel Soihet anota:

Explica-se, assim, a emergência do privado e do cotidiano, nos quais surge com toda a força a presença dos seguimentos subalternos e das mulheres. Todavia, o político está longe de estar ausente dessa esfera, na qual se desenvolvem múltiplas relações de poder. (1997, p. 70).

A emergência do movimento feminista em suas expressões teóricas e políticas exerceu uma importante pressão no sentido da inclusão das mulheres nos espaços públicos e do deslocamento das fronteiras entre o público e o privado.

A necessidade das mulheres participarem da esfera pública vem ao encontro da possibilidade de promover mudanças importantes na sociedade, uma vez que as falas difundidas nestes espaços se apresentam a uma multidão de espectadores difundindo-se assim, a diferentes lugares, ao contrario da esfera privada. Considerando este aspecto, a pensadora Hannah Arendt nos diz que:

Ser visto e ouvido por outros é importante pelo fato de que todos vêem e ouvem de ângulos diferentes. É este o significado da vida pública, em comparação com a qual até mesmo a mais fecunda e satisfatória vida familiar pode oferecer somente o prolongamento ou a multiplicação de cada indivíduo, com seus aspectos e perspectivas. (2001, p. 67).

Neste sentido, a participação das mulheres na esfera pública coloca em relevo aspectos relacionados à vida íntima, possibilitando a sua discussão assim como a descoberta da riqueza política intrínseca a ela. Condenar ao silêncio a esfera íntima doméstica é tornar a história das mulheres ahistórica, uma vez que não se ouve a outra voz dos discursos que operam a visão do concreto.

2.3 A luta política: cidadania e o movimento feminista

Na tradição ocidental a idéia de cidadania remonta a *polis* grega. “Os cidadãos atenienses participavam das assembléias do povo, tinham plena liberdade de palavra, e votavam leis que governavam a cidade – a polis -, tomando decisões políticas” (VIEIRA, 2005, p.28). Os gregos conceberam a idéia de cidadania como um atributo de homens livres, que seriam as pessoas aptas para as atividades políticas, ficando as mulheres, os escravos e os estrangeiros excluídos do espaço da *àgora*¹³, relegados a um lugar à margem dos assuntos de interesse público.

Ao longo da história o conceito de cidadania tem refletido a dinâmica das relações sociais e as estruturas de poder vigentes em cada época e em cada lugar. Neste sentido, o termo *cidadania* torna-se extremamente relevante para se compreender diversos contextos sociais e entendê-la como um meio de instituir um novo processo democrático, na medida em que percebemos os diferentes caminhos e formas como esta foi sendo construída.

No campo das Ciências Sociais o texto clássico “Cidadania e classe social”¹⁴ de T. H. Marshall (1965) foi durante muito tempo o parâmetro fundamental da discussão

¹³ **Ágora** era a praça principal na constituição da **polis**, a cidade grega da Antiguidade clássica. Elemento de constituição do espaço urbano é nela que o cidadão tinha voz, onde ocorriam as discussões políticas e os tribunais populares: é, portanto, o espaço da cidadania.

¹⁴ Este texto do sociólogo inglês foi originalmente apresentado em conferência de 1949. Centrado na realidade britânica da época, em especial no conflito frontal entre capitalismo e igualdade, Marshall estabeleceu uma tipologia dos direitos de cidadania. Seriam os direitos civis, conquistados no século XVIII, os direitos políticos, alcançados no século XIX - ambos chamados direitos de primeira geração - e os direitos sociais, conquistados no século XX chamados direitos de segunda geração.

contemporânea sobre cidadania. A cidadania em Marshall (1965) corresponderia à participação integral do indivíduo na comunidade política. Desse modo a cidadania corresponderia a:

um *status* concedido àqueles que são membros integrais de uma comunidade. Todos aqueles que possuem o status são iguais com respeito aos direitos e obrigações pertinentes ao *status*. Não há nenhum princípio universal que determine o que estes direitos e obrigações serão, mas as sociedades nas quais a cidadania é uma instituição em desenvolvimento criam uma imagem de uma cidadania ideal em relação à qual o sucesso pode ser medido e em relação à qual a aspiração pode ser dirigida. (1965, p.76).

Max Weber (1999) em sua teoria da origem das cidades da Europa Central valorizou ao lado da função econômica, a dimensão política e jurídica para caracterizar a cidade e os cidadãos. No modelo de Weber a cidade constitui o quadro de referência dentro do qual uma nova estrutura de poder emerge, em que os direitos humanos de primeira geração, os assim chamados direitos naturais e imprescritíveis do homem (o direito à liberdade, à propriedade, à segurança e o direito de resistência à opressão) são conquistados.

A cidadania seria então produto especificamente ocidental, certamente com suas diversas causas e a cidade continha o germe desse processo uma vez que não se constituía apenas como um agrupamento com funções econômicas, mas era também revolucionária politicamente. Neste sentido, Weber nos aponta que “o que caracterizava a cidade, no sentido político, era um *estamento* especial de cidadãos” (1999, p. 419).

A cidade ocidental da qual nos fala Weber (1999), em seu segundo volume de sua relevante obra *Economia e Sociedade*, foi o berço da idéia republicana e da Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão de 26 de agosto de 1789, incorporada pela primeira vez na Constituição Francesa de 03 de setembro de 1791. Essa Lei por sua vez deu origem à Declaração Universal dos Direitos Humanos, assinada por várias nações do mundo que integram a ONU (Organizações das Nações Unidas, em 1948). Portanto, considerando a análise weberiana, foram as cidades da Europa Central que deram origem aos Direitos Humanos, formulados pelos enciclopedistas e filósofos europeus no século XVIII e aperfeiçoados nos séculos seguintes.

Cabe destacar que o desenvolvimento da cidade tendo como foco a cidadania, se nacionalizou a partir das constituições dos estados nacionais europeus durante os séculos

XVIII e XIX, assim como se universaliza numa cidadania planetária a partir do século XX. Conforme nos diz Maria Betânia Ávila, “a cidadania, por sua vez, está, na sua origem, vinculada a idéia de Nação, relacionando, portanto, a existência da /o cidadã/cidadão à sua inserção como membro do Estado-Nação”. (2002, p. 124). Entretanto, é necessário assinalar que a luta histórica pela conquista dos direitos dos cidadãos se processou de diferentes formas em diversas nações. Como observa o cientista político e historiador brasileiro José Murilo de Carvalho:

A maneira como se formaram os Estados-nação condiciona assim a construção da cidadania. Em alguns países, o Estado teve mais importância e o processo de difusão dos direitos se deu principalmente a partir da ação estatal. Em outros, ela se deveu mais à ação dos próprios cidadãos. (2007, p. 12)

No séc. XIX, com a emergência do Estado-nação em toda a Europa, o conceito de cidadania adquiriu uma nova importância, ou seja, a qualidade de membro. Assim, ser cidadão é ser membro de um corpo mais amplo, é pertencer a alguma unidade. Nesta vertente, Elisa Reis anota que:

na verdade, o que estava subjacente a essa idéia de pertencer a um todo maior, historicamente, era o pertencimento ao Estado nacional, ambiente natural da concepção moderna de cidadania. Ser cidadão é ser identificado com uma nação particular, ter direitos garantidos pelo Estado correspondente a esta nação. Mesmo mais recentemente, quando a simbiose Estado-nação perdeu muito de sua suposta naturalidade, ainda é, fundamentalmente, a essa forma de Estado nacional que são dirigidas as demandas por inclusão, as demandas por cidadania. (2001, p. 13).

Contudo, o simples fato de pertencer a um Estado-nação não garantia todos os direitos aos seus habitantes. Uma cidadania restrita a lógica do Estado-nação, determinada em certa medida por situações e condições sócio-políticas específicas. Logo, os direitos que constituem a cidadania são sempre conquistados, são sempre o resultado de um processo histórico através do qual indivíduos, grupos e nações lutam por adquiri-los e fazê-los valer. Milton Santos observa que:

Em diversos países – e isso em maior ou menor grau – o ideário de cidadania e a legislação correspondente foram se adaptando. A herança cultural, as

novas idéias políticas, as novas realidades do mundo do trabalho, as novas definições do intercambio social foram os fermentos dessas mudanças. (1998, p. 10)

A partir então, desse momento, todos os tipos de luta foram travados para que se ampliasse o conceito e a prática de cidadania e o mundo ocidental o estendesse para mulheres, minorias nacionais, étnicas, sexuais, etárias. Assim, as mulheres, os trabalhadores, as camadas mais pobres da sociedade que foram excluídos da cidadania ativa, tiveram então que iniciar uma nova luta, desde o começo do séc. XIX, para assim, finalmente, obterem direitos reais de cidadania.

A história da cidadania vai se delineando, confundindo-se em muito com a história das lutas pelos direitos humanos. O conceito de direitos humanos veio sendo construído apoiado em um conjunto de instrumentos, como tratados, convenções e declarações, visando configurar uma nova ordem internacional na qual se destacava a idéia de cidadania universal.

Contudo, ao mesmo tempo em que os direitos humanos se universalizavam, ocorria um processo de especificação desses direitos. Eles passaram a conjugar-se não mais a partir de um conceito abstrato de humanidade, e sim baseados no reconhecimento da diversidade em função, principalmente, de gênero, raça e etnia, idade, orientação sexual, dentre outros. Para Norberto Bobbio (1992) esse processo ocorre sobre a estreita conexão existente entre mudança social e nascimento de novos direitos. Segundo ele:

A passagem ocorreu do homem genérico – do homem enquanto homem – para o homem específico, ou tomado na diversidade de seus diversos status sociais, com base em diferentes critérios de diferenciação (o sexo, a idade, as condições físicas), cada um dos quais revela diferenças específicas, que não permitem igual tratamento e igual proteção. A mulher é diferente do homem; a criança do adulto; o adulto, do velho; o sadio, do doente; o doente temporário, do doente crônico; o doente mental, dos outros doentes; os fisicamente normais, dos deficientes, etc. Basta examinar as cartas de direitos que se sucederam no âmbito internacional, nestes últimos quarenta anos, para perceber este fenômeno: em 1952, a Convenção sobre os Direitos Políticos da Mulher; em 1959, a Declaração da Criança; em 1971, a Declaração dos Direitos do Deficiente Mental; em 1975, a Declaração dos Direitos dos Deficientes Físicos; em 1982, a primeira Assembléia Mundial, em Viena, sobre os direitos dos anciãos, que propôs um plano de ação aprovado por uma resolução da Assembléia da ONU, em 3 de dezembro. (1992, p.69).

O conceito plural de sujeitos de direitos (mulheres, crianças, grupos étnicos e raciais) está na base da nova linguagem dos direitos humanos, que também reconhece e incorpora

novas dimensões, como a sexualidade, a reprodução, o meio ambiente e a luta contra a violência doméstica.

Em relação aos direitos humanos das mulheres, a Conferência Mundial de Direitos Humanos - Viena, 1993 - tornou-se um o marco significativo da configuração destes direitos, uma vez que, de acordo com Avelar “reafirmou os direitos das mulheres como inalienáveis, integrais e indissociáveis dos direitos humanos universais (2001, p. 35).

No Brasil, a história da cidadania parece estar diretamente ligada ao estudo histórico da evolução constitucional do País. Desde a independência, em 1822, até o final da primeira República, em 1930, pouco se ampliou ao conceito de cidadania. Para José Murilo de Carvalho, “do ponto de vista do progresso da cidadania, a única alteração importante que houve nesse período foi a abolição da escravidão, em 1888. A abolição incorporou os escravos aos direitos civis. Mesmo assim a incorporação foi mais formal do que real”.(2007, p. 17).

A Constituição imperial de 1824 e a primeira Constituição republicana de 1891 consagravam a expressão *cidadania*. Carvalho (2007) aponta a Constituição de 1824 como sendo aquela que fará com que a emergência dos direitos políticos aconteça no Brasil. A Constituição regulou os direitos políticos, definiu quem teria direito de votar e ser votado. Podiam votar todos os homens de 25 anos ou mais que tivesse renda mínima de 100 mil-réis. A lei brasileira permitia que analfabetos votassem e nessa legislação a eleição era indireta, feita em dois turnos. É importante destacar que as mulheres não votavam, assim como os escravos que, naturalmente não eram considerados cidadãos.

Quanto a este aspecto, Décio Saes (2001) nos chama a atenção ao apontar que a Proclamação da República combinada com a instauração do princípio do sufrágio universal trouxe consigo restrições eleitorais de cunho meritocrático ou sexual. Para ele:

Na passagem de um Estado escravista, na qual os agentes político-institucionais eram apenas os proprietários de escravos e os seus aliados, a um Estado burguês moderno, em que todo indivíduo nascido no território nacional era declarado cidadão, seria previsível que se implantassem mecanismos de limitação da participação política efetiva. E isto porque qualquer eventual extensão da participação política provocaria não apenas incômodos operacionais ou cisões políticas no seio das classes dominantes como também o perigo da subversão, por via institucional, da ordem social vigente. (2001, p. 392).

Já a partir de 1930, a vida nacional sofreu algumas sacudidas, com mudanças sociais e políticas significativas para o país, avançando-se assim na conquista de novos direitos. Conforme salienta Carvalho:

Desde o primeiro momento, a liderança que chegou ao poder em 1930 dedicou grande atenção ao problema trabalhista e social. Vasta legislação foi promulgada, culminando na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), de 1943. [...] O período de 1930 a 1945 foi o grande momento da legislação social. Mas foi uma legislação introduzida em ambiente de baixa ou nula participação política e de precária vigência dos direitos civis. Este pecado de origem e a maneira como foram distribuídos os benefícios sociais tornaram duvidosa sua definição como conquista democrática e comprometeram em parte sua contribuição para o desenvolvimento de uma cidadania ativa. (2007, p. 110).

Contudo, se o avanço dos direitos sociais foi fértil, o mesmo não se deu com os direitos políticos. A construção dos direitos políticos no Brasil teria passado por uma série de avanços e recuos ao longo de nossa história. É nesse sentido que Carvalho (2007) nos mostra ainda que a partir dos anos 1930 os direitos políticos passaram a evoluir, mesmo que sob o jugo de democracias e ditaduras, que se alternaram no país. Exemplo significativo neste período foi a conquista do voto feminino em 1932.

O golpe de 1937 e a implantação do Estado Novo interrompem os avanços na cidadania política e teremos novos recuos; em 1945, após a derrubada de Getúlio Vargas se dará a primeira experiência efetivamente democrática no país, e aqui temos mais um avanço, pois “a Constituição de 1946 manteve as conquistas sociais do período anterior e garantiu os tradicionais direitos civis e políticos” (CARVALHO, 2007, p. 127). Entretanto, voltaremos a recuar quando o país enfrentará mais um período de repressão e regressão da cidadania, com a ditadura militar que se instaura em 1964.

O tema cidadania adquiriu um novo vigor a partir de 1988 com a elaboração de uma nova Constituição na qual se inclui uma nova relação de direitos e deveres dos cidadãos. A Carta Magna de 1988 significou, especialmente no plano jurídico nacional, um marco no tocante aos direitos da mulher e a ampliação de sua cidadania, além de avançar consideravelmente no processo que continua em curso no país que é a democratização da sociedade num sentido mais amplo.

Quando analisamos os caminhos percorridos pelos movimentos e organizações de mulheres no Brasil em busca da garantia desses direitos, vemos relacionados a esse processo referências à sua articulação com as arenas internacionais. O debate sobre a cidadania das

mulheres foi acolhido na Quarta Conferência Mundial sobre a Mulher, realizada em Pequim, em 1995, cuja Plataforma de Ação congregou as iniciativas dos movimentos de mulheres, firmando mediadas prioritárias para a conquista da igualdade de direitos em todos os campos das atividades humanas.

Atualmente, a discussão sobre cidadania transcende o debate sobre o conceito arendtiano do “direito a ter direitos”, suscita também não só problemas metodológicos e conceituais, mas tem conseqüências políticas nas estratégias que as mulheres podem desenvolver a fim de alcançar maior poder na sociedade.

Outro ponto indissociável à cidadania das mulheres diz respeito, principalmente, ao sufrágio. Participaram do sufrágio sucessivas gerações de mulheres de distintos países, relacionadas entre si, que conseguiram de forma gradual e após longos anos de luta o direito ao voto e à educação.

No cenário mundial a campanha para o sufrágio feminino foi desencadeada inicialmente nos Estados Unidos (1848) e na Inglaterra (1867). Os movimentos feministas, do século XIX e início do século XX, buscavam a transformação da condição da mulher na sociedade através, principalmente, da luta pela participação na cena eleitoral.

Inspiradas nos pressupostos filosóficos liberais as mulheres tomaram, entre outras deliberações, a da reivindicação do seu direito a elegerem e serem eleitas, e a da igualdade perante a lei. Conforme sublinhado por Zeina Abreu, “o sucesso do liberalismo político constituiu um fator decisivo na emergência e no sucesso dos movimentos em defesa dos direitos das mulheres. Liberais e feministas partilhavam muitas posições e princípios comuns” (2002, p. 455-456).

O sufrágio demonstrou que excluir as mulheres da vida pública e política contradiz a própria promessa democrática liberal de emancipação e igualdade universais. Considerando este raciocínio, a filósofa e cientista política estadunidense Iris Marion Young aponta que:

Recentes estudos feministas da teoria e prática política moderna cada vez mais argumentam que os ideais do liberalismo e da teoria do contrato, tais como igualdade formal e racionalidade universal, acham-se profundamente prejudicados pelos preconceitos masculinos sobre o que significa o ser humano e a natureza da sociedade. (1987, p. 67)

A constituição do imaginário moderno do público e do privado e a noção moderna da diferença radical entre homens e mulheres foram decisivas para os critérios de inclusão, exclusão e classificação que sustentaram as formas de cidadania de nossa época. De fato, o

surgimento do capitalismo e do Estado Moderno transformou as relações sociais, afetando, por conseguinte, as questões relacionadas ao gênero. Alterou a posição da mulher na sociedade, tornando fundamental compreendê-la.

Dessa forma, a questão da conquista das mulheres pela sua plena cidadania parece se coadunar sincronicamente com a modernidade e suas tantas vertentes. E ao identificarmos a conquista do sufrágio universal como uma ruptura com a ordem antiga e uma abertura para os “novos tempos” conclui-se, dessa maneira, que o movimento sufragista feminino, se insere plenamente na modernidade.

No Brasil, o sufrágio universal caracterizou-se por uma luta longa, demandando enorme capacidade de organização das mulheres. Prolongou-se por quatro décadas, a contar da Constituinte de 1891. Neste sentido, o direito ao voto foi sendo alcançado em diferentes momentos nos Estados da Federação. Em 1928, o direito de voto das mulheres é conquistado no Rio Grande do Norte e depois estendido a nove estados brasileiros, até que, em 1932, é incorporado ao Código Eleitoral¹⁵ e, em 1934, à Constituição Brasileira.

O novo Código Eleitoral incorporado, até 1934, à Constituição, determinava o voto secreto, facultando-o às mulheres, *caso o desejassem*, embora fosse um direito obrigatório para os homens. É importante destacar que o direito do voto às mulheres, ratificado pela Constituição de 1934, tornou-se dever de cidadania apenas para aquelas que exercessem uma função pública remunerada.

O eixo central da questão feminista naquele período era a luta pelos direitos políticos, concretizados no direito de votar e ser votada. Esta foi à porta de entrada das mulheres na arena política, permitindo sobremaneira revolucionar o papel da mulher na sociedade ou mesmo a própria sociedade. Assim, conforme segue assinalando Tabak:

Já nas eleições para a Constituinte de 34 a mulher comparecia às urnas como eleitora e como candidata, sendo que disputaram o voto popular, a nível federal, duas figuras que se haviam destacado como ferrenhas sufragistas: por São Paulo, Carlota Pereira de Queiroz, que na Revolução Constitucionalista de 32 apoiara as forças contrárias a Vargas e, pelo antigo Distrito Federal, Bertha Lutz, fundadora e Presidente da Federação Brasileira para o Progresso Feminino. (1982, p. 24)

¹⁵ Tabak (1989), pesquisadora na área da ciência política, destaca que com o Código Eleitoral (estando ainda em vigor a Constituição de 1891), que estipulou em seu art. 2º. É eleitor cidadão maior de 21 anos sem distinção de sexo, alistado na forma deste Código (Decreto nº 21.076, de 24 de fevereiro), a mulher conquistou definitivamente, o direito de voto, no Brasil. (p. 40).

Na verdade, essa primeira luta apresentava-se como a luta pela cidadania em seu nível mais básico. Contudo, segundo a cientista social Clara Araújo (2001b) mesmo após a conquista de direitos políticos – primeiro o direito de votar e, em seguida, o direito de ser votada-, persistiu um amplo espectro de obstáculos legais, tais como a dependência jurídica das mulheres casadas aos seus maridos, a proibição de dispor livremente de seus bens, etc. Obstáculos que dificultaram e permanecem dificultando a inserção feminina no mundo da política.

2.4 A mulher na Amazônia: luta política, movimento feminista e cidadania.

Torna-se particularmente importante refletir neste estudo sobre a construção da cidadania da mulher na Amazônia e em que o movimento feminista, visto como um instrumento de luta da mulher contribuiu para sua emancipação? A atuação política da mulher no Amazonas teve interface com o feminismo brasileiro? Como é vista a cidadania da mulher amazonense hoje?

A Amazônia se constituiu historicamente em um cenário de grandes dimensões e contradições. Uma região caracterizada pela rica diversidade ambiental, étnica e social, com percursos de uma história marcada pela desigualdade e inferiorização, imposta principalmente por um projeto civilizatório cujo efeito dominador se manifestou na violência das múltiplas alteridades amazônicas. Marilene Correa Silva reitera esta afirmação anotando que “as razões da colonização, além do estranhamento provocado pelo contato entre culturas e civilizações diferentes, incluíam a produção do racismo, da superioridade dos europeus, mesmo aqueles já miscigenados com outros grupos étnicos [...]”. (1997, p. 65).

Neste processo, a história do homem/mulher na Amazônia é permeada por silêncios e ausências que acentuam a sua relativa invisibilidade e escamoteiam os seus traços identitários. Portanto, a iniciativa de dar visibilidade às mulheres na Amazônia pressupõe considerá-las inseridas em um contexto de mudanças históricas, sujeitas também às mesmas dinâmicas que atravessam o sistema socioeconômico e político-cultural da civilização contemporânea, sofrendo desta forma os impactos dos fenômenos e dos processos sociais globais.

Na Amazônia, a inserção feminina na esfera social parece não fugir a regra das demais sociedades ocidentais, caracterizando-se como um processo penoso e complexo. A complexidade está no fato de que a formação social amazônica além de ter sido desenvolvida a partir do viés sexista - legado da colonização - , adotado pelo poder local que imprimiu uma

série de barreiras e estereótipos desvalorizadores à mulher, ainda trouxe em seu bojo a problemática do preconceito étnico que permeou e fundou a imagem da mulher amazônica carregada de estigmas¹⁶ desmoralizantes, deixando marcas profundas em nossa constituição cultural.

Iraíldes Caldas Torres (2005) expôs esta visão assinalando que os períodos históricos da chamada formação social da Amazônia assumem uma perspectiva sexista bem demarcada, onde a estrutura de poder se encarregou de forjar uma imagem para as índias associada ao erotismo sexual, disseminando-se assim o mito de que as índias eram mulheres exóticas e dispostas a satisfazer a lascívia do homem branco, quando na verdade o objetivo era povoar a Amazônia. Essa carga discriminatória que afeta profundamente a imagem da mulher amazônica atravessou o período colonial, o período pós-independência do Brasil, o projeto de modernização e integração nacional da Amazônia com a criação da Zona Franca de Manaus e não deixa de ser sentida nos dias atuais. “A imagem da mulher ‘fácil’ construída no período colonial permanece latente na vida das mulheres amazonenses com fortes ressonâncias no cotidiano do trabalho fabril” (2005, p. 86).

No Amazonas, a participação das mulheres na esfera da vida social apresenta um conjunto de características peculiares que devem ser levadas em conta na discussão do tema. Referimo-nos aqui as diferentes vivências e práticas de sujeitos multifacetados que expressam os contrastes humanos da região. Mulheres índias, mestiças, caboclas, ribeirinhas, trabalhadoras, mulheres pobres e das elites locais (que no séc. XIX eram compostas por uma porção de mulheres estrangeiras). Grupos humanos que produzem uma coletividade, reforçando sua identidade ou criando outras, que organizam práticas através das quais seus membros buscam defender interesses e expressar suas vontades, construindo suas lutas cotidianas, projetando dessa maneira, novas concepções de cidadania nessas lutas.

As mulheres sempre lutaram por sua liberdade e em todas as épocas temos exemplos de mulheres excepcionais, de ações de resistência e de elaboração de tratados e manifestos em defesa da igualdade. Um exemplo elucidativo é o caso do magistério onde no Amazonas onde os salários das mulheres da Capital, já em 1860, eram equiparados aos salários dos professores. “Tanto no Pará como no Amazonas, as Escolas Normais, foram criadas

¹⁶ Na obra escrita por Goffman (1998) *Estigma – Notas sobre a Manipulação da Identidade Deteriorada*, entende-se por estigma a situação pela qual o indivíduo está inabilitado para a aceitação social plena. Para o autor, a descoberta de um estigma num indivíduo prejudica não só a situação social corrente, mas também as relações já estabelecidas e a imagem que os outros terão dele no futuro, ou seja, a sua reputação. Neste sentido, as conseqüências da descoberta de um estigma podem prolongar-se por toda a vida do indivíduo.

concomitantemente a São Paulo. Entretanto, na região, mesmo antes da República as professoras já iam conquistando prerrogativas”. (COSTA, 2005, p.265)

O reconhecimento da esfera pública como o lugar da ação política que dá origem à organização e geradora de conflitos, contribuiu sobremaneira para que as mulheres fossem conquistando seus espaços na sociedade, sobretudo, a partir da segunda metade do século XX. Até então, segundo COSTA (2005) a maneira que as mulheres encontraram para se manifestar politicamente foi através de ações como esposas de seringalistas envolvendo-se em confrontos implacáveis e por meio do apoio político aos seus maridos, filhos ou irmãos em comitês e campanhas eleitorais.

Ao pensarmos na materialização da organização de mulheres como expressão política com efetivo exercício da cidadania na história da sociedade amazonense, certamente o que se fez notar predominantemente pelos efeitos que produziram em movimentos sindicais na região foi a fase de inserção das mulheres no processo produtivo da indústria, no Distrito industrial de Manaus, na década de 70.

A industrialização na Amazônia chegou tardiamente em relação ao Sudeste do Brasil, contudo, o advento da Zona Franca de Manaus, em 1967, vista como uma medida do Estado militarista brasileiro para promover a ocupação e integração gradativa desta região ao resto do país e sujeita aos processos de expansão do capital fez irromper um novo momento de defesa da cidadania para as mulheres. Bem como observa Santos, a cidadania “tem o seu corpo e os seus limites como uma situação social, jurídica e política” (1998, p. 8).

Dentro dessa visão, percebemos o desenvolvimento da noção de cidadania das mulheres amazonenses demarcada pela emergência de um grande evento econômico e político na região. Com a Zona Franca de Manaus, as mulheres caboclas¹⁷ ingressaram no trabalho Industrial e logo se evidenciaram as assimetrias culturais e simbólicas entre os sexos. Caldas observa que:

A depreciação moral das operárias amazonenses constituía-se numa estratégia do capital para desarticulá-las, humilhá-las e deixá-las em situação desfavorável e de desprestígio, para não constituírem-se numa ameaça ao

¹⁷ Lima-Ayres (1999), *A construção histórica da categoria caboclo. Sobre estruturas e representações sociais no meio rural*, refere-se a duas concepções gerais acerca do caboclo amazônico: no sentido coloquial “o termo caboclo é amplamente utilizado na Amazônia brasileira como uma categoria de classificação social”, “a categoria caboclo é complexa, ambígua e está associada a um estereótipo negativo; no uso acadêmico, refere-se aos pequenos produtores rurais de ocupação histórica, também classificados como camponeses (...) na região amazônica o termo é também empregado como categoria relacional; o termo identifica uma categoria de pessoas que se encontra em uma posição social inferior em relação ao (...) Como categoria relacional, não há um grupo fixo identificado como caboclo; o termo pode ser aplicado a qualquer grupo social ou pessoa considerada mais rural, indígena ou rústica.” (p. 5-7).

poder masculino dentro do espaço fabril. [...] As características culturais do comportamento contido e silencioso da mulher índia foram interpretadas como submissão e passividade pelas forças do mercado. (2005, p. 29-30).

Contudo, o espaço da indústria se constituiu como um pólo importante para articular a luta das mulheres pela igualdade e também um eixo significativo para gerar alianças entre os diversos grupos sociais tendentes a ampliar os limites das cidadanias restringidas em razão das múltiplas discriminações e desigualdades.

A década de 1970, no Brasil, representou um marco significativo na questão da mulher. O movimento feminista emergente passou a pressionar incisivamente por uma redefinição do lugar e do papel da mulher na sociedade contemporânea. Milhares de mulheres entraram no mercado de trabalho ocupando cada vez mais os espaços nas fábricas do Pólo Industrial de Manaus, no comércio, na Universidade, no Judiciário, bem como em todos os setores da economia local, tornando os espaços públicos menos constrangedores.

No Amazonas, a indústria representou o espaço de autoconhecimento das mulheres, da consciência do seu ser político e do engendramento do sujeito coletivo na afirmação da cidadania. O que não é difícil de compreender. Este reconhecimento explica-se pela existência da dominação de gênero nas relações de trabalho, tais como: desqualificação profissional das mulheres, os seus baixos salários, a disciplina de trabalho a que são submetidas com a vigilância e adestramento dos corpos femininos, violência psíquica e moral pelas estruturas de comando hierarquizadas, etc.

Desse modo, estes elementos fizeram com que lideranças femininas aparecessem dando início à organização das mulheres operárias no âmbito local. Conforme nos diz Torres, “as operárias amazonenses rompem o silêncio no chão da fábrica e começam a construir a sua auto-estima com muita determinação, aspecto importante que as levaria a comandar e liderar os grandes conflitos políticos no Distrito Industrial de Manaus” (2005, p. 190).

Logo, as mulheres operárias ampliaram sua força e participação se inserindo nos sindicatos, promovendo debates em torno da questão da mulher, sendo responsáveis pela realização de greves apoiadas por importantes movimentos e entidades de trabalhadores como: A Pastoral Operária, Associação dos Docentes da Universidade do Amazonas – ADUA, Associação Profissional dos Professores do Amazonas – APPAM. “Acrescente-se a essa corrente solidária e de apoio às greves dos trabalhadores metalúrgicos, a importante contribuição dos partidos políticos de esquerda como o PCB e o PMDB, os principais opositores da época” (TORRES, 2005, p. 229).

Indubitavelmente, estas mulheres que atuaram em sindicatos sofreram formas de discriminação e exclusão devido ao paradigma da cultura patriarcal, por outro lado, em meio aos obstáculos e desafios elas se lançaram para frente superando situações contraditórias que culminaram no novo. Engajadas nas lutas contra todas as formas de dependência e submissão colocaram-se a serviço de uma extensão da democracia, na medida em que desempenharam um importante papel na construção da cidadania e na defesa dos direitos dos trabalhadores.

Reconhece-se, portanto, que a atuação política feminina abarca um conjunto mais amplo de ações e vai além do exercício do voto e da presença em esferas representativas de poder. No caso das mulheres amazonenses a participação na política institucionalizada é ainda pequena e, tradicionalmente, elas têm se concentrado mais em outras esferas de exercício político, participando em sindicatos, movimentos sociais, associação de bairros, etc. Contudo, vale destacar que a experiência nesses setores que são também importantes arenas de preparação para a política institucional contribui para desconstruir o mito de que “a política não é coisa de mulher” e também faz emergir a necessidade de se reconstruir uma nova história da mulher demonstrando, na verdade que estas sempre estiveram participando da vida política, mas esta participação aconteceu de maneira diferenciada.

O caminho da ampliação da cidadania das mulheres amazonenses vai ao encontro das transformações ocorridas a partir das reivindicações do movimento feminista no Brasil. Movimento que culminou num conjunto de benefícios e garantias de direitos que as mulheres gozam por via pública sob diferentes títulos, com diferentes conteúdos. Um exemplo significativo no que concerne a intervenção social do Feminismo foi a elaboração e implantação do Programa de Atenção Integral à Saúde da Mulher – PAISM, pelo Ministério da Saúde, em 1983. “O PAISM foi sem dúvida uma das mais bem-sucedidas intervenções de um movimento social organizado na esfera das políticas públicas”. (PINTO, 2003, p. 84).

A cidadania no Brasil se transforma num processo lento e de aprendizado. E as mulheres neste percurso enfrentaram ostensivas dificuldades. Contudo, embora se encontrassem sujeitas a retrocessos e avanços, sua participação em vários campos sociais foi sendo redesenhada.

Essas mudanças correspondem em grande medida, à rápida e profunda transformação cultural levada a efeito nas sociedades contemporâneas e à atuação crítica do movimento feminista que conseguiu assegurar a sua especificidade no cenário dos demais movimentos sociais, desconstruindo modelos pré-estabelecidos pela estrutura patriarcal sobre o papel da mulher e lutando por conquistas de novos direitos de cidadania para as mulheres. “O

feminismo criou novas maneiras de ler a realidade e reescreveu o discurso público da igualdade da mulher” (SOARES, 1998, p. 49).

Ao lançarmos nosso olhar sobre o contexto brasileiro veremos que esses fenômenos acompanharam diferentes momentos das ações dos movimentos feministas. O ano de 1975 representou um marco na história do feminismo no Brasil, ano em que a ONU (Organização das Nações Unidas) definiu como o Ano Internacional da Mulher. Logo, apareceram eventos, organizações e centros feministas que reforçavam a discussão sobre a questão da mulher na esfera pública.

Isso ocorreu num momento em que a sociedade brasileira estava saindo de um longo período de ditadura militar e foi também um momento onde o feminismo buscou mobilizar as mulheres para a luta por liberdade democrática e por melhores condições de vida. Durante este período, as mulheres organizaram-se independentemente de partidos políticos, idade e classe social, para formar uma militância contra o regime militar. Bila Sorj nos diz que, este contexto, é “marcado, também, pelo ingresso maciço das mulheres no mercado de trabalho profissional, com perspectivas abertas de ascensão social e com a socialização cosmopolita, que o ideário feminista finca raízes no país desde meados da década de 70”. (2002, p. 100). Em fins da década de 70, o feminismo se expande para os partidos políticos, sindicatos, movimentos comunitários e religiosos que elaboram perspectivas e agendas próprias.

Já na década de 80, quando se consolida o processo de “abertura” política no país, o feminismo e o movimento de mulheres mobilizaram uma mudança de mentalidades e rumos das políticas e leis em algumas áreas fundamentais, em especial violência, saúde e direitos reprodutivos. A discussão de temáticas femininas ganhou espaço nos partidos políticos nesta época, com a reformulação do sistema partidário, possibilitando o surgimento de novos partidos que se preocuparam em incluir em seus programas algumas referências quanto à “questão da mulher”.

Nesta época, o Estado cria instâncias no Poder Legislativo e no Poder Executivo para o enfrentamento das desigualdades e discriminações de gênero, elaborando leis e implementando políticas públicas para mulheres. Surgem então, os Conselhos da Mulher, Secretarias e Coordenadorias da mulher e mais recentemente as Conferências de Políticas Públicas para Mulheres, com propostas elaboradas pelas próprias mulheres, as quais fazem avaliação destas metas e com a elaboração e apresentação de um Plano Nacional de Políticas para as Mulheres.

Esse período conduziu à diversificação e ampliação das formas de participação política da mulher, principalmente no espaço público. Os partidos políticos adquiriram nova

importância para o feminismo, do ponto de vista de suas estratégias de participação nas instâncias decisórias de poder. “Também nos anos 80 houve espaço para o surgimento e o desenvolvimento do que se poderia chamar de feminismo acadêmico, ancorado no Departamento de Pesquisa da Fundação Carlos Chagas, em São Paulo” (PINTO, 2003, p. 68). O feminismo acadêmico emergiu com os estudos sobre as mulheres em universidades e em instituições de ensino e pesquisa, principalmente nas áreas de ciências humanas e sociais e veio para desconstruir os modelos androcêntricos de análise e interpretação de fenômenos sociais.

Nos anos 90, é crescente a presença de organizações não governamentais, as chamadas *ONG's feministas*, que passam a assumir de forma especializada e profissionalizada a pressão junto ao Estado, buscando influenciar nas políticas públicas. Logo, multiplicaram-se as várias modalidades de entidades feministas. Conforme observa Pinto:

Ao longo da década de 90 foram inúmeras as ONGs feministas no Brasil, dos mais diferentes tamanhos, com recursos e objetivos muito distintos. Entre as ONGS associadas à ABONG (Associação Brasileira de ONGS), é possível verificar organizações que se ocupam das mulheres rurais, mulheres negras, mulheres prostitutas, etc. (2003, p. 97).

As ONG's se concentram em grande número na Região Sudeste especialmente nos Estados do Rio de Janeiro e em São Paulo. Contudo, embora quantitativamente não tenha tido tanta expressão, o ativismo de mulheres na região Norte do país destaca-se com o surgimento de grupos de consciência enquanto atores sociais com uma agenda política para mudança de práticas sociais pertinentes à mulher.

Há registros de movimentos sociais e ONG's feministas instaladas no Amazonas desde a década de 70. Em Manaus, segundo Jucélem G. Belchior Ramos no livro “A representação social da mulher no contexto da relação conjugal violenta na Cidade de Manaus” (2003), após a Declaração do ano internacional da Mulher (1975), alguns reflexos começaram a delinear-se na cidade. Surgiram os grupos feministas, que propiciaram a criação de várias organizações feministas, tais como: o Comitê da Mulher Universitária (primeira entidade feminista organizada no Amazonas após o regime militar), União de Mulheres de Manaus (Fundada em 1982, entidade que teve o papel de destaque nas lutas e conquistas na década de 80, como a criação de creches para os filhos das trabalhadoras nas empresas com mais de 30 mulheres, o Plano de Assistência Integral à Saúde da Mulher, a Licença Maternidade de 120 dias, a Delegacia de Crimes contra a Mulher criada em 1987, o que até então só existia no eixo Rio-

São Paulo e a igualdade jurídica na Constituição de 1988), Comitê da Mulher Trabalhadora, Associações de Mulheres de bairros, Pastoral Operária, no ano de 1981.

Com a organização e evolução dos movimentos de mulheres, algumas entidades foram unindo-se no enfrentamento a discriminação da mulher, como: Pastoral da Terra, Pastoral da Juventude e Associação de Mulheres Indígenas do Alto Rio Negro. É conveniente lembrar que o Feminismo e os estudos de gênero enquanto instrumento de conhecimento e de atuação política, teve no Amazonas uma orientação mais articulada aos discursos de esquerda acompanhados pela contribuição de grupos acadêmicos. “O movimento de mulheres era influenciado pela participação das militantes nos partidos políticos de esquerda tais como: o Partido Comunista Brasileiro, Partido Comunista do Brasil e pelo Partido dos Trabalhadores” (RAMOS, 2003, p. 111).

Vale destacar que muitos avanços do Movimento de Mulheres em Manaus devem-se a adesão e influência de mulheres parlamentares através de uma das principais prerrogativas do legislativo que é fazer leis. Alguns projetos apresentados pelas parlamentares traduziram preocupações das organizações femininas, produzindo efeitos significativos nas questões tangentes ao fortalecimento da cidadania da mulher.

No ano de 1986, a Deputada Elizabeth Azize (PMDB), propõe um projeto de lei que cria a delegacia de Defesa dos Direitos da Mulher, foi constituída a 1ª Conferencia Estadual de Saúde e Direitos da Mulher. Em 1988 a Deputada Betty Suely (PMDB) apresenta na Assembléia Legislativa o projeto para criação do Conselho Estadual da Condição Feminina – este só é aprovado em 1989 pela Lei Estadual 1903, como Conselho Estadual da Mulher. Em 1998, a Vereadora Vanessa Grazziotin (PC do B) apresenta o projeto de lei que cria o Conselho Municipal da Condição Feminina, que em 2005 altera-se a lei passando a ter a seguinte redação – Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.

A prioridade dada pelas parlamentares a algumas temáticas pode ser entendida, como uma estratégia política buscando uma interlocução com o movimento de mulheres que ganhava visibilidade no espaço público e se fazia cada vez mais autônomo em suas dimensões organizacionais, ideológicas, programáticas e físicas. Estar próximo deste movimento significaria o fortalecimento da representatividade política parlamentar, na medida em que estariam articuladas a uma rede de relações que formulavam reivindicações e produziam demandas nas quais serviriam de inspiração para plataformas eleitorais.

Trazer esta contextualização nos permite visualizar o longo trajeto de lutas travadas pelas mulheres na esfera pública que se evidenciou a partir do movimento feminista do final do séc. XIX.

Na sociedade atual a mulher vem aprendendo a lidar com os dilemas da modernidade em cujo contexto emerge as questões da desigualdade de gênero. Em Manaus a situação não é diferente, as mulheres vêm ao longo dos anos participando da construção de uma sociedade mais justa e aos poucos vem aprendendo e sabendo discernir as dificuldades encontradas no espaço privado e público.

As mulheres em Manaus estão longe de vivenciarem plenamente sua cidadania, principalmente aquelas que se encontram inseridas nas classes populares, com menos ou pouca escolaridade e maior pobreza. São significativas as dificuldades das mulheres das classes populares para alcançarem espaços para além dos direitos civis, políticos e sociais que juntos proporcionam a sua emancipação, e podem conduzi-las à plena vivência real do processo da cidadania ativa. E ainda, é necessário atentar que a emancipação da mulher implica na qualidade de formação desse sujeito para que este se torne consciente de que a igualdade está vinculada ao reconhecimento das diferenças, ao reconhecimento do ser mulher. Na visão do sociólogo francês Alan Touraine “a construção das mulheres como sujeitos começa através das lutas pela igualdade, mas somente se afirma realmente com a reivindicação de sua diferença” (2010, p.182).

Para viabilizar uma mudança no quadro de desigualdade social promotora da pobreza, principalmente feminina é fundamental o desenvolvimento, por parte do Estado, de políticas sociais voltadas para a educação, pois é bastante claro que é a escolaridade que permite o desenvolvimento feminino, e é sua falta o obstáculo para a completa integração das mulheres em seus direitos plenos na sociedade, visto que a mesma proporciona não só mudanças, mas influência novas concepções de vida para as mulheres.

Acreditamos que o mais importante, porém, é colocar as mulheres como sujeitas das políticas, ou seja, implica construir canais de debate para definir prioridades e desenhar estratégias de luta que atendam as demandas femininas em diversos níveis, federal, estadual e municipal.

Como exemplo relevante desse debate, citamos o atual quadro desfavorável ao aumento da participação feminina no mercado de trabalho, que é a defasagem do oferecimento de creches públicas na cidade de Manaus em relação à enorme demanda. A carência dessa política pública de implantação de creches torna-se em grande proporção um impeditivo para que a mulher tenha sua independência econômica que o trabalho propicia. Portanto, o desafio presente é a luta por ampliação de direitos para que todas as mulheres sejam respeitadas e conquistem proteção social necessária para isso.

Nos últimos 30 anos, novas temáticas reacenderam o desafio da construção da democracia no país, principalmente sobre as especificidades da participação política da mulher, como: as ações afirmativas e propostas de cotas mínimas de inserção desta nos lugares de decisão e acesso às esferas dos poderes da sociedade civil organizada e dos partidos, conforme veremos a frente.

CAPÍTULO III - A POLÍTICA E OS PARTIDOS EM MANAUS: VOZES FEMININAS

Notadamente a presença das mulheres na política e nos partidos tem levantado questionamentos e pesquisas na Sociologia brasileira, mais tais estudos, além de serem quantitativamente reduzidos, não dão conta de trazer os principais problemas que envolvem esta temática em determinadas localidades. Neste sentido, falar sobre a participação política¹⁸ da mulher no contexto municipal torna-se um tanto desafiador, uma vez que a cultura política local é rica em aspectos a serem revelados e desvelados.

3.1 Mulher e política

O mundo do poder político apresenta-se ainda distante da realidade da maioria das mulheres no Brasil, ainda que os dados¹⁹ indiquem disposição em conquistá-los. O percentual de mulheres na política formal sempre foi baixo, mesmo quando passaram a representar a maioria do eleitorado brasileiro, correspondendo a 51,8% do contingente eleitoral, segundo um balanço estatístico de 2008 apresentado pelo Tribunal Superior Eleitoral.

A mulher tem percorrido um complexo trajeto para a consolidação de sua cidadania. Embora historicamente tenham sido muitas as suas lutas na vida pública, suas conquistas ainda podem ser consideradas modestas e problemáticas quanto à inserção nos organismos de decisão. Por outro lado, a ampliação da presença das mulheres dentro dos espaços de decisão endossou várias discussões, especialmente por trazer à tona ao debate político temas pertinentes às questões de gênero, desencadeando possibilidades de se romper com as estruturas históricas hegemônicas (construídas por homens) na tomada de decisões políticas que interferem em todo o corpo social.

Diante da realidade da desigualdade entre os sexos, a participação política formal das mulheres em várias instâncias de poder torna-se condição *sine qua non* para uma verdadeira transformação da sociedade e garantia da democracia representativa, desde que estas não sejam enquadradas em qualquer modelo pré-concebido que reproduzam a ordem patriarcal.

¹⁸ Embora “participação política” tenha uma conceituação mais ampla, neste estudo entendemos por participação política a participação das mulheres nas eleições, no executivo municipal e estadual, no parlamento e especialmente nos partidos políticos, eixo central de nossa pesquisa.

¹⁹ Os sites www.maismulheresnopoderBrasil.com.br e www.cfmea.org.br adicionam informações e estatísticas sobre a participação das mulheres nas últimas eleições.

3.1.1 Espaço da política

A política, como forma de atividade ou de práxis humana, está estreitamente ligada ao poder. Para Ribeiro o termo *Política*, “refere-se ao exercício de alguma forma de poder e, naturalmente, às múltiplas conseqüências desse exercício” (1998, p. 8). Na teoria política²⁰ moderna vamos encontrar uma diversidade de abordagens e compreensões do conceito de política. Apesar de muitas variações do conceito, é possível identificar um ponto consensual nas diversas perspectivas teóricas que o embasam, ou seja, o que é comum ao refletirmos sobre política é considerar que este campo, seja qual for a sua forma, se manifesta essencialmente por meio do poder.

No pensamento político de Max Weber o poder é (...) “a possibilidade de que um homem, ou um grupo de homens, realize sua vontade própria numa ação comunitária, até mesmo contra a resistência de outros que participam da ação” (1982, p.211). Neste sentido, quando se pensa a relação política e poder, o fundamental é percebê-la num processo de inter-relação, onde o poder só pode ser visto, sentido, avaliado, ao exercer-se, ou seja, é em ação que se analisa o poder, não só na elaboração intelectual abstrata.

Desse modo, a política, enquanto espaço singular de práticas e relações sociais é onde transcorre a luta e a defesa de direitos e de interesses e, por conseguinte, um *locus* privilegiado de relações de poder e de conflito. Entretanto, pode ser enfrentado a partir do diálogo, do consenso, da negociação, da concessão assim como do uso da violência física.

Por constitui-se num campo de constantes tensões, o mundo da política torna-se um dos mais desafiadores para as mulheres na sociedade contemporânea. Por isso, diversos estudos têm contribuído para compreender os mecanismos de exclusão política da mulher e as múltiplas possibilidades de inscrever a sua participação nos processos de tomada de decisões e nas instâncias de poder.

A exclusão das mulheres da política representativa ou sua sub-representação é um fenômeno mundial. Embora não seja possível analisar aqui os diversos processos sociais que incidem sobre a exclusão das mulheres no campo político num contexto global, é possível observar que a difícil consolidação da democracia de gênero nos diversos lugares tem relação íntima com as estruturas seculares do patriarcalismo sobre as quais se assentaram a

²⁰ Maquiavel, Hobbes e Kant foram alguns dos pensadores modernos que se debruçaram sobre o tema. O livro organizado por Francisco Weffort, *Os clássicos da política* (2001), oferece uma leitura mais abrangente desses autores.

dominação masculina em toda organização da sociedade, seja nas esferas da vida pública ou da privada.

Nesse sentido, a baixa estatística da presença das mulheres na esfera política institucional, encontra obstáculos relacionados, entre outros fatores, a resistências e preconceitos presentes nas organizações partidárias, ao acesso seletivo aos recursos econômicos e sociais, aos papéis de gênero e à socialização diferenciada que, por meio da formação educacional e da cultura dominante, não favorece a preparação da mulher para a disputa política e para o poder.

O ranking sobre a participação das mulheres nos Parlamentos em 187 países do mundo situa o Brasil em 110º lugar, atrás da média dos países árabes, sabidamente restritivos em relação à participação das mulheres em instâncias de poder²¹. Na América do Sul, o Brasil é o penúltimo colocado no ranking que mede a participação feminina nas câmaras federais, com apenas 9% de mulheres. A Argentina é o país que lidera o levantamento da União Interparlamentar, com 40% dos assentos nas câmaras ocupados por mulheres.

As desigualdades de gênero sempre fizeram parte do cotidiano brasileiro. O quadro das últimas eleições municipais não contribui para mudar esse cenário. Do total de 5.530 Prefeitos e Prefeitas eleitos em 2008, apenas 506 (9,1%) são mulheres. E dos 52.006 Vereadores e Vereadoras eleitos em 2008, apenas 6.508 (12,5%) são mulheres²². No Amazonas dos 62 prefeitos eleitos em 2008 apenas 6 são mulheres segundo dados do Tribunal Regional Eleitoral²³

Em Manaus, dos 38 vereadores eleitos para a Câmara Municipal apenas 6 são mulheres refletindo um percentual de 15,78%, ficando bem abaixo de outras capitais brasileiras, como Maceió (33,33%) e Rio de Janeiro (25,49%)²⁴. Em se tratando do importante campo da vereança observa-se comparando as tabelas mais a frente, que o percentual de vereadoras eleitas no município é sempre maior que o percentual de deputadas estaduais eleitas. Essa característica pode ser observada também em relação aos dados sobre a presença das mulheres brasileiras no poder. O estudo de Tabak (2002)²⁵ sobre o perfil das vereadoras brasileiras revela que algumas delas afirmaram que é mais fácil exercer um mandato na cidade

²¹ Informações compiladas pela União Interparlamentar encontradas no site <http://www.ipu.org/wmn-e/classif.htm>. Acesso em 17/11/2010.

²² Disponível em <<http://www.tse.gov.br>>. Acesso em 17/11/2010.

²³ Disponível em <<http://www.tre-am.gov.br>>. Acesso em 17/11/2010.

²⁴ Levantamento do site www.maismulheresnopoder.com.br que mostra o desempenho das mulheres eleitas vereadoras nas capitais brasileiras. Acesso em 17/11/2010.

²⁵ O livro de Fanny Tabak, *Mulheres públicas – participação política e poder* (2002), nos mostra algumas explicações para este fenômeno.

onde moram, uma vez que isso não implica em ter que mudar de residência e era mais fácil conciliar o exercício do mandato com outras responsabilidades, tais como as tarefas domésticas, o cuidado com os filhos, além de outros deveres familiares.

A história da participação parlamentar das mulheres no Amazonas mostra que o espaço da Câmara Municipal foi o primeiro a ser ocupado por uma mulher. Porém, somente em 1965 desde que foi fundada em 1833, uma representante feminina conseguiu chegar a Câmara. Foi Léa Alencar Antony (PSD), a primeira vereadora do município de Manaus, chegando ao parlamento pelos trabalhos voltados à educação.

As tabelas (1 e 2) abaixo mostram que os avanços quanto a representação política das mulheres amazonenses têm sido pequenos e não tem acompanhado os avanços ocorridos nos últimos anos principalmente após a adoção de políticas de ação afirmativa com o propósito de elevar a participação feminina na vida pública, por meio a estratégia de combate à discriminação e de reforço do “empoderamento”²⁶ do sexo feminino.

Os baixos resultados vêm sendo objeto de inúmeras reflexões acerca da política e da democracia representativa. Neste sentido, é possível sugerir respostas que incidem sobre este fenômeno em nosso Estado sublinhando alguns fatores que reduziram as mulheres a papéis de coadjuvantes na qualidade de sujeitos sociais, tais como: o contexto da cultura política local marcadamente oligárquico com famílias dominando os vários cargos públicos, as desigualdades de gênero, o sexismo, o difícil acesso ao poder e a pouca promoção e difusão da formação política da mulher.

Tabela 1. Mulheres na Câmara Municipal de Manaus

Nomes	Partidos	Legislaturas/Períodos
Léa Alencar Antony	PSD	5ª Legislatura 1965/1968
Elizabeth Azize Josefa Martins de Souza Vasques (1ª Secretária Mesa Diretora 1981/1982) Otalina Loureiro Aleixo	MDB MDB MDB	8ª Legislatura 1977/1980/1982
Otalina Loureiro Aleixo Maria de Lourdes Lopes de Oliveira	PMDB PDS	9ª Legislatura 1983/1988
Otalina Loureiro Aleixo Maria de Lourdes Lopes de Oliveira Vanessa Grazziotin	PMDB PFL PC do B	10ª Legislatura 1989/1992
Ana Maria Nascimento de Oliveira Maria das Graças Costa Alecrim Rosaline Pinheiro (1ª Secretária Mesa Diretora 1995/1996) Vanessa Grazziotin	PMDB PSDB PDC PC do B	11ª Legislatura 1993/1996

²⁶ O termo empoderamento é entendido como um aprendizado sobre a cultura do poder (suas relações, processos e formas, estruturas) através da capacidade de objetivar e conhecer a realidade de modo crítico é condição para a transformação da realidade e para a liberação de indivíduos e grupos daquilo que limita sua participação social, intelectual e política. (RABAY, 2001; CARVALHO, 2001).

Ana Maria Nascimento de Oliveira (1ª Vice-Presidente Mesa Diretora 1997/1998 e (1ª Secretária Mesa Diretora 1999/2000) Celma de Lima Viana (Suplente 1999/2000) Rosaline Pinheiro Vanessa Grazziotin	PTB PPB PPB PC do B	12ª Legislatura 1997/2000
Glória Carrate Rejane Pinheiro Rosana Oliveira Ruth Reis	PMDB/PST PSC PTN PMDB	13ª Legislatura 2001/2004
Ana Cláudia Melo dos Santos Carmem Carrate Lúcia Regina Antony Maria da Conceição Sampaio Moura Maria Mirtes Sales de Oliveira Maria Rejane Guimarães Pinheiro	PPS PP PC do B PT do B PPS PMN	14ª Legislatura 2005/2008
Carmem Glória Almeida Carrate Maria do Socorro Sampaio Moura da Fontoura Maria Mirtes Sales de Oliveira Marise Mendes Perez Mocilda de Oliveira Guimarães Vilma Florenço Queiroz	PMN PP PP PTB PRP PTC	15ª Legislatura 2009/2012

Fonte: Câmara Municipal de Manaus

Tabela 2. Mulheres na Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas

Nomes	Partidos	Legislaturas/Períodos
Lea Alencar Antony	MDB	7ª Legislatura 1971/1974
Eunice Mafada Michiles Maria do Socorro Dutra Lindoso	ARENA ARENA	8ª Legislatura 1975/1978
Elizabeth Azize Maria do Socorro Dutra Lindoso	PMDB PDS	9ª Legislatura 1979/1982
Elizabeth Azize Maria do Socorro Dutra Lindoso	PMDB PDS	10ª Legislatura 1983/1986
Betty Suely Lopes Maria do Socorro Dutra Lindoso	PMDB PDS	11ª Legislatura 1987/1990
Betty Suely Lopes Ilonita Ramos da Silva Maria do Socorro Dutra Lindoso	PMDB PMN PDS	12ª Legislatura 1991/1994
Ilonita Ramos da Silva Marcia Cristina Oliveira da Costa	PMN PPB	13ª Legislatura 1995/1998
–	–	14ª Legislatura 1999/2002
Vera Lúcia Marques Edwards	PL	15ª Legislatura 2003/2006
Maria da Conceição Sampaio Moura Terezinha Ruiz de Oliveira Vera Lucia Silva Castelo Branco Maués	PP PFL\DEM PTB	16ª Legislatura 2007/2010

Fonte: Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas.

Devemos mencionar que os dados das tabelas acima evidenciam através dos partidos políticos o posicionamento ideológico predominante nestas duas casas. No percurso histórico da política local os partidos de direita²⁷, considerados como grandes partidos e os mais conservadores têm o maior percentual de mulheres eleitas. Se por um lado, estes dados reforçam a necessidade de novas informações sobre a relação das mulheres com os partidos (o que veremos mais a diante), por outro, retratam o panorama da política amazonense.

Na tradição política local assim como no Brasil o que predominou foi um modelo autoritário de dominação, das antigas relações de natureza clientelista, patrimonialista, da estrutura oligárquica da política partidária com famílias dominando os vários cargos públicos. A integração das mulheres na política amazonense durante um longo tempo esteve associada a uma dependência das forças políticas conservadoras, dos laços de parentesco e das elites privilegiadas em nosso estado. Poucos são os exemplos de mulheres que ascenderam à vida política pela via dos movimentos sociais ou pela luta nos partidos. Vanessa Grazziotin (PC do B) distingue-se neste cenário como uma das poucas parlamentares que iniciou sua atividade política militando no Movimento estudantil ligando-se também a movimentos sindicais, populares e indígenas.

A história tem demonstrado a luta das mulheres questionando o papel que a sociedade lhes atribuía, assim como também, suas lutas por uma condição de igualdade entre gêneros masculino e feminino, evitando desse modo a existência das mais variadas formas de discriminação. Contudo, é importante enfatizar o que os próprios números revelam, de maneira incontestável, o quanto nossa sociedade ainda precisa transformar-se rumo a construção da democracia política nas esferas de poder de contornos vertiginosamente masculinos.

O sentido de ocupação de posições de poder, de participação política das mulheres no âmbito do legislativo, dos partidos políticos ou mesmo da sociedade civil organizada, é propor uma reestruturação dos terrenos políticos masculinos por excelência, evitando desse modo, a reprodução e naturalização de configurações ideológicas com nítidas conformações estruturantes do pensamento hegemônico que matem posturas de discriminação e preconceito

²⁷ Tomo para esta avaliação a classificação formulada nos estudos de Figueiredo e Limongi (1999), *Executivo e Legislativo na nova ordem constitucional*, na qual demonstra que os partidos brasileiros podem ser dispostos num contínuo esquerda-direita com base em seu posicionamento relativo nas votações nominais ocorridas durante a vigência do atual regime constitucional. Portanto, para os autores os partidos no Brasil, podem ser classificados da seguinte maneira: No bloco de esquerda é possível classificar o PT e PDT, além dos pequenos e micropartidos como o PSB, o PC do B, o PPS e o PV. Como partidos de Centro há o PMDB e o PSDB. No bloco de Direita predominam o PTB, o PFL e o PPB, e também as demais pequenas microlegendas (PL, PRN, PP, PDC, PSC, PSD, PMN, PRS, PST, PRONA, PSL, PRP e PMB).

em relação às mulheres. É certo que o simples fato de haver maior número de mulheres no parlamento não garante sua eficácia como defensoras dos interesses e dos direitos das mulheres. Todavia, distanciadas dos espaços políticos as mulheres terão pouca efetividade para reconfigurar as estruturas da desigualdade política que se expressa no poder dos homens.

3.1.2 Mulher e Partidos Políticos

O exame da participação político-partidária da mulher está inscrito nas discussões das transformações democráticas mais acentuadas nas últimas décadas. Ao pensarmos a inserção da mulher no espaço político formal, uma das questões fundamentais que se apresenta é certamente a sua relação com o partido político. Pois conforme salienta Fanny Tabak (1989) é através dos partidos políticos que se trava a luta no campo político, de maneira direta e explícita, e isso significa, para a mulher, a necessidade absoluta de utilizar esta instituição política como instrumento para redefinir políticas públicas e introduzir modificações substanciais na sua condição social, através de mudanças legais. Contudo, antes de adentrarmos neste debate, faz-se mister, inicialmente, entender o significado de partido político.

Segundo a etimologia da palavra, partido político vem do latim – *partis*- que significa “divisão”, facções. Como definição pode-se dizer que o Partido Político é a união/associação voluntária de um grupo de pessoas com ideologias e interesses comuns que tem como objetivo conquistar e manter-se no poder dentro de uma comunidade. Ou, em outras palavras, Partidos Políticos são agentes que levam adiante a missão de transformar as demandas sociais em ações políticas, ou seja, os Partidos Políticos são os mediadores entre a sociedade civil e o Estado. O Partido Político também não deixa de ser uma forma institucionalizada de participação política.

Na literatura sociológica vamos encontrar diversas concepções clássicas e modernas acerca dos Partidos Políticos. Contudo, não teremos a pretensão de fazer uma ampla revisão bibliográfica a respeito do tema. O objetivo aqui é apresentar alguns dos principais marcos dos estudos partidários que balizam a discussão sobre o significado sentido do partido político.

Segundo Paulo Bonavides²⁸ o primeiro autor a tratar sobre partidos é Burke (1770), definindo o partido como um corpo de pessoas unidas para promover, mediante esforço conjunto, o interesse nacional, com base em algum princípio especial, ao redor do qual todos se acham de acordo. Em seguida, no começo do século passado Benjamin Constant (1816), um teorista do Estado liberal, apareceu com outra definição, para ele o partido político é uma reunião de homens que professam a mesma doutrina política. A superioridade do conceito com respeito aos partidos políticos no que tange a conquista do poder, aquilo que os inclina à ação, é notado na definição oferecida por Bluntschli, (1862), quando disse que se tratava de grupos livres na sociedade, os quais, mediante esforços e idéias básicas de teor político, da mesma natureza ou intimamente aparentados, se acham dentro do Estado, ligados para uma ação comum.

No século XX vamos encontrar outras definições expressivas de partidos políticos. Max Weber, nos diz que os partidos são instrumentos políticos para a conquista de votos numa sociedade burocratizada, “seus meios para alcançar o poder podem ser de natureza mais diversa, desde a força bruta em todas as suas formas até a propaganda eleitoral com meios grosseiros ou refinados[...] sendo sempre uma formação que luta pela dominação”. (1999, p. 186).

O sociólogo Alemão Robert Michels foi um dos grandes expoentes de análise dos partidos democráticos modernos. Em sua obra: *Sociologia dos partidos políticos*, (1982) a partir da análise do Partido Social-Democrata Alemão (SPD) e de sindicatos operários nos diz que os partidos são organizações dirigidas por oligarquias partidárias que buscam o poder. “Toda organização de partido representa uma potência oligárquica repousada sobre uma base democrática” (1982, p. 238).

Michels afirmou que todos os partidos políticos estão sujeito à *lei de ferro da oligarquia* e que qualquer organização de massa tende inexoravelmente à oligarquização de sua direção e à centralização burocrática. Assim, nas palavras do próprio autor, “organização é a fonte de onde nasce a dominação dos eleitos sobre os eleitores, dos mandatários sobre os mandantes, dos delegados sobre os que os delegam. Quem diz organização, diz oligarquia.” (1982, p. 238).

Para Maurice Duverger em sua obra clássica “*Les partis politiques*” de 1951, a linguagem cotidiana restringe o uso da palavra partido aos grupos organizados para a disputa

²⁸ BONAVIDES, Paulo. *Ciência Política*. 10. ed. São Paulo: Malheiros, 1999. No livro citado, o autor dedica um capítulo especial ao tratamento do tema, trazendo os principais autores da literatura sociológica.

e exercício do poder no âmbito de uma organização estatal. No entanto, para ele, essa restrição ainda é manifestamente insuficiente. Com esse sentido, a palavra continua a englobar facções de todo tipo: grupos de cidadãos nas repúblicas da antiguidade, bandos sob a liderança de chefes militares, clubes de deputados e partidos modernos. Apenas a estes últimos caberia, a rigor, o termo partido: organizações políticas caracterizadas pela existência articulada de facções parlamentares e comitês eleitorais. Partido supõe, nessa acepção, atuação parlamentar conjunta de um grupo e ações organizadas com vistas à eleição de seus membros. Segundo essa definição, portanto, organizações clandestinas, sociedades secretas, movimentos de massa que não disputam o poder pelos caminhos que a institucionalidade define como legais, não seriam partidos, no sentido moderno do termo.

Na visão do cientista político George Burdeau (1990), os partidos políticos tratam de organizações de pessoas reunidas em torno de um mesmo programa político, com a finalidade de assumir o poder e de mantê-lo, influenciando a gestão da coisa pública através de críticas e oposições. Portanto, essa definição reforça a prevalecer que há um tempo os políticos reunidos com o maior número possível de cidadãos, na busca de conquistas para o poder, na influencia de suas decisões. Portanto, para Burdeau “o partido representa uma associação política organizada para dar forma e eficácia a um poder de fato” (BONAVIDES, 1999, p. 450).

Numa outra perspectiva mais voltada para a capacidade de se chegar ao poder Giovanni Sartori, entende que “um partido é qualquer grupo político ou rótulo especial que se apresente em eleições, e seja capaz de colocar através de eleições candidatos a cargos públicos” (1982, p. 86). Ângelo Panebianco (2005) nos diz que o partido é uma organização de estrutura particular, durável e tendencialmente difusa, dotada de um programa político escrito e adequadamente aprovado por seus membros, e que atua eminentemente nas arenas eleitoral, parlamentar e governamental²⁹

Podemos notar nas definições tratadas acima que o fenômeno partidário deve ser entendido como uma organização, cuja fisionomia e dinâmicas organizacionais internas são cruciais para compreender o seu funcionamento, bem como as relações com os ambientes externos e mesmo as mudanças a que venha experimentar. Além de ser uma instituição essencial ao Estado Democrático de Direito, na medida em que forma o elo entre povo e o Estado.

²⁹ Essa caracterização é uma síntese da idéia de partido para Ângelo Panebianco. *Modelos de partido: organização e poder nos partidos políticos*. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

Os partidos políticos são influenciados na dinâmica social em que estão inseridos por vários fatores, dentre eles o regime Político, o ordenamento jurídico, a cultura política, a ideologia política, a atuação das elites, a comunicação, a situação geopolítica, a ciência e tecnologia. Esses fatores contribuem diretamente para fortalecer ou deteriorar os partidos políticos.

A história dos partidos políticos nos mostra que na Grécia e Roma antigas, dava-se o nome de partido a um grupo de seguidores de uma ideia, doutrina ou pessoa, mas foi só na Inglaterra, no séc. XVIII, que se criaram pela primeira vez, instituições de direito privado. Os primeiros partidos políticos modernos com as funções e características semelhantes às de hoje, surgiram na Inglaterra em 1832, nos Estados Unidos em meados de 1836, e na França associados à revolução de 1848.

É certo que o desenvolvimento dos sistemas partidários de modelo ocidental influenciou a evolução da democracia representativa, pois a era contemporânea se apresenta como a era da representação política onde os partidos emergem como importantes canais de acesso ao exercício de cargos políticos.

Os partidos políticos consagraram-se na democracia moderna ao atingirem o *status* constitucional. Ao analisarmos o sistema partidário brasileiro, veremos ao longo de nossa história diversas fases em que os partidos políticos tiveram seu auge ou seu declínio, onde o quadro partidário se alterava ainda que, alguns atores da fase anterior permanecessem na cena política seguinte.

No Brasil, os primeiros arranjos partidários estão associados aos movimentos políticos do Império, com ênfase na Constituição de 1824. No período imperial (1822-1889), a política brasileira girava em torno de dois partidos - conservador e liberal, surgindo na fase final da Regência Trina, em 1838 - ambos eram responsáveis pela sustentação e manutenção do Império e do regime escravocrata.

O Partido Liberal nasceu da aglutinação dos exaltados, dos revolucionários, nos anos de 1834 e 1838. No seu interior co-habitavam uma ala radical e outra moderada. O Partido Conservador surgiu da união entre moderados e restauradores. Tendo surgido na mesma época do Partido Liberal. Esses dois partidos alternavam-se no poder durante todo o período que durou o Segundo Império.

Ainda durante o Império, constituiu-se o partido republicano, em 1870, nascendo das reuniões nos chamados Clubes Republicanos, muito em moda na época. Recebeu a influência da chamada “política dos governadores”, desdobrou-se em agremiações políticas provinciais,

destacando-se as duas correntes de maior pujança, que foram os famosos Partido Republicano Paulista (PRP) e Partido Republicano Mineiro (PRM).

Já saindo do Império e iniciando a Primeira República, o Partido Republicano foi aos poucos se dividindo em partidos menores e de caráter regional, criando representações nos estados, já que foram frustradas as tentativas de organização de partidos nacionais. Com o fim da Primeira República, e o surgimento da Revolução de 1930, veio o aparecimento de novas denominações partidárias, vale salientar que todas ainda de caráter regional, tais como: o Partido Nacionalista, em Minas Gerais; o Partido Democrático, em São Paulo; o Partido Libertador, no Rio Grande do Sul e mais Clube Três de Outubro e a Aliança Renovadora Nacional.

A terceira formação partidária se deu na Segunda República (1930-1937), com agremiações nacionais de profunda conotação ideológica: a Aliança Nacional Libertadora e o Integralismo. A legislação eleitoral, pela primeira vez, fez referência à possibilidade de apresentação de candidatos por partidos ou por alianças de partidos.

Durante o Estado Novo (1937-1945) houve o único hiato em nossa trajetória partidária, pois neste período os partidos políticos foram extintos. Getúlio Vargas, por força da Constituição de 1937, se tornou autoridade suprema do Estado, concentrando tantos poderes em suas mãos que a intervenção estatal em todos os setores foi a base de sustentação do seu governo ditatorial.

Após a derrubada de Getúlio Vargas se dará a primeira experiência efetivamente democrática no país. De acordo com o cientista político Rogério Schmitt, “a Terceira República (1945-1964) foi a primeira experiência com a democracia representativa na história política brasileira, expressa através da Constituição de 1946” (2005, p. 8). A Constituição promulgada em 18.9.1946 logo consagraria a exigência de caráter nacional para os partidos políticos, uma determinação que também se repetiria em todos os textos constitucionais seguintes.

No período de 1946 a 1965, o pluralismo partidário manifestava-se no surgimento de partidos de âmbito nacional, tais como: Partido Social Democrático (PSD), União Democrática Nacional (UDN) e o Partido Trabalhista Brasileiro (PTB). Havia 14 legendas em funcionamento legal, com o registro eleitoral concedidos. Ressalte-se que o Partido Comunista encontrava-se na clandestinidade desde 1947.

Em 1964, com a ditadura militar, os partidos existentes foram mais uma vez extirpados compulsoriamente com a decretação do Ato Institucional nº. 2 de 27 de outubro de 1965, “encerrava-se ali o sistema partidário da Terceira República” (SCHMITT, 2005, p. 31).

Foram fechados, todos os partidos existentes em 1965: Partido Social Democrático (PSD), União Democrática Nacional (UDN), Partido Trabalhista Brasileiro (PTB), Partido Trabalhista Nacional (PTN), Partido Social Trabalhista (PST), Partido Republicano Trabalhista (PRT), Movimento Trabalhista Renovador (MTR), Partido Republicano (PR), Partido Social Progressista (PSP), Partido Democrata Cristão (PDC), Partido de Representação Popular (PRP), Partido Libertador (PL) e até o Partido da Boa Vontade (PBV).

O Ato Institucional nº. 2, conferiu mais poderes ao presidente para cassar mandatos e direitos políticos e com a determinação do Ato complementar nº 4 restou a alternativa do bipartidarismo. De acordo com Schmitt, “Os grupos parlamentares de situação reuniram-se na Aliança Renovadora Nacional (ARENA), enquanto que a oposição ao regime (aquela que sobrevivera às cassações) fundou o Movimento Democrático Brasileiro (MDB)” (2005, p. 34)

O sistema bipartidário se sustentou até o ano de 1979, deixando de existir a partir da Lei nº 6.767 (de 20.12.1979), que reformou vários dispositivos da Lei Orgânica dos Partidos. Veio a Lei da Anistia e com ela o retorno dos exilados políticos. Os sindicatos foram liberados, depois de 15 anos de proibição. Em 1980, seis novos partidos foram organizados no Congresso e posteriormente registrados pelo TSE: PDS (antigo ARENA), PMDB (antigo MDB), PP, PT, PTB e PDT.

A pressão por eleições diretas começava a tomar corpo. A Emenda Constitucional nº 25 (de 15.5.1985) restabeleceu as eleições presidências diretas no país e retirou da Constituição o dispositivo referente à fidelidade partidária. A Constituição de 1988 operou uma total reformulação do quadro partidário, com a pulverização dos partidos anteriores e o surgimento de novos, sempre de caráter nacional. A referida Carta também concedeu plena autonomia para que cada agremiação partidária determinasse as suas próprias regras internas de organização e funcionamento.

A Constituição Federal rompe com os resquícios autoritários, completando o processo de transição democrática. As eleições livres e diretas retornaram em todos os níveis, abrindo caminho para a realização, em 1989, da primeira escolha presidencial via voto popular. Desde então, vigora, no Brasil, a liberdade de criação, extinção, fusão e incorporação de Partidos Políticos.

Pelo demonstrado, a evolução dos partidos políticos no Brasil é marcada por mudanças de regime ou revoluções, que interromperam a trajetória de alguns, como também a criação de outros. No sistema partidário brasileiro não há dúvida de que hoje os partidos políticos são indispensáveis ao processo democrático, não apenas porque expressam a multiplicidade de interesse e aspirações dos distintos grupos sociais, mas, sobretudo, porque concorrem para a

formação da opinião pública, o recrutamento de líderes, a seleção de candidatos e a mediação entre o governo e o povo.

3.2 Perfis das parlamentares

A partir deste tópico daremos maior visibilidade às trajetórias políticas, impressões e percepções das mulheres pertencentes à cargos eletivos quanto às suas experiências eleitorais e partidárias.

Nas duas últimas eleições do Estado do Amazonas as mulheres alcançaram um total de 9 cadeiras nas duas principais casas legislativas. Suas origens, trajetórias de vida e formas de inserção política, certamente se diferenciam. Para umas, mais do que para outras, as dificuldades se apresentaram com maior intensidade e sob naturezas diversas. Assim, suas experiências devem ser vistas como expressão fundamental da construção de si.

A faixa etária da maioria das parlamentares está entre 25 a 40 anos. Embora jovens, neste dado encontramos uma situação particular, a maioria despertou para política após a experiência do casamento e da maternidade, além de já terem construído um *status* familiar, educacional e ocupacional estável. Porém, ao encerrar as entrevistas observamos a partir das respostas das parlamentares que muitas delas demonstravam a necessidade de maior maturidade política.

Quanto à situação conjugal a maioria das parlamentares se declarou oficialmente casada (6). Entre as restantes, duas eram viúvas e uma solteira. A maioria das parlamentares entrevistadas tinha filhos com a faixa etária acima de 10 anos de idade. Isso nos permite supor que, se a conjugalidade e a maternidade ainda constituem entraves para o ingresso das mulheres no mundo da política, visto que a mulher amplia o campo de suas tarefas domésticas, com base na idéia tradicional de que a responsabilidade sobre os cuidados familiares e a criação dos filhos são atribuições femininas, é possível dizer que à medida que os filhos crescem e passam a exigir menos atenção e cuidados, a inserção em atividades políticas mais absorventes tende a se tornar viável.

Alcançar cadeiras parlamentares em nosso Estado ainda é privilégio de poucos. A política local expressa feições do tradicional elitismo, vigente ainda hoje. Tal elitismo fica mais evidente quando se analisa o perfil educacional das mulheres que se elegeram nos últimos dois pleitos. A elevada escolaridade parece se constituir em requisito para a ascensão a cargos de representação política. Entre as 9 parlamentares, 5 possuem nível superior

completo, 3 nível superior incompleto e apenas 1 parlamentar com ensino médio conseguiu ocupar um cargo eletivo. Neste caso, sua ascensão foi estimulada pelo prestígio de familiares que tem uma importante trajetória e tradição no campo político.

Por outro lado, esse dado permite também outra leitura, favorável às mulheres, ou seja, a tendência observada mais recentemente sobre a elevação do nível de escolaridade das mulheres em relação aos homens na população brasileira em geral. As mulheres são hoje a maioria nos cursos de graduação e pós-graduação do país, representando 56% do número de matriculados, segundo a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD/IBGE). Também é maior o percentual de mulheres que concluem o curso superior (62%), conforme levantamento do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP)³⁰.

Quanto às profissões, 8 das 9 parlamentares pesquisadas já possuíam pelo menos uma profissão, sendo diversas as áreas de atividade profissional apresentadas, tais como: radialista, jornalista, administradora, delegada, bancária, turismóloga, funcionária pública e professora.

3.3 Entrada na política

Entramos no século XXI e ainda discute-se as possibilidades e as vias de superação das desigualdades de gênero no campo político, pois reveste-se de particular importância o fato público e notório de que as mulheres em geral estão sub-representadas em cargos legislativos. Para Lúcia Avelar (2001) a política brasileira tradicionalmente é uma arena masculina e tradicionalmente dominada por grupos que ocupam posição de comando resistente à entrada de novos atores na disputa de espaço. Desse modo, ganha espaço nesta argumentação a concepção de que a presença das mulheres representaria uma ruptura com a política tradicional desenvolvida pelos homens. Contudo, os dados coletados nesta pesquisa mostram que a presença feminina no Parlamento não significa, automaticamente, uma alteração da ordem política.

Nas palavras das parlamentares veremos os fatores determinantes que incidem sobre sua inserção na política, ou seja, os motivos que as levaram para o meio político, conforme relatam:

³⁰ Dados do Censo da Educação Superior, coletados pelo INEP (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira), revelam que, desde 2001, o universo acadêmico registra maior número de matrículas de mulheres. Disponível em: <<http://censosuperior.inep.gov.br/saiba-mais>>. Acesso em 13/01/2011.

A política surgiu de repente, assim, a política de comandar. Digamos assim, surgiu como eu nunca imaginava. Eu pensava que terminaria a minha carreira na polícia, mas eu estava ligada pelos laços de casamento com uma pessoa, um parlamentar que é Deputado Federal também re-eleito e eu já fazia um trabalho de bastidores. E eu era praticamente a idealizadora de um projeto político que não era meu. Eu idealizava para alguém exercer, fazia aquela articulação social intensa, mas eu mesma não tinha nenhum intuito de entrar. Eu pensava até que não tinha nenhum dom. [...] eu não tinha. Mas depois de toda essa vivência, circunstancialmente, eu fui lançada, questões assim muito peculiares. Eu fui lançada então como candidata. Assim, faltava dois meses para as eleições de 2006, mas muitas questões surgiram e ele (referindo-se ao marido) me lançou então candidata. Aí sim que pela primeira vez eu me vi, olha agora “você está na política” e agora? Mas, com aquele trabalho que a gente já fazia de bastidores que eu já te falei, e como eu já tinha assim uma projeção pública, como delegada de polícia, como uma pessoa que estava lidando com o público, eu fui eleita, mesmo com todas essas questões de não ter tido planejamento. (Vera Lúcia Castelo Branco, Deputada estadual, PTB)

Eu fui convidada para participar das eleições municipais, pelo Dr. Francisco Garcia e aí eu entrei no PP, no Partido Progressista. Em 1996 houve um outro convite, aí nesse convite, era pra eu emprestar verdadeiramente o meu nome por causa das cotas que nós temos. Até então não tinha nenhum envolvimento ainda, nenhuma vida partidária e nem tinha a visão concreta de como era na época a questão das legendas. (Conceição Sampaio, Deputada Estadual, PP)

Na verdade na vida política, eu estou há dois anos praticamente com um mandato. Mas comecei a campanha, o trabalho da minha irmã que é hoje a presidente da Comissão dos Direitos da Mulher da Assembleia Legislativa, a deputada Conceição Sampaio. Acompanhei ela como vereadora e nós não tínhamos um trabalho partidário, mas social. E esse trabalho eu acompanho desde de que eu tinha nove anos de idade, porque a minha irmã há muito tempo ela já trabalha na televisão e esse trabalho é muito voltado à comunidade, ao lado social. E, desde então, eu me espelho muito pelo trabalho dela, ela tem sido assim muito fundamental no meu dia-a-dia. (Socorro Sampaio, Vereadora, PP)

Primeiramente eu já era jornalista, e enquanto jornalista há 12 anos sempre trabalhei defendendo os direitos dos consumidores, e desenvolvendo minhas atividades como repórter, andando pelas ruas da cidade, atuando na defesa do consumidor percebi que faltava alguém para garantir leis que pudessem defender os direitos dos cidadãos. Foi então que conversando com o vice-governador na época Omar Aziz e o governador Eduardo Braga do PPS partido no qual eu pertencia, e ele me falou porque eu não me candidatava. E foi então que decidi me lançar, percebi que como política eu podia fazer mais. (Mirtes Sales, Vereadora, PP)

Na realidade meu pai foi político, foi prefeito de Eirunepé, foi deputado Estadual. Mas naquela altura eu não tinha muita vivência, porque eu era muito jovem, tinha dezessete anos. Naquela época no auge da campanha política, eu praticamente sozinha, naquela altura eu lutei contra um grupo poderoso que era do meu tio. E eu sozinha, praticamente elegi meu pai. Eu pensei: meu pai tinha que ganhar nem que seja por um voto a mais. E por três votos a mais ele foi deputado estadual. A partir daí esqueci política. Depois de uns anos, meu irmão Amazonino se meteu em política, foi nomeado Prefeito pelo Gilberto Mestrinho. [...] a partir daí eu já comecei ser política. Um belo dia, alguém chega com o Amazonino, ele já era governador, já tinha havido uma eleição, eu não me met. E um belo dia ele disse: Marise vem me ajudar. [...] Aí eu quero te dizer que eu não tinha intenção de ser política, de exercer cargo político. Quando foi esta última eleição do Amazonino, foi que eu resolvi (entrar novamente na política) porque ele perdeu uma eleição anterior, aí eu resolvi ser política para ajudá-lo. E como eu já tenho nome, já tenho vivência na área social, modestamente eu já fiz muito o bem sem olhar a quem. Aí todo mundo dizia vai ser candidata, principalmente meus filhos. (Marise Mendes, Vereadora, PTB)

Nas falas expostas acima, observa-se, que as mulheres são lançadas na política a partir do predomínio de uma rede familiar de poder. A maioria possui laços de parentesco e/ou descende de ancestrais políticos. Outras têm maiores chances de ter acesso aos canais políticos pelo reconhecimento aos méritos ou prestígio pessoal que possuem.

Não pretendemos restringir a análise da inserção da mulher na política somente pelo prisma de esquemas viciados pelas relações de parentesco, mesmo porque segundo a antropóloga Karina Kuschnir, “diversas variáveis fazem parte desse jogo, como os vínculos familiares, a identidade étnica, os grupos gerenciais, ou aqueles ligados aos projetos educacionais, no trabalho ou na política” (2007, p. 27). No entanto, reconhece-se que a “família continua a ser um eixo fundamental das análises que tratam de explicar os processos através dos quais as pessoas se envolvem na política” (RABAY, CARVALHO, 2001, p.126).

Assim, observando-se o que é mais expressivo no contexto local, a prática política das mulheres se caracteriza em grande medida pelo tradicionalismo, restringindo-se ao âmbito dos interesses do grupo ao qual pertencem. Isso demonstra a necessidade de uma nova concepção e prática da cidadania feminina, de um aprendizado sobre as relações e o exercício do poder no campo político.

O que podemos argumentar aqui é que esta realidade se fundamenta, em termos weberianos, no tipo de dominação patriarcal, naquilo que há muito tempo existe, um costume ou um hábito arraigado na sociedade, conforme discutido no capítulo anterior. A dominação tradicional, como nos mostra Weber (1999) se especifica por encontrar legitimidade na validade das ordenações e poderes de mando herdados pela tradição. A vigência de sua

legitimidade é de caráter tradicional, “baseada na crença cotidiana na santidade das tradições vigentes desde sempre e na legitimidade daqueles que, em virtude dessas tradições representam a autoridade [...]” (1999, p. 141). Esta se origina em tipos de dominação como o patriarcalismo.

Podemos inferir que a família patriarcal que influenciou a organização geral da sociedade, também influenciou as relações políticas em nossa sociedade. Costa ao tratar o passado em nossa região assinala que, “na Amazônia não tivemos um Estado patriarcal, mas relações patriarcais, que se apresentavam de forma mais pura no âmbito da família e que se reproduziam em outras relações nas demais instâncias sociais” (COSTA, 2005, p. 53).

Por outro lado, constituem-se em casos isolados os exemplos de mulheres que ascendem à arena política pela via dos movimentos sociais, pela luta nos partidos ou mesmo aquelas que dão sinais de transformações na própria condição feminina ao adquirirem conhecimento sobre essa problemática. Ainda falando sobre o motivo inicial que as levaram para o meio político:

Eu sempre militei em movimentos sociais em prol da educação. Aí, comecei na política ajudando em campanhas de colegas postulantes aos cargos eletivos. Depois, entrei na política pelo Partido Liberal, que escolhi através da sua proposta. (Therezinha Ruiz, Deputada Estadual, DEM)

Identificamos outra forma que as mulheres têm encontrado para expressar suas opiniões e defender seus interesses diferentes dos interesses familiares ou partidários. Onde o desejo de melhorar as condições de vida da população e consciência da importância política para isso, foi motivo forte de mobilização:

Na verdade eu iniciei nessa trajetória através de uma necessidade. Por exemplo, na minha adolescência eu era completamente excluída do processo político. Votava por votar. Pegava santinho do meio da rua, então não me preparava para aquele processo, ou seja, não dava importância para a política. Isso foi até os meus vinte e cinco anos de idade, foi quando eu senti a necessidade. Eu me identifiquei com a política porque como eu senti muitas dificuldades, assim, por exemplo, eu estudava em colégio militar, tive que pedir pra sair, por que tive que trabalhar. Eu estudava à noite e pelo dia eu trabalhava saía do trabalho direto para o colégio, então eu via que não tinha política pública para o estudante. E devido todos esses acontecimentos que eu vivi, que vivenciei, foi quando eu comecei a ter uma identidade com a política. Por exemplo, as dificuldades de dentro do bairro, as dificuldades das pessoas e quando eu comecei a fazer faculdade de direito, eu vi que as

peessoas iam me procurar para fazer requerimentos. Até minha profissão também, eu trabalhava com imobiliária, era corretora de imóveis, então me procuravam pra tirar dúvidas, fazer contratos, às vezes até mesmo briga de vizinho no terreno tem, aqui ele invadiu um pouco dessa parte, etc. E então eu comecei como um tipo de orientadora, então as pessoas começam a se identificar. Foi então que eu comecei a me envolver em campanhas eleitorais. [...] E aí quando foi um certo dia, um amigo meu me disse assim: Você deveria ser candidata, vai ter as eleições de 2008. Isso aos meus 25 anos de idade. Então isso me incomodou. [...] Aí eu comecei a pensar nessas possibilidades. Eu vi assim que não tinha mulheres na política. Tinha mas tinham poucas e aí eu pensei assim, eu sou jovem, sou mulher e tenho as minhas idéias. Então eu quero contribuir, eu quero passar pra juventude o quanto é bom a gente se envolver com política. Foi quando eu comecei a perceber que a política é um instrumento que nós podemos usar pra beneficiar a comunidade. [...] Comecei a me empenhar, comecei a fazer visitas, reunião com jovens, a fazer visita casa a casa, a fazer campanha de com amigos, com as famílias e quando foi em 2008, fui eleita, vereadora. (Vilma Queiroz, Vereadora, PTC)

Contudo, um questionamento permaneceu. Questões propriamente feministas ou as que se referem às relações de gênero parecem não ter inspirado ou mesmo motivado o envolvimento das mulheres com a política, por quê?

A baixa consciência feminina de gênero em nosso Estado, talvez seja o reflexo desta realidade. Por outro lado podemos enxergar neste processo a falta de uma concepção mais autônoma por parte das mulheres ao exercer sua condição de sujeito político.

Embora as mulheres hoje desempenhem novos papéis, apresentem novas orientações e opções, mantêm valores da antiga ordem patriarcal. Suas atuações na esfera pública ainda não conseguiram romper com uma espécie de cultura construída com base na desigualdade e na condição subalterna e dependente da mulher. E é essa cultura que traz a concepção que trata as mulheres muitas vezes como beneficiárias das políticas, mas raramente como sujeitos capazes de protagonizar processos políticos ou processos de transformação.

Os movimentos de mulheres têm mostrado a necessidade de construir uma nova ordem na relação desigual entre homens e mulheres, que seja mais plural, democrática e, conseqüentemente, mais justa. Contudo, parece que estes movimentos que se

instrumentalizam de diversas maneiras³¹ não têm ganhado força em nossa sociedade, uma vez que os efeitos de sua influência não estão sendo sentidos pelas parlamentares.

Um dado interessante notado na pesquisa refere-se ao fato de que foram poucas as parlamentares que assumiram compromissos com as demandas específicas dos movimentos de mulheres, embora muitas delas tenham utilizado sua condição de gênero como forma de alcançar o eleitorado. É significativo assinalar que, de todas as parlamentares entrevistadas apenas uma se mostrou atuante em defesa dos direitos da mulher e das reivindicações femininas:

No ano de 2006, que foi justamente o ano da nossa campanha, o presidente Lula tinha lançado a lei Maria da Penha e sancionado a lei 11.340, então o que aconteceu, quando eu cheguei nessa casa [referindo-se a Assembleia legislativa do Estado] logo nos movimentamos para criar a Comissão dos Direitos da Mulher, e aí eu passei a ser membro - por esse poder - no Conselho Estadual dos Direitos da Mulher. Então nos trouxemos a questão de gênero para pauta da assembleia, para as discussões dentro dessa casa, com o Conselho, a União Brasileira de Mulheres. Mas o governo precisa de uns quatro anos, de muitas audiências públicas, muitas reuniões. Então a gente promoveu muito essa discussão com os movimentos de mulheres. E eu tive um grande aprendizado, eu sempre digo isso, tenho muita humildade em dizer porque nós acabamos fazendo um mandato muito participativo com os movimentos sociais, então, eu procurei muito aprender com os movimentos no qual eu pudesse reproduzir aqui nesta casa, na Assembleia, na tribuna realmente o que pensa o movimento, quais são as reivindicações que de fato nós precisamos. Dar voz a essas reivindicações através de um mandato parlamentar, então foi um trabalho muito unificado e isso também acabou me rendendo muito conhecimento, porque nós realizamos muitos atos públicos e fomos muito para as comunidades, para as academias discutir a questão de gênero e fazer com que verdadeiramente o Estado do Amazonas pudesse através da Assembleia, através do Executivo, ter uma participação mais forte. Então assim, trouxe a voz dos movimentos sociais aqui para dentro. Nós conseguimos durante esses quatro anos, realmente colocar essa questão de gênero em discussão. Criar e fazer com que o executivo cumprido o que determina a Lei Maria da Penha, lei 11.340, criasse uma rede de proteção à mulher vítima de violência, mas principalmente criando a rede de combate à violência contra a mulher. Você traz a questão da mulher para a pauta e, sabe, isso foi um movimento importante. (Conceição Sampaio, Deputada Estadual, PP)

³¹ Pinto (2003), *Uma história do feminismo no Brasil*, ao enfatizar a presença das ONGs como a mais pública expressão do feminismo na virada do século, não deixa de mencionar uma multiplicidade de manifestações de mulheres em movimentos populares, em sindicatos, partidos políticos, etc.

A maioria foi eleita sem que necessitassem assumir qualquer compromisso com as mulheres, pois as campanhas dessas mulheres estavam vinculadas com grupos políticos dominantes ou a familiares que já haviam exercido cargos eletivos no legislativo municipal e estadual, o que certamente garantiria a estas mulheres não só uma base eleitoral já estabelecida, assim como outros instrumentos de intercâmbio na negociação de regalias, recursos financeiros, etc.

Entre as parlamentares de nossa amostra 33,3% tinham maridos que são políticos ou já foram deputados ou vereadores, outras 33,3% tinham irmãos que haviam exercido também estas funções e de prefeito, e 11,1% algum tipo de apadrinhamento político. Somente 22,2% não tinham algum familiar político.

Sabemos que a mulher pode vir a contribuir efetivamente para a mudança da condição social feminina, se esta, é claro, incluir em sua plataforma pontos e objetivos identificados com as reivindicações das mulheres. Contudo, é importante atentar para o fato de que não há nada que garanta que as postulantes a cargos eletivos, automaticamente, encampem uma maior defesa dos interesses femininos.

Entendemos que há um longo caminho a percorrer em nossa sociedade para romper com os ranços políticos e reconfigurar as estruturas cristalizadas da desigualdade política que se expressa no poder dos homens. Isso porque não podemos esconder a fragilidade do movimento social de mulheres no sentido de combater os determinismos, autoritarismos e as formas de dominação dos poderes sociais.

3.3.1 Inserção nos Partidos Políticos

O âmbito da política partidária merece ser abordado pela sua especificidade, pois constitui-se como o meio exclusivo de acesso à política representativa junto ao Estado. Assim, somente através de partidos, cidadãos e cidadãs podem candidatar-se a postos no Legislativo. Nesta medida, os partidos deveriam constituir-se como espaços privilegiados de formação política e de apresentação e discussão de projetos de sociedade. No entanto, estão longe de configurarem-se como instituições desta natureza e, comumente, colocam-se em ação apenas por ocasião dos processos eleitorais, que ocorrem a cada dois anos no Brasil.

A criação de novos partidos no início da década de 80, com o processo de “abertura política” no país trouxe para as mulheres uma nova possibilidade de se incorporarem nesses espaços e de manterem uma nova relação com o poder, aumentando também o grau de

mulheres postulantes a mandatos eletivos “muito embora isso não tivesse significado um peso relativo muito maior de candidaturas femininas nas listas registradas pelos partidos” (TABAK, 1989, p. 118).

No Brasil, notam-se em linhas gerais que os partidos incorporam um discurso favorável à mulher em seus programas, plataformas eleitorais e nos pronunciamentos dos dirigentes. Isso pode ser visto como algo positivo, na medida em que expressa o apoio e o apelo que o tema dos direitos das mulheres angariou na sociedade como um todo. Mas para além dos compromissos intencionais, poucos são os partidos brasileiros que implementam ações mais substantivas nesse sentido. Na vida partidária, as mulheres ainda se defrontam com a ausência de políticas específicas para contrapor aos mecanismos sociais de opressão de gênero. Tabak ressalta:

Os partidos políticos não estimulam nem facilitam o engajamento das mulheres na militância regular, nem permitem muitas vezes o acesso ao exercício de mandatos eletivos, notadamente nos níveis mais altos – Congresso nacional. Os preconceitos contra a mulher – explícitos ou disfarçados – expressos na alegação de uma pretensa incompatibilidade entre o exercício de funções públicas de mais alto escalão e a responsabilidade (sempre atribuída à mulher) pelas tarefas domésticas, continuam em vigor nas sociedades latino-americanas. Sem falar no famoso machismo, cuja força não foi ainda abalada, em muitos lugares. (2002, p. 29).

O depoimento da Vereadora Vilma Queiroz assinala a forma como seu partido incorpora as mulheres em seus espaços e estimula suas candidaturas, ao mesmo tempo em que lamenta a falta de diferentes instâncias partidárias:

Eu percebo que as mulheres são convidadas só naquele momento [referindo-se as eleições] para participar daquele processo, pra compor chapa. Mas está bem longe. Estou no partido há dois anos e agora com a sede formada eu vou ter a liberdade de fazer o PTC mulher, juventude, do idoso. Porque eu sinto a vontade de fazer o partido crescer, mas eu estou lutando, porque é assim, eu sou detentora de um mandato e eu me sinto mais na responsabilidade que o próprio presidente que não tem um mandato. Inclusive, em uma das minhas discussões agora na semana passada, eu externei que eu gostaria de sair do partido, porque eu quero que o partido cresça que tenha segmentos que muitas vezes as outras partes [referindo-se a diretoria, composta em sua maioria por homens] acham que isso não é importante, ou seja, usam o partido só para compor chapa e você tem que ter a metodologia que é do

crescimento dos movimentos sociais, não somente em época de eleição, eu até estou sofrendo conseqüências disso, mas eu vou até o fim. (Vereadora, PTC).

Se de um lado vemos a compreensão acerca do papel fundamental dos partidos para o ingresso da mulher na vida política, por outro lado, a baixa demanda de mulheres nos partidos é entendida por algumas parlamentares como inerente ao *ethos* femininos. Uma construção que possui raízes históricas profundas e fortes, uma vez que permanecem vivas, na mentalidade de homens e mulheres que ainda acreditam que “política não é lugar de mulher”.

Acho que os partidos estão se mobilizando, tentando trazer estas mulheres. Agora é complicado porque a mulher não tem tanto interesse, porque ela pensa que tem que abdicar dos filhos, da família para estar na política. Na verdade a mulher precisa é saber se organizar mais. (Mirtes Sales, Vereadora, PP).

Talvez venha da própria mulher, a mulher que às vezes com toda essa trajetória na política, a própria mulher se retrai, por causa da nossa própria história. Se a gente olhar as coisas, é assim desde os primórdios, ela sempre foi o rabo e não a cabeça. Eu vejo quando você se coloca: eu estou aqui, eu vim, vou ficar, quero participar...quando você se impõe, você demonstra que você esta em pé de igualdade, com qualquer homem. (Vera Lúcia Castelo Branco, Deputada Estadual, PTB)

Tem uma luta muito grande e não é só do PTB não. Eu noto isto, dos partidos arregimentarem as mulheres, de conscientizar as mulheres de que é necessário ter um maior número de mulheres na política. Eu vejo, mas as mulheres realmente não têm interesse, não sei se é porque a política hoje não é muito bem vista, o político não é muito bem visto. Então tem muitas mulheres que tem receio mesmo. (Marise Mendes, Vereadora, PTB)

A afirmativa de que as mulheres não gostam de política ou que não estão preparadas para exercê-la é reforçar os preconceitos que contribuem para a discriminação e a segregação femininas. De fato, o problema é bem maior, não há um grande universo de mulheres dispostas a entrar na política. Contudo, conforme destaca Araújo:

é importante assinalar que isto ocorre não porque elas sejam mais apáticas do que os homens, e sim porque as suas trajetórias sociais e a sua situação estrutural frente às relações de gênero aliadas às condições em que a política institucional e a competição eleitoral operam no país, não lhes oferecem um cenário favorável ou sequer animador”. (2001a, p. 238).

A Constituição Brasileira³² assegura aos partidos políticos autonomia para definir sua estrutura interna, organização e funcionamento, devendo seus estatutos estabelecer normas de fidelidade e disciplina partidárias. Isso implica, inclusive, no estabelecimento das regras das convenções partidárias, da designação dos seus candidatos, dos requisitos para a militância e filiação em seus quadros, e do período de mandato de seus dirigentes.

O intuito constitucional ao conferir autonomia aos partidos políticos nos níveis acima exposto, é que cada partido político busque, de acordo com suas concepções, realizar uma estrutura interna democrática. Contudo, não raro os partidos políticos brasileiros se corrompem, se desvirtuam da sua finalidade originária e buscam cada vez mais a efetivação dos interesses do grupo social que representam, para a realização de interesses exclusivos dos partidos políticos.

Alguns aspectos relevantes que caracterizam os partidos políticos modernos devem ser lembrados. Práticas personalísticas, clientelistas e poder centralizado tem-se voltado muitas vezes contra a mulher, dificultando a consolidação de valores democráticos nas instituições políticas. “A característica do personalismo, que tende a marcar a atuação de muitos partidos, conferindo lhes também uma prática política individualizada e mediada pelo clientelismo, pode ser considerada como um fator que afetaria negativamente as mulheres”. (ARAÚJO, 2005, p. 206).

Na história dos partidos políticos no Brasil e em particular, Manaus, é lugar comum à aceitação de desvelar e lutar contra a desigualdade real, mantida pela sociedade de classes. Mas a compreensão do que significa e o combate às formas como se manifesta a desigualdade de gênero parece ser bastante difícil ao considerarmos as estruturas organizativas dos partidos que mantêm valores e hábitos da dominação tradicional, “as relações de natureza clientelística, a estrutura oligárquica da política partidária, com famílias dominando os vários cargos públicos, são eficazes na perpetuação da política tradicional no Brasil” (HAGOPIAN apud AVELAR, 2001, p.65).

A política, na sua forma institucionalizada, é organizada e legitimada por meio de uma estrutura que tem na eleição de governantes e parlamentares, em geral por meio de partidos, o seu principal mecanismo legitimador. O poder político representativo é requisito e dado constitutivo da vida social moderna, e os partidos são organizados com vistas à disputa desse poder. Suas ações e políticas são orientadas, em última instância, pela busca de acesso ao

³² Constituição da República Federativa do Brasil.(1998). **Art. 17** - É livre a criação, fusão, incorporação e extinção de partidos políticos, resguardados a soberania nacional, o regime democrático, o pluripartidarismo, os direitos fundamentais da pessoa humana e observados os seguintes preceitos: (L-009.096-1995 - Regulamentação).

poder, cujo canal de exercício e de disputa política é a representação parlamentar e/ou governamental.

Desse modo, discutir como as mulheres estão ingressando nos partidos políticos e se estão participando neste espaço de forma igualitária constitui-se num importante dado de análise das relações de gênero e de poder nas estruturas dos partidos. Para Rabay, “as mulheres enquanto grupo em posição de desigualdade estrutural, não tem as mesmas condições de acesso às arenas políticas e aos canais de poder que os homens, devido aos limites impostos pelo seu papel social” (2001, p. 125).

No Amazonas a quantidade de mulheres filiadas a partidos políticos e o número de eleitoras contrastam com a representação feminina nas Casas Legislativas, conforme veremos abaixo. Em termos de gênero, na tabela 3 tem-se a distribuição dos/as filiados/as por partido na cidade de Manaus.

Tabela 3. Número de Filiados partidários por sexo em Manaus.

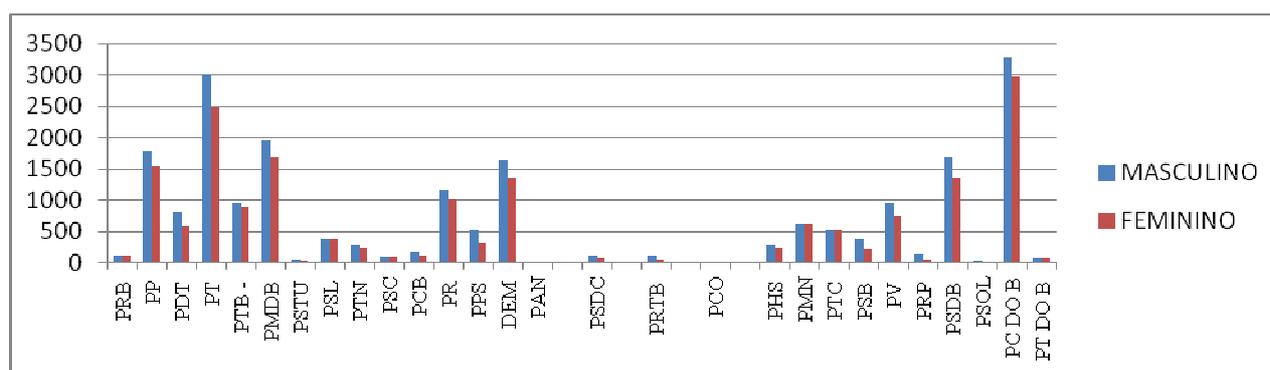
PARTIDO	MASCULINO	FEMININO
PRB - PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO	121	113
PP - PARTIDO PROGRESSISTA	1793	1545
PDT - PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA	805	591
PT - PARTIDO DOS TRABALHADORES	3008	2479
PTB - PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO	951	888
PMDB - PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO	1950	1685
PSTU - PARTIDO SOCIALISTA DOS TRABALHADORES UNIFICADOS	61	33
PSL - PARTIDO SOCIAL LIBERAL	382	389
PTN - PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL	281	250
PSC - PARTIDO SOCIAL CRISTÃO	106	106
PCB - PARTIDO COMUNISTA BRASILEIRO	190	130
PR - PARTIDO DA REPÚBLICA	1164	1022
PPS - PARTIDO POPULAR SOCIALISTA	526	328
DEM – DEMOCRATAS	1641	1373
PAN - PARTIDO DOS APOSENTADOS DA NAÇÃO	0	0
PSDC - PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA CRISTÃO	121	75
PRTB - PARTIDO RENOVADOR TRABALHISTA BRASILEIRO	118	61
PCO - PARTIDO DA CAUSA OPERÁRIA	2	3
PHS - PARTIDO HUMANISTA DA SOLIDARIEDADE	274	246
PMN - PARTIDO DA MOBILIZAÇÃO NACIONAL	623	621
PTC - PARTIDO TRABALHISTA CRISTÃO	535	532
PSB - PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO	381	227
PV - PARTIDO VERDE	959	749
PRP - PARTIDO REPUBLICANO PROGRESSISTA	131	60
PSDB - PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA	1686	1363
PSOL - PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE	34	10
PC DO B - PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL	3285	2979

PT DO B - PARTIDO TRABALHISTA DO BRASIL	78	76
Total	21206	17934

Fonte: TRE-AM, Secretaria de Tecnologia da Informação/2010.

Segundo o TSE o Amazonas tem um eleitorado de 2.047.794, onde na capital Manaus encontram-se 1.136.337 destes. Ao avaliar a situação dos filiados/as em relação ao número de eleitores na cidade, verifica-se que 3,44% (39.140) do total de eleitores acham-se engajados em partidos, sendo 1,87 % homens e 1,58% mulheres, ou seja, a diferença do número de mulheres filiadas nos partidos em relação ao número de homens filiados é pequena, conforme visualizamos no gráfico abaixo, entretanto, no que se refere as mulheres eleitas há um enorme abismo entre os gêneros.

Gráfico 1 . Amostragem do quantitativo de homens e mulheres nos partidos



No quadro de filiados partidários, numericamente o PC do B é o partido que tem um maior número de filiados representando 16% e, é também o 1º no ranking percentual de filiação de mulheres. O segundo partido que apresenta maior percentual de mulheres filiadas é o PT com 13,8% e o menor é o PCO, com apenas 3 (0,02%) mulheres.

Avaliando-se o desempenho dos partidos de esquerda a partir da filiação de adeptos aos seus quadros, constatamos que estes exibem os maiores percentuais de filiação feminina. No entanto, apesar de alguns estudos³³ no Brasil indicarem que o maior número de candidatas e de eleitas encontra-se entre os partidos de esquerda e que a direita elege uma quantidade menor de mulheres, os dados relativos à presença das mulheres no legislativo municipal e

³³ ARAÚJO, Clara. As cotas por sexo para a competição legislativa: o caso brasileiro em comparação com experiências internacionais. *Dados*, Rio de Janeiro, v.44, n.1, 2001. ARAÚJO, Clara. Potencialidades e limites da política de cotas no Brasil. *Revista de Estudos Feministas*, Florianópolis, v.9, n.1, p.231-252, 2001. ARAÚJO, C.; ALVES, J. E. D. Impactos de indicadores sociais e do sistema eleitoral sobre as chances das mulheres nas eleições e suas interações com as cotas. *Dados*, Rio de Janeiro, v.50, n.3, p.535-577, 2007.

estadual em nosso Estado (Tabela 1 e 2), contudo, apontam noutra direção. No que se refere às mulheres candidatas, a maioria pertence aos partidos de direita, assim como as eleitas. (Tabela 4).

Esta análise, porém, nos coloca uma questão: como explicar o fato de que os partidos de esquerda elegem menos mulheres, visto que a literatura indica que o engajamento político feminino tem sido bem mais estimulado e, de certa forma, condicionado, pelos partidos de esquerda³⁴?

No Brasil a divisão de direita e esquerda se desfacelou há algum tempo, tema a ser discutido em trabalhos futuros. Contudo, o que percebemos é que alguns fenômenos podem favorecer um aumento das chances de sucesso nas urnas independente da ideologia partidária. Por exemplo, elementos como a qualidade das candidaturas pode influir sobre as chances de representação feminina. Um fator decisivo na entrada das mulheres nos parlamentos é a força de suas candidaturas, no que diz respeito a sua experiência em cargos eletivos, posição social e, sobretudo, seu capital social que tornam cada candidatura mais competitiva, conforme nos explica Avelar:

Por tal enfoque, os grupos ou indivíduos que gozam de posição mis central são aqueles que provavelmente se encontram mais bem equipados para concorrer às exigências varias das agencias de recrutamento político. Assim, quanto mais altos os graus de escolaridade obtidos, quanto maior o prestígio de sua profissão, quanto mais alta posição socioeconômica, quanto maior o tempo de residência em um certo lugar, quanto mais elevado o status na rede de inter-relação social e pessoas, maiores são as possibilidades de ascender a elite política.[...] O capital social é portanto, um ingrediente essencial na luta pelos recursos necessários à obtenção de poder, bem como no desempenho na esfera publica. (2001, p. 155-156).

Outras variáveis podem influir no processo de alcance do poder político, resta-nos responder em que medida estas interage com os partidos políticos, o que veremos mais a frente.

As eleições de 2008 trouxeram um resultado pouco expressivo no tocante à participação feminina no processo eleitoral no plano municipal. O número de candidatas engajadas na disputa por uma cadeira na Câmara Municipal aparece muito abaixo (Tabela 4) e

³⁴ De acordo com Araújo (2005) o amplo estudo comparativo de Katz e Mair (1992), *Party Organizations*, envolvendo 30 anos (1960-1990) de existência de organização de 79 partidos de democracias consideradas consolidadas, mostra que foram os partidos de esquerda os primeiros a incluir algum tipo de norma interna voltada para ampliar a participação das mulheres.

não houve um aumento do número absoluto de mulheres eleitas em relação ao pleito anterior que correspondia um total de 6 parlamentares das cadeiras disputadas. (ver tabela 1).

Tabela 4. Número de Candidatos por partido e sexo para a Câmara Municipal de Manaus. (Eleições 2008)

PARTIDO	MASCULINO	FEMININO
PRB - PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO	23	6
PP - PARTIDO PROGRESSISTA	34	8
PDT - PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA	37	6
PT - PARTIDO DOS TRABALHADORES	39	9
PTB - PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO	39	15
PMDB - PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO	29	11
PSTU - PARTIDO SOCIALISTA DOS TRABALHADORES UNIFICADOS	4	2
PSL - PARTIDO SOCIAL LIBERAL	22	7
PTN - PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL	41	11
PSC - PARTIDO SOCIAL CRISTÃO	3	0
PCB - PARTIDO COMUNISTA BRASILEIRO	2	1
PR - PARTIDO DA REPÚBLICA	25	0
PPS - PARTIDO POPULAR SOCIALISTA	39	12
DEM – DEMOCRATAS	27	7
PAN - PARTIDO DOS APOSENTADOS DA NAÇÃO	0	0
PSDC - PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA CRISTÃO	14	6
PRTB - PARTIDO RENOVADOR TRABALHISTA BRASILEIRO	35	4
PCO - PARTIDO DA CAUSA OPERÁRIA	0	0
PHS - PARTIDO HUMANISTA DA SOLIDARIEDADE	36	3
PMN - PARTIDO DA MOBILIZAÇÃO NACIONAL	21	6
PTC - PARTIDO TRABALHISTA CRISTÃO	9	5
PSB - PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO	38	3
PV - PARTIDO VERDE	40	15
PRP - PARTIDO REPUBLICANO PROGRESSISTA	30	5
PSDB - PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA	25	4
PSOL - PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE	7	0
PC DO B - PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL	36	18
PT DO B - PARTIDO TRABALHISTA DO BRASIL	8	0
Total	663	164

Fonte: TRE-AM, Secretaria de Tecnologia da Informação.

Além disso, quando os mesmos dados são observados no plano estadual, constata-se um aumento pouco significativo de mulheres eleitas no último pleito. A proporção de mulheres candidatas para o Legislativo Estadual é bem menor do que para o Legislativo Municipal (Tabela 5). Portanto, tal como observado anteriormente, o Legislativo Municipal parece oferecer uma grande oportunidade para as mulheres iniciarem suas carreiras políticas. Essa constatação pode nos indicar alguns outros fatores já discutidos nesta dissertação: a

disputa no legislativo municipal é mais vantajosa em virtude do menor tamanho da localidade, sendo uma disputa menos dispendiosa (em relação aos custos com as campanhas eleitorais) e menos concorrida para os candidatos no que diz respeito ao número de competidores, na política local é mais fácil conciliar a vida profissional com a vida doméstica.

Tabela 5. Número de Candidatos por sexo e porcentagem para a Assembléia Legislativa do Estado do Amazonas. (Eleições 2006)

PARTIDO	MAS.	%	FEM.	%
PRB - PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO	0	0	0	0
PP - PARTIDO PROGRESSISTA	13	86,67	2	13,33
PDT - PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA	21	100	0	0
PT - PARTIDO DOS TRABALHADORES	8	88,89	1	11,11
PTB - PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO	4	100	0	0
PMDB - PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO	26	83,87	5	16,13
PSTU - PARTIDO SOCIALISTA DOS TRABALHADORES UNIFICADOS	2	50	2	50
PSL - PARTIDO SOCIAL LIBERAL	15	93,75	1	6,25
PTN - PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL	15	75	5	25
PSC - PARTIDO SOCIAL CRISTÃO	4	100	0	0
PCB - PARTIDO COMUNISTA BRASILEIRO	5	62,5	3	37,5
PR - PARTIDO DA REPÚBLICA				
PPS - PARTIDO POPULAR SOCIALISTA	17	85	3	15
DEM – DEMOCRATAS	23	85,19	4	14,82
PAN - PARTIDO DOS APOSENTADOS DA NAÇÃO	25	75,76	8	24,24
PSDC - PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA CRISTÃO	5	62,5	3	37,5
PRTB - PARTIDO RENOVADOR TRABALHISTA BRASILEIRO	3	100	0	0
PCO - PARTIDO DA CAUSA OPERÁRIA				
PHS - PARTIDO HUMANISTA DA SOLIDARIEDADE	21	87,5	3	12,5
PMN - PARTIDO DA MOBILIZAÇÃO NACIONAL	20	95,24	1	4,76
PTC - PARTIDO TRABALHISTA CRISTÃO	1	50	1	50
PSB - PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO	17	85	3	15
PV - PARTIDO VERDE	31	88,57	4	11,43
PRP - PARTIDO REPUBLICANO PROGRESSISTA	16	84,21	3	15,79
PSDB - PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA	19	95	1	5
PSOL - PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE	1	50	1	50
PC DO B - PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL	5	50	5	50
PT DO B - PARTIDO TRABALHISTA DO BRASIL	0	0	0	0
PRONA -	2	100	0	0
Total	331	84,65	60	15,35

Fonte: TRE-AM, Secretaria de Tecnologia da Informação.

Em relação ao cumprimento da Lei 9.504/97, que reserva um percentual mínimo de 30% das vagas nas listas eleitorais ao sexo minoritário em eleições proporcionais, vamos notar que a maioria dos partidos não assegurou seu preenchimento. Mesmo com o advento das

cotas nas eleições brasileiras, a presença das mulheres na política institucional ainda é excessivamente baixa. Nas últimas eleições, realizadas em 2006 e 2008, apenas 9 mulheres conseguiram se eleger, sendo 6 vagas desta na Câmara Municipal de Manaus e 3 cadeiras na Assembleia Legislativa do Estado.

Reverter esse quadro de desigualdade é um desafio que se apresenta para toda a sociedade: homens e mulheres, partidos políticos e instituições de Estado - Legislativo Executivo ou Judiciário. Trata-se de aperfeiçoar a democracia transformando um direito em potencial, em direito efetivamente exercido. O déficit de representatividade, neste caso, significa um déficit para a democracia brasileira.

3.4 Recrutamento e sistema de cotas

Para que as mulheres alcancem a representação nas esferas formais de poder é necessária sua filiação a um partido político. E é nesse espaço que se encontram muitas outras barreiras para a ocupação de cargos eletivos. Uma destas barreiras refere-se às dinâmicas internas dos partidos políticos em seus procedimentos de recrutamento e seleção de candidatos.

Na literatura nacional, a temática da seleção de candidatos começou a ser debatida bastante recentemente e há um pequeno número de trabalhos que tratam do assunto.³⁵ Autores como Maria Luzia Miranda Álvares (2004), em seu estudo avalia os degraus de acesso das mulheres à carreira parlamentar, o recrutamento de candidatos/as, por meio da função partidária, e nos mostra a partir da verificação dos estatutos dos partidos que algumas variáveis fundamentais influem neste processo, tais como: a organização do partido, a forma de escolha dos candidatos, as disposições eleitorais, dentre outras.

Os partidos políticos têm vida interna própria, o estatuto da organização partidária deve estabelecer quais os deveres, direitos, sanções, premiações e incentivos que regularão o comportamento e as ações dos atores políticos que atuam na organização e, deve ainda, regulamentar o funcionamento dos sistemas intrapartidários de representação e de deliberação, bem como as disposições eleitorais, a estrutura de autoridade e de distribuição

³⁵ BRAGA, Maria do Socorro Sousa. (2006), *Recrutamento partidário e representação: seleção de candidatos à Câmara dos Deputados do Brasil*, CORADINI, Odaci Luiz. (2001), *Em nome de quem? Recursos sociais no recrutamento da elite política*,. BRAGA, M. e PRAÇA, S.(2007). *Recrutamento Partidário: Seleção de Candidatos à Câmara dos Vereadores paulistana*, PERISSINOTTO, R. M. / BOLOGNESI, B. (2008). *O Recrutamento Político no PT e no PFL paraenses nas eleições de 2006: sugestões de pesquisa*.

dos recursos de poder. Para a autora, os estatutos partidários dimensionam institucionalmente a pré-escolha de candidatos/as através da aprovação de uma lista nominal em sua Convenção e pelo processo seletivo de candidaturas, conforme explica:

Para mostrar desempenho efetivo, o partido precisa recrutar pessoas para os seus quadros. Os candidatos e candidatas saem da base de filiados/as ao delinarem um perfil institucional e partidário para concorrer. Deste degrau de acesso à competição eleitoral, o processo de inscrição do nome do/a filiado/a numa lista a ser aprovada em Convenção leva em conta outros recursos que garantem um novo avanço para a constituição da candidatura esperada. Cada partido tem suas expectativas de vencer, tem seus custos e suas prospecções de garantir o máximo de cadeiras, no caso de eleições parlamentares. É com esta perspectiva que os dirigentes partidários vão enfrentar suas incertezas no plano das escolhas de candidatos e candidatas. (2004, p. 200).

Portanto, os partidos políticos exercem certo controle no processo de seleção de seus candidatos em se tratando dos procedimentos de escolha e dos perfis dos selecionadores³⁶. Neste sentido, uma questão que se coloca é quem pode se apresentar como candidato de um partido político em um pleito eleitoral e quais os tipos de requisitos que os filiados têm de possuir para integrar a lista de candidatos de um determinado partido?

No caso do Brasil, mais especificamente, o tipo de candidato predominante atualmente seria aquele que possui determinadas qualidades eleitorais ou atributos sociais, conforme aponta Avelar “quanto mais altos os graus de escolaridade, quanto maior o prestígio de sua profissão, quanto mais alta a posição socioeconômica, quanto mais elevado o *status* na rede inre-relação social e pessoal, maiores são as possibilidades de ascender à elite política”. (2001, p. 155). Desse modo, podemos interpretar então que há no interior dos partidos um caráter restritivo do direito dos filiados à participação nos processos eleitorais se estes não oferecerem algum potencial eleitoral.

A partir da análise dos dados coletados sobre o perfil político das parlamentares que ascenderam a cargos eletivos, chegou-se assim a uma tipologia feminina (que se apresenta recorrentemente na realidade política local) e agrega alguns componentes ideais pensados pelo partido no processo de recrutamento das mulheres. Tal como proposto por Weber (2001)

³⁶ Segundo Álvares (2004) nas organizações partidárias se apresenta a figura do *selecionador* de candidaturas que se responsabiliza pela indicação do/a filiado/a. Ao examinar os estatutos do PT, PMDB e PP, evidencia que o processo formal de indicação de candidaturas pelos selecionadores leva em consideração o apoio dos nomes de interessados em concorrer ou saídos da indicação de líderes representativos do partido, prevendo resultados eleitores satisfatórios.

ao tratar do estudo da “*objetividade do conhecimento nas ciências da cultura*”, apresenta como resposta o conceito de tipo ideal, que corresponde “a um processo de conceituação que abstrai de fenômenos concretos o que existe de particular, constituindo assim um conceito individualizante [...]” (1991, p. 23).

Ao se estudar um fenômeno social deve-se abstrair os tipos ideais presentes nesse caso e, a partir dessas informações, monta-se o quadro ideal que procurará dar uma compreensão para o fenômeno estudado. Nas palavras de Weber o tipo ideal “embora não constitua uma exposição da realidade, pretende conferir a ela meios expressivos unívocos”. (2001, p. 137). O tipo ideal aqui apresentado não tem intenção de ser teoria geral, mesmo porque o tipo ideal pode divergir substancialmente da realidade, já que esta é sempre mais ampla, dinâmica e inconstante, portanto, transitória, e a construção de tipos ideais devem reconhecer tal mudança e também se tornar provisória. Contudo, nos serve como parâmetro de comparação com a realidade empírica, na medida em que busca captar dela suas singularidades.

Sendo assim, pode-se falar em dois tipos principais de capital político³⁷ encontrado nas mulheres postulantes a cargos eletivos e que tem grande peso no recrutamento partidário para suas candidaturas. Um primeiro tipo seria a **Mulher sucessora** – o significado de sucessor corresponde à pessoa que vem depois de outra. Neste caso trata-se da mulher que alcança uma posição mais favorável ao recrutamento político por influência familiar, no qual o reconhecimento da atividade de pais, irmãos e maridos na política a faz sucessora de uma atividade política construída anteriormente por estes.

O segundo tipo seria a **Mulher atributos** - a disputa do acesso às posições de poder é facilitada em função do “prestígio” social acumulado ou de atributos sociais importantes que a valoriza em detrimento dos de seus concorrentes.

A construção desta tipologia, conseqüentemente, nos leva a pensar o grau de democracia interna que os partidos políticos apresentam em seus métodos de seleção de candidaturas e como as mulheres que não se enquadram nestes tipos estão sendo enxergadas em seus espaços, uma vez que além de excluídas também pesa sobre elas as discriminações específicas de gênero naturalizadas em nossa sociedade?

É importante registrar outra variável que exerce papel relevante podendo interferir na seleção de candidaturas, que são os sistemas eleitorais adotados. São aspectos de mediação que ajudam a definir os padrões da participação política por gênero e necessitam ser

³⁷ Segundo Álvares o capital político corresponde aos recursos que os aspirantes à competição eleitoral trazem para o processo, como tempo, dinheiro, experiência, conexão política. “O capital político exigido aos pretendentes ao cargo eletivo é uma forte variável exógena (requisito imposto) aos que ingressam na disputa eleitoral”. (2004, p. 161).

considerados. Segundo Avelar, o recrutamento partidário também depende das regras do sistema eleitoral. E no caso do Brasil, “com um sistema de lista aberta para candidaturas nos partidos, tornar-se candidato depende muito mais da força corporativa nos partidos, de modo a fazer a vontade dos postulantes” (2001, p. 160).

O sistema eleitoral afeta o sucesso ou insucesso das mulheres no sistema representativo. Alguns autores apontam que o sistema proporcional de lista aberta³⁸ é menos favorável às mulheres por incentivar a competição em um mesmo partido e uma corrida eleitoral entre capitais – financeiros ou de prestígio. Neste sistema, a influência partidária tenderia a ser menor, o peso das articulações individuais maior.

A cultura política também (no tocante a questão de gênero) pode explicar o motivo do número reduzido de mulheres que procuram candidatar-se comparativamente aos homens. No desenrolar da história as concepções de gênero que orientaram a construção social das identidades masculinas e femininas, mantiveram durante muito tempo a política como algo distante do “ser mulher”. Com o tempo as mulheres começaram a buscar seu espaço na vida pública, ocorrendo por conseqüência, à reinvenção dos espaços públicos e privados por elas conquistados. A modernidade trouxe um momento de maior participação das mulheres nos espaços sociais, bem como na política.

Álvares (2004) salienta que um maior acesso da mulher à participação política depende do processo de modernização social e o índice de urbanização e desenvolvimento humano, traduzidos pela implementação do desenvolvimento socioeconômico determinante das mudanças culturais e ruptura aos valores tradicionais e transformadores da vida das pessoas e da própria esfera pública. Com estas novas oportunidades de implementação educacional, avanço na força de trabalho e mudança nos padrões dos papéis tradicionais sexuais, condições geradas pela intervenção do desenvolvimento socioeconômico e cultural é que se pode pensar no avanço da participação política das mulheres.

Às explicações acima somam-se outras, complementando-as, como as que dizem respeito as ações internas desenvolvidas pelos partidos para promover a equidade entre os gêneros. Outra forma de recrutamento que os partidos têm implementado, trata-se da política

³⁸ No Brasil adota-se o *sistema proporcional de lista aberta* nas eleições para Deputado Federal, Deputado Estadual e Vereador (CF, art. 45, 27, §1º e 29). Nas eleições para Deputado Federal e Deputado Estadual (ou do Distrito Federal), a circunscrição corresponderá ao Estado. Nas eleições de Vereador, a circunscrição é o Município (Código Eleitoral, art. 86). O eleitor escolhe um candidato da lista apresentada pelo partido, não havendo uma ordem pré-determinada, como ocorre no sistema de lista fechada. A ordem dos candidatos é ditada pela votação que individualmente obtiverem. Contudo, embora a votação seja uninominal, o sucesso do candidato dependerá também da quantidade de votos que o partido ao qual ele está filiado recebeu. BARROSO, Luís Roberto. *A reforma política: uma proposta de sistema de governo, eleitoral e partidário para o Brasil*. Revista de direito do Estado n° 3: p.287, 2006.

de cotas adotada pelo sistema eleitoral brasileiro. Entretanto, devemos assinalar que muito das estratégias utilizadas nos partidos e a própria formatação do sistema partidário – maior ou menor fragmentação ou perenidade – não decorrem exclusivamente das práticas dessas organizações.

Diante da insuficiência das alterações socioeconômicas na redistribuição do poder, certos organismos internacionais, países e ONGs se anteciparam às referidas transformações estruturais e propuseram intervenções diretas na questão da participação política feminina. Algumas medidas foram propostas com o objetivo de forçar o incremento da proporção de mulheres na política formal. Dentre essas medidas estão às cotas de participação.

Na tentativa de romper com a resistência política em relação à participação das mulheres nos partidos, foi implantada em 1995, na legislação eleitoral, a primeira Lei nº 9.100/95 que prevê a obrigatoriedade da cota mínima de 20% de mulheres nas listas partidárias para as eleições proporcionais. Em 1997, o texto final aumentou a proposta e o percentual mínimo para as mulheres passou para 30% e o máximo de 70% para candidaturas de cada sexo.

O sistema de cotas instalado no país se constitui também em uma via aberta para que as mulheres ascendam politicamente, chegando ao exercício de cargos. As medidas ou ações afirmativas são estratégias de intervenções que visam superar as desigualdades de gênero acumuladas no devir histórico, mediante políticas de cunho compensatório e/ou redistributivo. Dessa forma:

as ações afirmativas, cujo projeto estratégico foi desenvolvido a partir das Convenções e Colóquios internacionais que colocaram na mesma mesa de negociações as lideranças do coletivo feminista e os organismos internacionais de proteção social como a UNESCO, a ONU, onde agendas específicas trouxeram a lume a questão dos direitos humanos e os instrumentos internacionais e regionais de proteção aos direitos da mulher. Estas demandas e acesso aos mecanismos internacionais tornaram-se uma meta expansiva na organização feminista, desde a Década da Mulher (1975-1985) e com a efervescência da participação feminina nos partidos políticos. [...] Ações afirmativas são mecanismos utilizados para a consecução da igualdade de oportunidades entre os indivíduos, através de meios compensatórios ou corretivos das discriminações que resultam de práticas sociais. Historicamente, essa expressão foi usada em 1961 por John Kennedy, na Ordem Executiva nº 10.975 que apontava para a discriminação racial e os seus efeitos na população negra. Há, contudo, referências sobre o uso de medidas desse teor, desde 1890, pelo Partido Social Democrata Alemão, para a garantia de uma maior representação de mulheres, nas convenções partidárias. (ÁLVARES, 2004, p. 40-41).

O balanço da adoção das experiências de cotas no Brasil ainda é prematuro e pouco discutido e em nosso Estado. A Lei de cotas é pouco conhecida, ficando basicamente restrita ao âmbito do Legislativo. O grande desafio sobre a questão das cotas em nossa sociedade é o desafio de abrir e aprofundar a comunicação entre as várias perspectivas sobre a condição humana e a condição feminina em particular, promovendo reflexões e intervenções conjuntas, por parte de suas organizações e instituições, pois percebemos que a simples tentativa de igualdade perante a lei não significa necessariamente por si só, estabelecer uma igualdade real, “esse tipo de igualdade, no entanto, em nada influi sobre as forças sociais que traçam os contornos da realidade”. (GARCIA, 2009, p. 38).

A implementação de cotas de participação não é assunto consensual. Este desafio esbarra ainda numa tendência conservadora por parte de algumas parlamentares no sentido de resistirem a ações inovadoras no sistema político vigente. Conforme veremos nos depoimentos abaixo, o problema da baixa representação feminina na política é concebido como efeito da incompetência individual e não como sintomas da estrutura política brasileira inculcada em tradições patriarcalistas.

Eu acho que nem deveria existir o sistema de cotas, e nem como cota racial. Você entra na faculdade tem cota para negro, para índio. Eu acho que tudo tem que vir pela capacidade. Na minha concepção deveria ser extinta, ser igualitário o acesso. Mas eu vejo que isso serve pelo menos de incentivo, na medida em que possa pelo menos preencher aquela cota e ser usado métodos, mas de outra forma, falando das políticas, deveria usar a forma da mídia e que seja igual para todos. (Vilma Queiroz, Vereadora, PTC)

Eu acho que cotas só discrimina mais. Cotas para mulheres, negros, só reafirma a desigualdade. Essa questão de 30% de cotas parece que as pessoas são inferiores, que não tem capacidade de concorrer igualmente. (Mirtes Sales, Vereadora, PP)

A luta é grande para atingir esta cota. Hoje posso te dizer que melhoramos muito. A mulher tá em evolução na política. Realmente para atingir a cota é difícil. Eu fui uma das encarregadas para chamar mulheres pra ir pro PTB, mas é difícil, elas relutam muito, elas não querem. (Marise Mendes, Vereadora, PTB)

sabemos que os partidos têm uma cota e nem sempre essa cota é preenchida, eu penso que não seja porque os dirigentes dos partidos pensam e falam: olha, tem essa cota, mas você não vai se candidatar, nós não vamos te dar

este espaço, penso que a própria mulher não está lá pra competir. (Vera Castelo Branco, Deputada Estadual, PTB).

Essas visões podem ser explicadas pela ausência de uma consciência feminista por parte das parlamentares ou mesmo justifica-se pela ordem cultural sexista que atinge a conduta de um grande número de mulheres impedindo-as de refletirem sobre as relações de gênero e de poder em determinados espaços sociais.

As declarações das parlamentares nos permite fazer uma leitura de um aspecto inerente à cultura política contemporânea, ou seja, a dominação masculina que opera no discurso das mulheres. Com isso, as mulheres acabam se tornando portadoras de uma representação do mundo que continua fortemente marcada por uma violência simbólica, que é entendida por Bourdieu como:

violência suave, insensível, invisível a suas próprias vítimas, que se exerce essencialmente pelas vias puramente simbólicas da comunicação e do conhecimento, ou, mais precisamente, do desconhecimento, do reconhecimento ou, em última instância, do sentimento. (2003, p. 7-8).

Neste sentido, vemos a necessidade de alteração na mentalidade dos sujeitos políticos em relação a sua atuação, o que certamente não é uma questão especificamente própria das mulheres e sim, uma questão cultural que penetra todos os aspectos de nossa existência, criando um sistema de valores partilhados por todos.

As primeiras eleições no Estado sob vigência das cotas não produziram resultados significativos quanto ao desempenho das mulheres. Com relação ao número de mulheres parlamentares os índices permaneceram os mesmos com uma presença feminina correspondendo a 16% do total de 38 vereadores e 12% do total de 25 deputados nas últimas eleições. Conforme expresso nos quadros abaixo:

Quadro 1. Quantidade de Vereadores na Câmara Municipal de Manaus.

Ano	Total de Homens*	Total de Mulheres
1992	29	4
1996**	29	4
2000	26	4
2004	31	6
2008	32	6

Fonte: Câmara Municipal de Manaus. Elaboração própria.

Nota: * Neste total estão inclusos os suplentes

**Neste ano são realizadas as primeiras eleições já com vigência da Legislação de cotas.

Quadro 2. Quantidade Deputados na Assembleia Legislativa do Estado.

Ano	Total de Homens*	Total de Mulheres
1994	29	2
1998**	24	0
2002	29	1
2006	22	3

Fonte: Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas. Elaboração própria.

Nota: * Neste total estão inclusos os suplentes

**Neste ano são realizadas as primeiras eleições já com vigência da Legislação de cotas.

É na análise da proporção de mulheres eleitas, que se verifica a pouca eficácia das cotas em nosso Estado. Se o objetivo material é ampliar a presença feminina nos espaços representativos, então os dados nos quadros acima mostram um relativo fracasso de tal política. Por sua vez, esta constatação também se estende ao cenário nacional, na medida em que os resultados quantitativos iniciais da política de cotas no Brasil mostraram pequenas elevações de mulheres eleitas pós-implantação das cotas.

O estudo de Araújo (2001) revela a partir de um balanço sobre as eleições de 1996, 1998 e 2000, o impacto das cotas sobre os resultados eleitorais, concluindo pela pequena eficácia dessa iniciativa sobre o acesso das mulheres ao legislativo brasileiro. Para a autora:

embora os dados disponíveis não permitam conclusões definitivas, os resultados obtidos até ao momento não apontam para um balanço muito favorável. Em termos de alterações nas candidaturas o balanço é parcialmente positivo, pois elevou razoavelmente o universo de candidatas. Contudo, em termos de impacto sobre os eleitos, os resultados são inócuos. (ARAÚJO, 2001, p. 246)

Uma justificativa recorrente levada em consideração nas avaliações sobre os resultados das cotas refere-se ao problema do curto período de adoção desta política no país, o que, conseqüentemente, implicaria num volume pequeno de discussão para se produzir alterações nas percepções dos atores políticos e nos seus referenciais simbólicos em relação às mulheres ou até nas posturas e compromisso partidários na busca de ações mais efetivas.

Contudo, quando olhamos para experiências noutros países, podemos observar a existência de resultados favoráveis que ocorreram desde o início sendo mais facilmente assimiladas. Na América do Sul, a Argentina foi o primeiro país a conseguir aprovar

procedimentos que interferem nos percentuais de candidaturas e também no ordenamento das listas, e tem se mostrado como grande defensor dessas ações. Ressalta Pinheiro, “vale lembrar que na Argentina, nas primeiras eleições realizadas sob o princípio das cotas, ampliou-se em seis vezes a proporção de mulheres eleitas” (2006, p.56).

Para Costa sua ineficácia se deve à falta de iniciativas que levam ao seu incremento, “não tem penalidade para aqueles que não garantem os 30% de mulheres; não prevê recursos financeiros e acesso ao horário político gratuito das rádios e televisões para as mulheres; não cria mecanismos de incentivo à formação política feminina” (2008, p. 2). Diante disto, reafirmamos-se a necessidade de se discutir a política de cotas e de se pensar os arranjos políticos a que está submetida. As falas das parlamentares abaixo se tornam ilustrativas quanto a estes aspectos:

nós não temos o financiamento para a campanha, isso eu vejo como um problema muito sério, porque, por exemplo, nos partidos (eu to falando de um modo geral), as campanhas masculinas têm um financiamento dos próprios partidos. No caso das mulheres, por causa da lei de cotas, então colocavam mulheres só pra ocupar o espaço porque a lei determinava, mas a gente não via investimentos pesados para que aquela candidatura, embora elas tivessem chances de vitória. Então aí vem um grande problema em termo de partido, se você for analisar, por exemplo, vamos olhar os quadros partidários, quais são os partidos políticos, aqui no Amazonas que têm, ou que colocou na última eleição um quadro feminino de candidatas com reais possibilidades de ganhar eleição? Você vai ver que quase nenhuma, não é verdade?. Então, é claro que esses partidos, até porque a lei manda, eles tinham destinar a cota de 30%, mas ocupavam com pessoas que talvez não recebessem nenhum investimentos e que não tinham chances. (Conceição Sampaio, Deputada estadual, PP)

A questão financeira [referindo-se as dificuldades de candidatar-se] porque a mulher ela é ainda muito dependente financeiramente do homem, porque não é fácil hoje em dia você enfrentar uma campanha, você precisa ter condições e nem todo mundo tem, isso é uma desigualdade, isso pesa principalmente pra mulher, e isso é um dos principais motivos que afasta muito as mulheres do parlamento. (Socorro Sampaio, Vereadora, PP)

Tendo em vista esta dificuldade, foi aprovada no Brasil uma nova lei eleitoral (12.034/2009) que determina a obrigatoriedade de os partidos políticos destinarem 5% do fundo partidário à formação política de mulheres, prevendo punição para o descumprimento da regra, e do já mencionado preenchimento de 30% das vagas com candidaturas femininas.

Além disso, reserva 10% do tempo de propaganda partidária em anos não-eleitorais para promover a participação da mulher.

As mudanças colocadas pela nova lei não foram respeitadas pelos partidos. Segundo dados do TSE (Tribunal Superior Eleitoral) somente 17,3% dos partidos e coligações em todos os Estados e Distrito Federal preencheram o mínimo de 30% e máximo de 70% para a representação dos sexos nas candidaturas. Isto quer dizer que, 82,6% dos partidos e coligações não cumpriram a Lei de Cotas.

A política de cotas parece ser um tema secundário ou mesmo inexpressivo nos partidos políticos e o mais grave é que os partidos progressivamente assimilam a sub-representação feminina no poder, mas, no entanto, poucas são as estratégias desenvolvidas para socializar o conhecimento sobre este mecanismo eleitoral ou mesmo para viabilizar o acesso da mulher à representação parlamentar.

Ao verificarmos os efeitos desta política, percebe-se, através das falas das parlamentares que o objetivo das cotas não está sendo alcançado de maneira extensiva. Desde as candidaturas até a elegibilidade, a presença das mulheres ainda é pequena nas listas partidárias e o mais grave é que os partidos pouco criam de estratégias para socializar o conhecimento deste mecanismo eleitoral e nem mesmo divulgam, com a devida antecedência, a possibilidade de candidaturas femininas. A maioria das que ousaram entrar na arena eleitoral não teve nenhum apoio intrapartidário. Esta realidade foi apontada por algumas entrevistadas como uma característica presente na política partidária, assinalando a forma como seu partido tem enfrentado o desafio de incorporar as mulheres em seu espaço e estimulá-las a se candidatar:

Vejo que os partidos apenas colocam as mulheres para cumprir a lei, mas não estão preocupados com o investimento em suas candidaturas. Os partidos políticos não estão muito preocupados com essa participação das mulheres, privilegiam somente aquelas mulheres que já estão aliadas aos grupos dominantes no partido. As mulheres só conseguem se projetar quando estão ao lado desses grupos (Therezinha Ruiz, Deputada Estadual, DEM).

O preenchimento das vagas reservadas e o lançamento de “candidaturas laranja” apenas para fazer número são práticas cotidianas no interior dos partidos políticos. No entanto, sem ignorar a existência de preconceitos e discriminações de gênero no campo partidário, é preciso evitar análises genéricas, que colocam as agremiações num mesmo

patamar de resistência à incorporação das candidaturas femininas ou à implementação das cotas.

É importante frisar que no contexto partidário brasileiro, os efeitos internos aos partidos políticos, no que tange, sobretudo, à sua *ideologia* é um aspecto que, também exerce influência sobre o recrutamento e sobre as chances eleitorais das mulheres. As concepções ideológicas que orientam os partidos refletem-se em ações diferenciadas e interferem no grau de participação das mulheres no seu interior.

A maioria das primeiras iniciativas de instituições de cotas para a candidatura em cargos legislativos ou para as direções internas dos partidos deu-se via partidos de esquerda. O primeiro partido brasileiro a adotar o sistema de cotas para a ocupação de cargos diretivos foi o Partido dos Trabalhadores – PT, em 1992.

Segundo Araújo (2005) no plano ideológico em se tratando dos partidos de esquerda e/ou alternativos, suas iniciativas em geral são orientadas pela necessidade de alterar esse cenário de submissão, as ações que venham a interferir nesses processos tendem a ser bem-vistas. No que tange às estratégias de retórica dos partidos mais conservadores, elas envolveriam o reconhecimento de que é necessário incorporar mais mulheres, desde que a competição seja orientada pela premissa da igualdade de todos sem prejuízo de qualquer competidor.

Do ponto de vista histórico, uma explicação é possível. Os partidos de esquerda sempre agregaram em seus espaços uma representação plural, de interesses de diversos setores sociais da sociedade organizada. De acordo com Avelar “é por meio de partidos com tais características que o movimento de mulheres viabiliza suas demandas pela proximidade com os objetivos mais gerais desses partidos” (2001, p. 81). Já os partidos de direita apresentaram um contexto político marcado por posições autoritárias e conservadora.

O sentido de ocupação de posições de poder no espaço da política institucional é reestruturar a cena política brasileira rumo à superação das desigualdades de gênero e de posturas autoritárias, além de promover a cidadania feminina. Vale ressaltar que é nestes desafios políticos que muitas mulheres fortalecem suas candidaturas e posições políticas.

Nós mulheres não podemos apenas preencher um espaço, nós queremos ocupar o espaço, fazer uma grande diferença. Por isso que eu falei para você que tive essas duas experiências, eu também lá trás já tive o meu nome emprestado, só pra compor a chapa e eu, ainda não tinha tido uma decisão minha de realmente passar por um processo. Mas como o grupo com quem eu trabalhava precisava ter mulheres eu fui, você ta entendendo!. Mas assim, fui ver como realmente como as coisas iriam funcionar. Aí, quando tomei a

decisão de estar candidata a vereadora e quando consegui minha eleição pra vereadora, já foi uma decisão política minha, uma decisão voluntária minha. E isso faz a grande diferença. Porque quando nós mulheres temos um entendimento que é na política que as coisas acontecem, é na política que o preço do pãozinho que nós vamos comer vai aumentar ou não, é através da política que de fato a saúde vai tá sendo priorizada, a questão da segurança. Enfim, se nós temos essa consciência de que nós podemos nos preparar para esse processo, aí você tem uma nova concepção sobre a política. Então, quando nós olhamos e percebemos que nós precisamos não só convocar a mulher pra que ela possa colocar o seu nome à apreciação popular. Quando nós temos a concepção de que os partidos precisam “oferecer” as mesmas condições não é, para que essa candidatura feminina ela tenha a chance de estar concorrendo igualmente, porque existem muitas pessoas que colocam o nome, mas não tem a possibilidade de concorrer, porque uma eleição não se faz sem recursos, não é? (Conceição Sampaio, Deputada Estadual, PP).

Vemos que a presença feminina na esfera dos partidos, a presença obrigatória de candidatas, torna-se estímulo para se construir lideranças femininas, embora os partidos encontrem formas para “contornar” a legislação, restringindo o espaço para as mulheres, o mecanismo das cotas já indica efeitos positivos na medida em que desperta na mulher a compreensão de como esse processo é conduzido.

Ao longo deste estudo ficou claro que a política de cotas ou a paridade não têm o poder de resolver os problemas de sub-representação feminina, pois há uma convergência perversa de fatores de cunho institucional – aqueles relativos às regras do jogo político-representativo no Brasil, aos procedimentos que orientam o nosso sistema político-partidário – e, também, de fatores que recortam a nossa típica cultura e socialização política. De qualquer forma, podemos dizer que as cotas (como instrumento de combate a desigualdade no recrutamento por gênero) são fundamentais numa sociedade em que a democracia é retaliada, pois forçam os responsáveis pela indicação e nomeação dos candidatos a começarem a recrutar mulheres e lhes dar chances que elas não teriam de outra forma.

3.5 A presença das mulheres no espaço partidário: onde estão?

Historicamente os partidos são instituições masculinas, em termos de sua direção, de seu funcionamento, de suas pautas. Embora as mulheres participem dos partidos, normalmente são excluídas de suas direções, e são preteridas no cotidiano partidário e nos processos eleitorais.

Os partidos políticos são instituições fundamentais nas democracias modernas, como forma de instrumentalizar os anseios das massas e concretizá-los mediante o exercício do poder político, conforme nos diz Bonavides, “tanto na democracia como na ditadura, o partido político é hoje o poder institucionalizado das massas”. (1999, p 277). No entanto, ao analisarmos os partidos em sua estrutura organizativa e pressupondo que uma de suas aspirações é alcançar o Estado, vamos observar que estes são movidos por fins próprios que vão além dos objetivos que lhes deram origem, e ao mesmo tempo também superam e transformam os interesses dos indivíduos que os integram - sejam estes interesses de classe ou de qualquer outro tipo – portanto, apresentam-se como estruturas de domínio que se modelam a fim de obter benefícios, poder. Neste sentido, os partidos como nos aponta a análise weberiana:

[...] podem constituir complexos efêmeros ou perenes, e seus meios para alcançar o poder podem ser de natureza mais diversa, desde a força bruta em todas as suas formas até a propaganda eleitoral com meios grosseiros ou refinados: dinheiro, influência social, poder da palavra, sugestão ou engano grosseiro, e até tática de obstrução, mais tosca ou mais elaborada, dentro das assembleias parlamentares [...]. Sendo sempre uma formação que luta pela dominação, costuma ele mesmo estar organizado, muitas vezes rigorosamente, de forma “autoritária”, sem examinar antes as formas estruturais da dominação social, em geral. (1999, p.186).

Os partidos têm convivido com um número apenas simbólico de mulheres nos seus espaços de direção e representação. O depoimento de Vera Lúcia Castelo Branco tece a crítica sobre a estrutura partidária brasileira apresentando uma característica presente em seu funcionamento. Uma das entrevistadas reforça esta questão ao afirmar que:

Não existe nenhum seguimento no meu partido voltado para as mulheres, até porque o partido é recente. Nós estamos há dois anos e a diretoria e toda a comissão que faz parte da diretoria é composta por homens. (Vilma Queiroz, Vereadora, PTC).

Você não vê uma mulher presidente de um partido nacional, digamos assim, vamos ver os partidos assim na esfera federal. Não tem nenhuma mulher. E outra coisa aqui, tem muito cacique, por mais que eles queiram passar pra você que são “democráticos”, que eles são não sei o quê, quando você vai olhar mesmo, o que vai funcionar na época da campanha, das eleições, você

vai ver que vai reinar a “cacicagem” no fim. Mas mesmo assim eu não me sinto o “patinho feio”, sabe? (Vera Lúcia Castelo Branco, Deputada Estadual, PTB)

É interessante notar na fala da parlamentar abaixo a percepção de que as limitações que cercam as mulheres no interior do partido são decorrentes em grande parte do machismo presente nestas organizações.

Essa dificuldade [referindo-se aos cargos ocupados por mulheres no partido] justamente se dá porque os partidos, eles ainda contêm a cultura do próprio machismo, os homens se sentem donos do partido e não é tão fácil de quebrar esse sistema, você vê que é algo que se tem no papel e não na prática. Nós não podemos ter no comando de um partido alguém que acha que realmente a mulher é um ser de segunda categoria, então, nós precisamos mudar porque nós não podemos entrar na política sem pensar no partido político. Então, o partido político dentro do Estado democrático de direito, ele exerce um papel importante, nós também não podemos utilizar o partido só para se eleger tipo, nesse partido, ele tem mais chance de eleger alguém então eu vou para lá. Isso é ruim, você tem que ter uma vida partidária e você precisa estar num partido que tenha um estatuto que respeite a mulher. (Conceição Sampaio, Deputada Estadual, PP).

Essa crítica apresentada pelas parlamentares, entretanto, não difere muito da prática partidária em geral. Com a ausência das mulheres dos cargos de direção partidária torna-se mais difícil enfrentar os desafios de contribuir para o aumento da participação e da representação política das mulheres (política de presença) e contribuir para a difusão e a afirmação dos direitos das mulheres e da igualdade de gênero (política de idéias sustentada em intervenções políticas), uma vez que são estas atrizes que podem afirmar valores de igualdade, de respeito às diferenças, já que são elas a sentirem efetivamente a opressão de gênero. Para tanto, é fundamental que as mulheres que adentram os espaços políticos possam incorporar a perspectiva de promoção e de defesa da cidadania feminina.

Tratando dos baixos índices de mulheres nas funções diretivas no eixo corporativo do poder, Avelar observa que “as mudanças relativas à expansão das mulheres na elite política devem ser vistas como processos de muito longo prazo, mas cujo sinal de partida já foi dado” (2001, p.129). Na história política brasileira o movimento de mulheres e o feminismo de qualquer tendência sempre atuou no sentido de integração a mulher na vida política. Tanto que em 1910 um grupo de mulheres fundou o Partido Republicano Feminino. Neste partido as mulheres “não defendiam apenas o direito ao voto, mas falavam de emancipação e

independência. Atribuía a mulher qualidade para exercer a cidadania feminina [...]” (PINTO, 2003, p. 18). Portanto, nesta ‘época já se destacava a preocupação com a formação política feminina para sua inserção em qualquer instancia de poder.

Atualmente, há no Brasil registros de que os partidos têm estimulado a criação de divisão de mulheres em sua estrutura organizacional, como forma de encorajá-las a entrar na vida pública³⁹. Segundo Tabak, “do ponto de vista de estrutura organizativa, o PDT foi um dos primeiros partidos a se preocupar com a criação de um Departamento feminino e a realizar um esforço para o recrutamento de mulheres” (1983, p. 142).

Hoje, os canais de acesso institucional partidário estão se adequando ao novo sujeito que até bem pouco tempo somente se constituía em eleitora. Para Costa isso só ocorreu por que desde:

o ressurgir do movimento feminista na década de 70 no Brasil e sua crescente mobilização por demandas específicas que os partidos foram forçados a reconhecer a importância do eleitorado feminino e a necessidade de incorporar as mulheres a suas fileiras, sob o risco de ficarem a margem do processo político em curso. (1998, p. 184).

Entretanto, apesar de existirem departamentos onde as mulheres se encaixam, é bastante questionado pelos grupos feministas a oportunidade das mulheres demonstrarem sua capacidade de produzir nestes espaços. As mulheres ligadas aos partidos políticos por sua vez, organizam-se em departamentos, núcleos, grupos, secretarias e comissões, cujos objetivos são promover cursos de formação política, publicações e boletins, debates, encontros e congressos, redes de comunicação, a capacidade de mobilização das militantes e filiadas e a vinculação ao movimento de mulheres.

Embora sabemos que as mulheres que ocupam cargos e funções diretivas nos partidos podem desencadear processos de empoderamento, ou seja, se apropriam e desenvolvem recursos e potencialidades próprias, isto não significa desconecta-se do jogo de dominação que pesam sobre elas. Assim, segundo Costa, mesmo estas mulheres ou ainda os

³⁹ No site www.cfemea.org.br, vamos encontrar o relatório sobre as principais Instâncias Nacionais de Mulheres de Partidos Políticos tais como: PMDB Mulher; PFL Mulher; PSDB Mulher; PTB Mulher; Ação Mulher Progressista – PP; Movimento Nacional de Mulheres do PDT; Subcomissão de Gênero - Comissão de Movimentos Sociais do PCdoB; Grupo de Assessoria Feminista - GAF / PPS; Secretaria Nacional de Mulheres do PSB; Secretaria Nacional de Mulheres do PT; Secretaria Nacional de Mulheres do PSTU.

Departamentos “não conseguem ter uma atuação mais significativa ou romper com as práticas discriminatórias existentes nestas organizações [...]” (1998, p.198).

Portanto, estas organizações atendem normalmente as exigências da participação da mulher, mas sem a oportunidade de demonstrar sua igualdade com o homem. Analisando ao desempenho partidário, cabe considerar que as mulheres excluídas da composição das direções partidárias, torna-se um fator que prejudica a própria estrutura partidos, pois perdem a riqueza da conjugação de idéias femininas e masculinas.

3.6 Dificuldades na Política Partidária

As mulheres conscientes da importância de seu papel na história buscaram desmascarar situações de conflito e exclusão social e também contribuíram para a conquista de maior visibilidade como sujeitos políticos. Mas, não podemos esquecer que, se no discurso, vigora a aceitação das transformações das relações sociais que historicamente são construídas na sociedade brasileira, na prática, este discurso não se concretiza de fato, pois sabemos que as mulheres enfrentam obstáculos quanto à sua participação político-partidária, já que este campo se configura como um dos menos permeáveis à presença da mulher. Neste sentido, Rabay aponta que:

As mulheres, enquanto grupo em posição de desigualdade estrutural, não tem as mesmas condições de acesso às arenas políticas e aos canais de poder que os homens, devido aos limites impostos pelo seu papel social. Por sua vez, as arenas políticas e canais de poder (construídas por homens) são instituições corporativas de representação de interesses, com normas próprias de recrutamento e treinamento político. (2001, p. 125).

Para além da baixíssima representação, as parlamentares que conseguem vencer as barreiras iniciais para entrada na política formal parecem sofrer com outras limitações no desempenho pleno de seus mandatos desde: as oriundas da pouca experiência para disputar os espaços de poder, as tensões existentes na tentativa de conciliar a carreira política e a vida familiar, preconceitos, etc.

Olha, a gente sempre quando está entrando na política, a gente tem que enfrentar muitos desafios. A gente enfrenta o medo porque não deixa de ser algo novo, não é?. A gente vem com aquela idéia de que, de fato você vai precisar mostrar “dez” vezes mais do que o próprio homem a sua competência. Aí, você tem a questão econômica que te afasta um pouco do processo, não é verdade? Você tem em vários momentos, as piadas, são piadinhas, como “lugar de mulher pilotar bem é o fogão, isso tem. Mas só que nós mulheres é que temos que ter a concepção clara do nosso papel, que nós precisamos nos empoderar, que nós precisamos ocupar espaço. Não porque somos mulher, mas porque também nós temos o mesmo direito de ocupar, nós nos preparamos para isso. Então, é essa a diferença, ela vai ser aplicada no seu dia-a-dia, e a gente ver a questão do preconceito, sabe?. De uma piadinha desagradável. Mas temos que mostrar para que você veio, não só pra esquentar uma cadeira não, veio pra fazer a diferença e hoje a gente percebe.[...] Eu dentro do meu partido fui a deputada estadual mais votada do Estado do Amazonas, essa é a segunda vez que graças a Deus, eu consegui. Estar como a deputada mais votada e dentro de todos os eleitos da minha coligação eu fui a terceira mais votada e a quarta do pleito, você tá entendendo? (Conceição Sampaio, Deputada Estadual, PP)

Já briguei muitas vezes contra isso [referindo-se ao preconceito] você sabe quando a mulher tá dirigindo, você às vezes nem sabe se é mulher, só pode ser mulher no volante porque a mulher no volante é um perigo constante, eu já ouvi isso no parlamento. Olha aí tá vendo é mulher. Então tá errado, a mulher tem que ser enxergada. Ela tem valores, ela tem capacidade em qualquer espaço de poder. É claro que ela precisa brigar e a nossa briga tem que ser com a gente mesmo, porque o homem se a gente deixar eles vão ocupando os espaços. No parlamento, logo que eu cheguei lá, eu resolvi criar a Comissão Permanente dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Idoso e a graças a Deus foi unânime a aprovação. Mas o preconceito era grande, os homens diziam só podia ser mulher a presidenta dos direitos da comissão da criança e do idoso que eu presido na Câmara Municipal e pra mim sou como um preconceito. (Vera Lúcia Castelo Branco, Deputada Estadual, PTB).

Na política as mulheres sofrem preconceito por parte dos homens. Por exemplo: quando apresentam uma boa proposta e levam para a discussão, geralmente o que acontece é que não se dá muita importância. Não se valoriza para que a mulher não seja prestigiada, para que ela não ganhe notoriedade. (Therezinha Ruiz, Deputada Estadual, DEM).

Como se pôde constatar através do relato quase unânime das parlamentares entrevistadas, destaca-se que a primeira ou, a maior dificuldade encontrada pelas mulheres

que estão ou decidem adentrar o cenário político refere-se ao preconceito instituído nestes espaços.

Além do preconceito, além de duvidar das competências profissionais e intelectuais, foi lembrado, outra exigência, particulares às mulheres, ligadas à aparência e a beleza.a: ao ouvir o relato de uma das participantes tivemos a impressão de que as mulheres estão fadadas a sentirem sempre a diferenciação entre os sexos, dos papéis e características atribuídas a elas ao longo dos tempos.

É triste mas é uma realidade. Nós mulheres, no partido, existe ainda muito preconceito, uma discriminação. Por exemplo, se tiver uma mesa, onde você vai compor, se vai fazer uma composição, os melhores cargos vem na liderança o homem, às vezes eles dizem: opa é a vez das mulheres, vamos colocá-las aqui, as vezes eles abrem a mente, mas não porque eles acham que a mulher merece ou tem capacidade, mas é porque é algo que está próximo delas. Nós não queremos ser tratadas diferentes só porque somos mulheres, queremos o mesmo tratamento porque somos capazes, a mesma responsabilidade. Muitas vezes tratam a gente desigual, como uma pessoa sensível, principalmente por eu ser mulher e jovem, digo que sofro muito mais. Às vezes quando veiculam uma matéria minha dizem assim: ah, a vereadora é bonita. Então eu digo assim, se eu fosse por esse segmento eu estaria numa agência, eu estaria pra vender produtos de beleza, mas eu vim pra trabalhar. Então isso não me causa nenhum desconforto, mas eu quero ser reconhecida como uma pessoa capaz e inteligente, mas existe muito a cultura machista querendo nos desvalorizar. (Vilma Queiroz, Vereadora, PTC).

Outro preconceito existente tem relação ao mito da existência de trabalhos que são naturalmente femininos, que expressam suas sensibilidades. De fato, os dados coletados nesta pesquisa⁴⁰ mostram uma grande concentração de atividades das parlamentares nas áreas tradicionais, relacionadas aos cuidados e à atenção à população excluída, tais como crianças, idosos, portadores de deficiências (ver quadro 4) . Percebemos também que tais projetos não diferem no geral dos projetos apresentados por alguns deputados, o que diferencia é a quantidade (são apresentados em maior número por mulheres) e a preocupação de gênero em alguns deles, subtendendo-se que as parlamentares reconhecem as desigualdades de gênero, uma vez que os mesmos representam ações que procuram reverter essas desigualdades.

⁴⁰ Analisando os projetos apresentados pelas parlamentares nas duas casas legislativas no período de 2007 a 2010, verificamos que embora os projetos apresentados pelas mulheres apresentassem variações temáticas, ainda sim as áreas de concentração incidiram em geral sobre projetos, cuja preocupação diz respeito aos direitos da criança, adolescente, idoso e demandas do universo feminino. Para visualizar melhor os fatos ver site: <http://www.cmm.am.gov.br> e <http://www.aleam.gov.br>. Acesso em 24/01/2011.

Ao analisarmos os projetos que traduzem preocupações das mulheres e das organizações femininas, as parlamentares demonstram maior preocupação em relação aos homens de apresentar projetos que fortalecem a cidadania das mulheres. (Quadro 3).

Quadro 3. Projetos apresentados sobre direitos da mulher pelas parlamentares.

Autor(a)	Ementa
Dep. Conceição Sampaio	<p>Proj. de Lei Ordinária 54/2009 13/04/2009 ESTABELECE normas para a criação do Comitê de prevenção à gravidez na Adolescência.</p> <p>Proj. de Lei Ordinária 165/2008 06/08/2008 CRIA o Programa de Saúde da Mulher Detenta, e dá outras providências.</p> <p>Proj. de Lei Ordinária 85/2008 23/06/2009 CONSIDERA como de utilidade pública, a ASSOCIAÇÃO DAS DONAS DE CASA DO MORRO DA LIBERDADE e dá outras providências.</p> <p>Proj. de Lei Ordinária 39/2008 30/12/2008 DISPÕE sobre a obrigação de todas as Delegacias de Polícia do Estado Amazonas, afixar informações em local visível e de fácil acesso, sobre os DIREITOS DAS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR, na forma que especifica.</p> <p>Proj. de Lei Ordinária 29/2007 20/03/2007 AUTORIZA o Poder Executivo a criar o Programa Estadual Casas-abrigo para mulheres vítimas de violência e dá outras providências.</p>
Dep. Therezinha Ruiz	<p>Proj. de Lei Ordinária 11/2008 21/02/2008 CRIA a Política de Saúde da Mulher Detenta, no âmbito do Estado do Amazonas.</p>
Dep. Vera Lucia Castelo Branco	<p>Proj. de Lei Ordinária 86/2008 17/09/2009 INSTITUI no âmbito do Estado do Amazonas a Semana Estadual de Incentivo à Saúde Mamária e do Colo Uterino, e dá outras providências.</p> <p>Proj. de Lei Ordinária 180/2008 27/08/2008 INSTITUI a política estadual de prevenção e atendimento à gravidez na adolescência.</p> <p>Proj. de Lei Ordinária 162/2008 10/07/2008 ASSEGURA à gestante o direito à acompanhante, no parto e pós-parto, nos hospitais públicos e maternidades do Sistema Único de Saúde (SUS), e dá outras providências.</p> <p>Proj. de Lei Ordinária 14/2008 27/03/2008 CONSIDERA como de utilidade pública, a ASSOCIAÇÃO DE APOIO ÀS MULHERES COM CÂNCER – LAR DAS MARIAS.</p> <p>Proj. de Lei Ordinária 182/2007 11/09/2007 INSTITUI no âmbito do Estado do Amazonas a Semana de Incentivo à Saúde Mamária e de Colo Uterino, ao diagnóstico precoce e dá outras providências</p>
Vereadora Cida Gurgel	<p>Projeto de Lei/2009 <u>050/2010</u> - ESTENDE por mais três meses a licença maternidade às servidoras públicas municipais cujos filhos sejam portadores de necessidades especiais como problemas visuais, auditivos, mentais, motores ou má formação congênita.</p> <p>Projeto de Lei - <u>117/2010</u> INSTITUI o dia municipal do combate ao assédio sexual e moral no âmbito do município de Manaus/Am .</p>
Vereadora Glória Carrate	<p>PL 235/01 - Dispõe sobre a punição aos estabelecimentos que restringirem o direito da mulher ao emprego e dá outras providências</p>

Costa observa que “ao ingressarem na vida pública, as mulheres tendem a realizar atividades análogas às que realizam no âmbito doméstico” (2002, p. 78). A partir desta lógica, naturaliza-se um fenômeno que, na verdade, é socialmente construído. É fato, como mostram os dados, que as mulheres concentram sua atuação, em grande medida em áreas específicas, relacionadas à família, ao atendimento à população mais vulnerável e aos papéis que tradicionalmente exerceram no mundo privado.

Quadro 4. Projetos apresentados pelas parlamentares. Áreas temáticas principais: idoso, crianças, portadores de deficiências, família.

Autor(a)	Ementa
Dep. Conceição Sampaio	<p><u>Proj. de Lei Ordinária 24/2010</u> 25/02/2010 DISPÕE sobre a criação de Cadastro Estadual de Crianças e Adolescentes Desaparecidos, e dá outras providências.</p> <p><u>Proj. de Lei Ordinária 129/2008</u> 20/08/2010 DISPÕE sobre a obrigatoriedade de instalação e manutenção de brinquedos adaptados para crianças com deficiências nos parques e áreas de lazer, e dá outras providências.</p> <p><u>Proj. de Lei Ordinária 24/2008</u> 26/02/2008 INSTITUI desconto de até 50% (cinquenta por cento) para idosos em eventos artísticos, culturais, esportivos e de lazer, realizados em equipamentos sociais e/ou culturais no Estado do Amazonas.</p> <p><u>Proj. de Resolução 24/2007</u> 09/09/2008 DISPÕE sobre a criação da Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos da Criança, do Adolescente e do Idoso, e dá outras providências.</p>
Dep. Vera Lucia Castelo Branco	<p><u>Proj. de Lei Ordinária 238/2007</u> 18/10/2010 DISPÕE sobre a criação de mais 01 (um) caixa prioridade com assentos para idosos, deficientes físicos, gestantes, mulheres com crianças de colo e outros em supermercados, bancos e dá outras providências.</p> <p><u>Proj. de Lei Ordinária 216/2007</u> 27/03/2008 CONSIDERA como de utilidade pública a Fundação Mãe Conceição Cruz Beleza - FUMCCB.</p> <p><u>Proj. de Lei Ordinária 172/2007</u> 22/08/2007 INSTITUI a obrigatoriedade de os estacionamentos isentarem de pagamento as pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos e dá outras providências.</p> <p><u>Proj. de Emenda a CE 7/2007</u> 15/07/2008 DÁ preferência aos maiores de 65 anos de idade no pagamento de precatórios de natureza alimentícia e altera a redação do § 1º do artigo 52 da Constituição do Estado do Amazonas.</p>
Vereadora Glória Carrate	<p><u>027/2009</u> Dispõe sobre a alimentação saudável nas escolas das redes públicas e privadas de ensino na cidade de Manaus.</p> <p><u>028/2009</u> Dispõe sobre a instalação de brinquedos destinados às crianças portadoras de doenças mentais, ou deficiência física, nos parques de diversão e dá</p>

	<p>outras providências.</p> <p><u>031/2009</u> Dispõe sobre a precedência de embarque aos deficientes, aos idosos, gestantes, pessoas portando bebês ou crianças de colo nos Terminais de transportes coletivo.</p> <p>Institui a Carteira de Prioridade para portadores de enfermidades graves e doenças incapacitantes no âmbito do município de Manaus e dá outras providências.</p> <p><u>010/2010</u> Dispõe sobre a obrigatoriedade de concessão de desconto de 30% para idosos nas academias de ginásticas do Município de Manaus.</p> <p><u>104/2010</u> Cria os Serviços de Informação Sexual para jovens a partir dos 13 anos de idade através de telefone e Internet.</p> <p><u>141/2010</u> Institui a Sessão Animada nos CAIC` (Centro de Atenção Integral à Criança) d cidade de Manaus e dá outra providencias</p>
Vereadora Mirtes Sales	<p><u>007/2009</u> Inclui profissionais fisioterapeutas na equipe Multidisciplinar do Programa Saúde da Família e dá outras providências.</p>
Vereadora Socorro Sampaio	<p><u>008/2010</u> Dispõe sobre oferecimento de merenda escolar no período de férias para alunos carentes da Rede Municipal de Ensino.</p> <p><u>017/2010</u> - Dispõe sobre a colocação de banheiros químicos adaptados às necessidades de portadores de deficiência física nos eventos realizados no Município de Manaus.</p> <p>245 24.08.2010 DISPÕE sobre a Notificação Compulsória dos Casos de Maus Tratos, Suspeita ou Confirmação de Violência contra o Idoso e dá outras providências.</p> <p><u>1492</u> 2010 DISPÕE sobre a obrigatoriedade de afixação de aviso esclarecendo sobre direito dos idosos e dá outras providências</p>

A fala abaixo expressa um pouco dessa prática arraigada na cultura política feminina:

Antes de ser vereadora, eu visitava muitos hospitais, muitas pessoas me procuravam, gestantes adolescentes, mães já com certa idade, etc. Então eu comecei a estudar que a política voltada para a família ela ainda e muito debilitada, por exemplo, você ver que na China você tem um limite pra ter filhos, o governo ele dá um certo auxílio, e apesar de tanta informação estamos carentes de pessoas que tem sensibilidade com a mulher, por exemplo, eu ouvia a mãe chorando que queria fazer o processo de laqueadura pra não ter mais bebês e quando chegava lá esbarrava na burocracia, em relação a documentos. Então essas questões muitas vezes a gente tem que debater, tem que escutar, e eu acho que tem que ser tratado com mais carinho, porque quem sofre é a mulher, são as crianças. Tudo isso ainda é preocupação da mulher, se houver na política projetos voltados à família, nos vamos evitar muitas

crianças na rua, desestruturação de família e para isso precisamos fazer com que a burocracia seja extinta. (Vilma Queiroz, Vereadora, PTC).

As tensões existentes entre a carreira política e a vida doméstica (a necessidade de conciliar a vida pública e privada) também se constitui em empecilho à entrada da mulher na política, é um ponto central com o qual as mulheres se defrontam no cotidiano.

Acho que a maior dificuldade ainda para as mulheres é saber conciliar a família, a casa e o trabalho. Historicamente é sabido que a política é um espaço ocupado em sua maioria por homens e ainda hoje é assim. Mas a mulher deve enfrentar. (Mirtes Sales, Vereadora, PP).

A mulher precisa enfrentar. Nós estamos evoluindo, devagar, mas nós estamos. Então, esse modo da mulher ainda pensar que a gente ainda tá sobre o domínio dos homens, acabou. Tudo bem, nós parimos, nós temos nossos filhos, a sensibilidade da mulher é muito mais aflorada do que a dos homens é claro, a gente é o cordão umbilical que nos liga ao filho e a gente teme deixar os filhos com a babá, com a empregada e isso nos dói muito. Isso é nosso, é intrínseco. Hoje isso tole a liberdade da mulher. É o fato dela ser mãe, é isso. Eu acho que é isso. (Marise Mendes, Vereadora, PTB)

Eu acredito que esse fator [referindo-se ao preconceito] não é exatamente o que afasta as mulheres, os partidos até lutam, brigam para chamar mulheres pra se candidatarem, mas o fator que ainda ao meu ver que afasta muito é exatamente a dependência financeira que ainda tem do homem, do seu companheiro e o fato dela ser uma mulher doméstica, que ela precisa lavar, que precisa cozinhar, precisa trabalhar fora e trazer o dinheiro mesmo pra sustentar todos os dias a sua prole, seus filhos. E ainda existem aquelas que foram abandonadas pelos seus companheiros, elas trabalham pela sua sobrevivência, então elas muitas vezes, elas não conseguem nem acompanhar o que é a política (Socorro Sampaio, Vereadora, PP).

Numa outra direção, a Deputada estadual, Therezinha Ruiz enfatiza as dificuldades originadas do exercício solitário do poder. Para ela, no caso dos homens o exercício do poder é mais compartilhado. Já em relação às mulheres a realidade é de uma atuação política mais solitária uma vez que as próprias mulheres se eximem de partilhar interesses comuns. Assim, de acordo com a deputada “as mulheres querem se candidatar de qualquer forma, ao invés de escolher uma outra representante que teria melhores condições de ganhar e apoiar neste sentido, sua candidatura”.

Como vimos, as mulheres ainda encontram diversos tipos de dificuldades para ingressarem na carreira política ou mesmo em sua prática partidária. Os entraves perpassam tanto pela pelo peso do preconceito sofrido dentro dos partidos como pela falta de recursos financeiros e capacitação na área política, pela a dupla jornada de trabalho, entre outros. Outro entrave, embora em menor proporção diz respeito as próprias mulheres, que ao ingressarem na vida pública, independente do tipo de instância política, reproduzem ou reforçam modelos estereotipados, isto é, padrões de comportamentos definidos a partir do gênero.

3.7 Avaliando a Política Partidária

Numa democracia representativa, é de se esperar que os direitos políticos femininos sejam respeitados, que os sujeitos dos processos democráticos participem de igual forma nos espaços de decisão e poder. Para isso entendemos como dever do Estado é atuar no sentido de minimizar determinadas desproporções. Bourdieu (2003) apresenta o Estado como uma das instituições historicamente relacionada à perpetuação da ordem desigual dos gêneros, ou seja, das relações desiguais entre homens e mulheres, inclusive quando atribui a elas a responsabilidade pelas atividades inerentes ao Estado social, bem como quando faz delas destinatárias privilegiadas de seus cuidados e de seus serviços.

Reduzir as disparidades sociais, protegendo e promovendo os direitos de cidadania das mulheres é dever do Estado em resposta à dívida social acumulada desde o início da história do País. Contudo, essa redução parece ser possível somente se as mulheres circularem entre os poderes do Estado e os poderes da sociedade civil organizada. Se apropriarem do poder para transformar as estruturas que reforçam as discriminações de gênero, modificando assim a imagem que criaram sobre si mesmas, desafiando os sentimentos de inferioridade, e compartilhar responsabilidades e experiências.

As parlamentares ao avaliarem a participação da mulher no contexto partidário entendem que cabe em grande medida às mulheres se organizarem para combaterem os fortes nós que as prendem a um status inferior e que lhes conferem um papel de cidadãs incompletas e de menor qualidade. Portanto, para elas, o espaço político necessita das contribuições fundamentais das mulheres conscientes e organizadas, que precisa fundamentalmente ser enfrentado:

Eu quero que leve essa mensagem: que a mulher deve se impor, que não podemos esperar assim de perninha cruzada, como bonequinha de luxo, que as coisas vão cair do céu. Que seu espaço, que eles vão abrir espaço pra você. Não tem que ser assim, tem que se impor realmente. Agora mesmo eu fui eleita no sábado, fui eleita primeira secretária do Parlamento Amazônico, em Belém. Eu sou Secretária agora geral do Parlamento Amazônico e sou secretária dos parlamentares do MERCOSUL. (Vera Lúcia Castelo Branco, Deputada Estadual, PTB).

Nós temos que ter o entendimento de que a política como ciência é a única possibilidade, que temos de trazer a qualidade de vida para pessoas. Porque é através da política que as coisas acontecem, se nós tivermos esse entendimento de que nós, mulheres e homens, que podemos fazer da política, uma ciência verdadeiramente de igualdade entre as pessoas. Nós temos que fazer nossa parcela de colaboração. Se nós crescemos achando que todo político é ladrão, nós estamos aumentando o senso comum, não estamos mudando nada, nós estamos realmente reproduzindo um senso comum muito perigoso porque quem não gosta de política é governado por quem gosta. Então você tem que começar a mudar, você tem que começar a interagir, a ter a preocupação não só de votar, mas de analisar quem é aquela pessoa que recebeu seu voto e quais são os passos que essa pessoa vai dar a partir do dia seguinte da eleição. A política acontece no dia-a-dia e o nosso mandato não é só no dia da eleição, é durante os quatro anos daquele período que você se propôs a fazer, a ocupar um cargo eletivo. Ainda acho que nós mulheres podemos nos fortalecer dentro dos partidos, nós precisamos ter financiamento público de campanha, porque no momento que você falar para as mulheres, por exemplo, que elas terão um mesmo percentual de apoio econômico que os outros os candidatos homens tem...nós temos também que lembrar que toda essa carga, ela acaba pesando ainda sobre as mulheres e toda essa dupla jornada que ela tende a afastá-la da política. (Conceição Sampaio, Deputada Estadual, PP)

Outra questão que se apresenta na fala das parlamentares diz respeito a um debate antigo sobre a educação política das mulheres. É preciso ponderar que o modo como as mulheres enxergam a política hoje tem relação com o modelo de organização social e cultural que a ela se impôs ao longo dos tempos.

mas eu acho que o próprio preconceito por parte da própria mulher, Às vezes ela vota porque o cartaz é mas bonito, as vezes vai pela própria ilusão, pelo machismo da mulher. Então nós temos que fazer um trabalho para valorizar a nós mesmas. Como eu estou feliz da nossa presidente ser uma mulher e quando a mulher saber do seu valor, souber que ela é um diamante, muitas coisas irão mudar, com certeza. (Vilma Queiroz, Vereadora, PTC).

Promover uma educação voltada para a cidadania democrática, no qual o Estado implemente medidas garantindo direitos iguais as mulheres é um caminho para desconstruir valores de submissão e impulsionar todos/as que foram dominados e privados da sua própria subjetividade a se manifestarem, conforme anota Benevides:

A educação para a cidadania democrática consiste na formação de uma consciência ética que inclui tanto sentimentos como razão; passa pela conquista de corações e mentes, no sentido de mudar mentalidades, combater preconceitos e discriminações e enraizar hábitos e atitudes de reconhecimento de dignidade de todos, sejam diferentes ou divergentes; passa pelo aprendizado da cooperação ativa e da subordinação do interesse pessoal ou de grupo ao interesse geral, ao bem comum. (1998, p. 148).

Para a Deputada Therezinha Ruiz, a capacidade de decidir por conta própria, sem ser corrompida por outros é algo que deve permear a política. Segundo ela, “o que deve mudar na política é pensar de forma mais autônoma. O político deve pensar no que é bom para o povo, independente de onde ou de quem esteja surgindo a proposta”. (Deputada estadual, DEM).

A ausência das mulheres nos espaços decisórios da política institucionalizada no Brasil é um fator determinante da qualidade do processo democrático, da qualidade de atenção a ser dada às políticas públicas sociais e também do próprio processo de desenvolvimento do país. A democratização passa especialmente pela possibilidade de intervenção do poder do Estado, que sob a forma da lei institui muitos direitos de cidadania aos sujeitos. Para Touraine, “a democracia não existe a não ser quando os direitos dos indivíduos e dos atores sociais podem ser defendidos dentro de um quadro institucional, isto é pela lei.”. (2010, p. 36).

O Estado moderno é predominantemente partidário. A pressão das camadas excluídas e economicamente inferiores da sociedade fez surgir a necessidade dos partidos políticos como instrumentos de atendimento de suas reivindicações. Assim, os partidos políticos, como forma de participação popular no exercício do poder, se tornam imprescindíveis para as mulheres. São canais de organização coletiva e de viabilização representativa das mulheres.

O exercício partidário deve estar pautado nas políticas originadas da sociedade civil, nas questões relativas à condição feminina, em particular a participação política da mulher. Para isso, deve mudar suas estratégias, promover a igualdade de gênero e deve incentivar e investir nestes sujeitos. Araújo nos mostra a importância disso:

Investimentos em políticas de gênero podem ser entendidos como políticas ou estratégias específicas definidas oficialmente pelo partido como medidas que visam a facilitar a presença das mulheres na vida partidária, bem como iniciativas esporádicas ou permanentes em termos de formação e capacitação da militância feminina. (2005, p. 209).

A questão da participação da mulher na política ainda é um fenômeno em construção. Os espaços políticos inicialmente ocupados pelos homens ainda estão permeados por concepções preconceituosas da não preparação da mulher para assumir cargos públicos com efetiva possibilidade do exercício do poder. Por outro lado, a mulher na sociedade parece está mais consciente em sua tarefa no mundo político, porém, essa consciência ainda não é o suficiente para se alcançar o ideal pretendido, que seria o de eliminar o diferencial sociocultural existente entre os gêneros, pois certamente, esse diferencial põe em risco a inclusão das mulheres e continua incomodando.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo deste trabalho procurou-se oferecer um panorama sobre a presença da mulher na política local, com particular atenção sobre sua participação na política partidária. A meta seria identificar quais dificuldades as mulheres enfrentavam nos degraus de acesso aos cargos eletivos, visto que este caminho passa necessariamente por sua atuação nos partidos.

O desenvolvimento deste estudo iniciou com a discussão teórica do conceito hermenêutico de gênero incorporado pelo feminismo ocidental que falou de sexismo, androcentrismo e patriarcalismo numa tentativa de explicar a condição feminina na esfera social.

De fato, tal como se observou ao longo deste estudo, as concepções de gênero que orientaram a construção social das identidades masculinas e femininas mantiveram, durante muito tempo, a política como algo distante do “ser mulher”. Contudo, no desenrolar da história política brasileira, algumas mulheres ousaram a romper com as e barreiras culturais da dominação patriarcal e mostraram que a ausência feminina na política não tinha absolutamente nada de natural.

Assim, a partir de suas posições na estrutura social, ingressaram na esfera política, mas o fizeram, inicial e majoritariamente, pelo envolvimento em movimentos sociais e grupos de mulheres, entre outros. A consciência construída pelos Movimentos feministas ao longo das diferentes fases representou uma contribuição valiosa para questionar os princípios e papéis atribuídos às mulheres, procurando ressignificar a identidade feminina.

A história da mulher no contexto Amazônico, não foi diferente. Embora se apresente algumas particularidades, evidenciamos os traços de exploração, de violência e espoliação, de conquistas e de dominação sócio-político-econômico e cultural na qual também a mulher da região foi submetida. Neste cenário, as mulheres foram circunscritas em uma hierarquia de gênero, de classe e de etnia. No entanto, ao olharmos para o “outro lado” da história oficial, enxergamos as rupturas que estas provocaram ao se inserirem em atividades sociais, o que abriu caminho para a sua autonomia e cidadania.

As mulheres se organizaram e lutaram por transformações, conquistando mais espaço no âmbito político e social, criaram as condições para alterar paulatinamente as relações de poder. Contudo, o peso da cultura patriarcal, de privilégio dos homens, em detrimento das mulheres, continuou permeando as estruturas sociais e principalmente as instituições partidárias que encontram-se assentadas sob o domínio masculino.

Ao fazermos uma abordagem histórica da origem e consolidação dos partidos políticos, verificamos que estes foram indispensáveis à constituição de um regime democrático. A democratização no Brasil foi marcada por diferentes ciclos políticos, cada um deles associado a um diferente quadro partidário. Houve dois períodos de multipartidarismo, durante a Terceira (1945-64) e Quinta Repúblicas (inaugurada em 1985), separadas pelo bipartidarismo, que durou por quase todo o regime autoritário.

Por um longo tempo a ausência de uma prática democrática nos país prolongou a emancipação da mulher, mantendo-a afastada da vida política partidária, além do modelo de socialização política em nossa sociedade repleto de estereótipos sexuais que afetou gerações. Contudo, o Movimento de mulheres organizado ganhou impulso na década de 70, elevou seu papel na sociedade colocando a problemática do papel das mulheres e de seu *status* em evidência. As mulheres lançaram-se na ação política, inseridas num projeto coletivo que objetivava eliminar todos os remanescentes do autoritarismo existentes na sociedade brasileira.

Desde então, as mulheres estenderam sua atuação em várias esferas da vida pública se inserindo nas estruturas formais de poder. Contudo, a participação política da mulher nas esferas formais de poder não significou uma conquista a mais da cidadania feminina e sim mais um desdobramento da subordinação de gênero que vem sofrendo ao longo da história.

Em nosso Estado, ao examinarmos o comportamento dos partidos políticos através das falas das parlamentares, confirmamos a nossa hipótese de que aqui, as relações de poder permanecem, em grande medida, sobre o controle dos grupos oligárquicos, no qual as mulheres estão fortemente subordinadas às relações patriarcais de dominação. E ainda, o mesmo destoa frontalmente da experiência democrática, pois está centrado em peculiaridades advindas de um sistema patrimonialista que ainda preserva vícios do passado.

A utilização da técnica da entrevista para escutar as parlamentares nos permitiu, apuradamente, registrar suas experiências nos partidos políticos, suas dificuldades neste espaço, e enfim, perceber seus modos de viver ou de produzir e reproduzir as relações de gênero. Portanto, a construção das narrativas das parlamentares atuantes no legislativo (municipal e estadual) e que participam das atividades partidárias, se constituíram na matéria fundamental deste trabalho.

A partir daí chegamos a algumas conclusões, que foram apresentadas ao longo deste estudo incluindo a análise dos dados coletados: a) a distribuição dos dados configurou quadros comparativos da evolução do número e do percentual de candidatas e eleitas no legislativo municipal e estadual nas últimas eleições, sendo evidenciados índices

inexpressivos da presença da mulher, dominando disparadamente a presença masculina tanto nestes espaços como nos espaços partidários; b) as mulheres que entram na política formal e conseguem se eleger, em sua maioria pertence a famílias de políticos tradicionais ou mantém práticas de clientelismo e compadrio com parentes e correligionários; c) no cenário amazonense, foram construídos dois perfis de mulheres que têm garantido um percentual significativo de votos na sua trajetória política aos partidos onde se acham concorrendo. “Mulher sucessora” e “Mulher atributos”, ou seja, correspondem ao acúmulo de capital político que as levam a serem recrutadas e entrarem no parlamento; d) um dado explicativo das baixas taxas de presença das mulheres na política formal, integrando-se a outros aspectos, evidenciam a base da cultura sexista do sistema patriarcal e os tipos de sistemas eleitorais e partidários subscrevendo instrumentos de exclusão e fatores da baixa motivação à competição; e) embora se apresentem em maior número nos partidos de esquerda, a maioria das mulheres que concorre aos cargos eletivos no município se elege em partidos de direita, fato este associado as características do poder local onde os partidos de direita congregam os grupos dominantes de políticos tradicionais; f) historicamente os partidos de esquerda foram e são sensíveis às demandas feministas em maior medida que os de centro ou de direita, sendo os primeiros a criarem departamentos femininos em seu interior, mesmo assim, uma situação de invisibilidade é mantida em relação as mulheres na medida em que estas não conseguiram conquistar cadeiras políticas; g) a legislação eleitoral brasileira apontou para uma mudança institucional - a implementação de *ações afirmativas* (política de cotas partidárias) - para incrementar a presença efetiva das mulheres nos parlamentos. Visto como um dispositivo necessário à construção da equidade de gênero e mediando a entrada nas arenas de poder, esse mecanismo em nosso Estado não conseguiu agregar mais mulheres para a competição eleitoral, especialmente porque é tratado com descaso na maioria dos partidos e também pelas próprias mulheres; h) ficou demonstrado pelas respostas das parlamentares os obstáculos que as mulheres encontram na política partidária, e o elemento preponderante ainda é o preconceito de gênero. Embora reconheçam os preconceitos existentes neste campo, poucas foram as parlamentares que manifestaram uma consciência de gênero.

Não há dúvida que há um longo caminho a percorrer, ou seja, um enfrentamento de uma gama de desafios no qual muitos deles correspondem a um processo de alterações de hábitos e de valores a serem construídos nas relações cotidianas. Neste sentido, é importante salientar que a luta pela equidade social não se resume apenas na incorporação das mulheres nos espaços dos partidos políticos, ela corresponde, na verdade, ao esforço de eliminar os antagonismos e contradições da sociedade como um todo.

É fundamental lembrar, que a igualdade política é condição precedente para que a situação de desigualdade estrutural de nossa sociedade se modifique e que transformem as instituições de tal forma, que os direitos de ambos os sexos sejam reconhecidos e se materializem em práticas efetivas.

É necessário construir estratégias de enfrentamento à sub-representação feminina, alicerçadas no binômio educação-informação, visando não só favorecer a presença das mulheres nos espaços institucionais da política, como também concorrer para o desenvolvimento econômico e social, para a construção de políticas públicas capazes de responder às demandas sociais com maior assertividade, pois é certo que as mulheres têm o olhar e a sensibilidade que muito representam no trato dessas demandas.

As conquistas no âmbito da democracia representam um processo em permanente construção, consoante aos desafios de cada momento histórico, e a participação política das mulheres deve se consolidar, nesses espaços, como a grande saída para o enfrentamento dos problemas sociais, pois uma sociedade que se pretende justa e fraterna há que referenciar seus valores na equidade de gênero, consubstanciando-se na igualdade de direitos como eixo fundamental para a conquista da cidadania plena.

O sentido de se pensar a ocupação de posições de poder por parte das mulheres no âmbito dos partidos nos permite visualizar com maior transparência a existência da desigualdade de gênero neste espaço. É imprescindível para a construção de uma sociedade democrática que as mulheres e as perspectivas feministas circulem nas diversas instituições políticas rumo à superação de posturas e de mecanismos autoritários, evitando, deste modo, a existência das mais variadas formas de discriminação, pois sabemos que através da presença da mulher nos partidos políticos (que são as instituições que visam diretamente ao exercício do poder), estes poderão vir a contribuir significativamente para a mudança da condição social feminina no que tange a sua sub-representação e marginalização política.

REFERÊNCIAS

ABREU, Zeina. Luta das mulheres pelo direito de voto: movimentos sufragistas na Grã-Bretanha e nos Estados Unidos. In: *Arquipélago. História*. 2ª série, vol. 6. Ponta Delgada, Universidade dos Açores, 2002. p. 443-469.

AGUIAR, Neuma. Perspectivas femininas e o conceito de patriarcado na sociologia clássica e no pensamento sociopolítico brasileiro. In: *Gênero e Ciências Humanas- desafio às ciências desde a perspectiva das mulheres*. Rio de Janeiro: Record, Rosas dos Tempos, 1997.

ÁLVARES, Maria Luzia Miranda. *Mulheres na Competição Eleitoral: seleção de candidaturas e padrão de carreira política no Brasil*. Rio de Janeiro: IUPERJ/UCAM, 2004.

_____, Maria Luzia Miranda. Versões do Feminismo na Amazônia brasileira: Orminda e Eneida nos contextos nacional e internacional. In. *Venda das raparigas*, 2006. Disponível em <http://www.triplov.com>, acessado em 09/12/2010.

ARAÚJO, Clara. *Potencialidades e limites da política de cotas no Brasil*. Rev. Estud. Fem., vol.9, n°.1, p.231-252, 2001a.

_____. *As cotas por sexo para a competição legislativa: o caso brasileiro em comparação com experiências internacionais*. Dados - Revista de Ciências Sociais, n° 44, Vol. I. p 155-194, 2001b.

_____. *Partidos políticos e gênero: mediações nas rotas de ingresso das mulheres na representação política*. Revista de Sociologia e Política, n° 24, p. 193-215, jun. 2005.

ARENDT, Hannah. *A condição humana*. Tradução de Roberto Raposo. 10º Ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2001.

AVELAR, Lúcia. *Mulheres na elite política brasileira*. São Paulo: Fundação Konrad Adenauer, Editora da UNESP, 2001.

ÁVILA, Maria Betânia. Cidadania, direitos humanos e direitos das mulheres. In: BRUSCHINI, Cristina, UNBEHAUM, Sandra G. (orgs.). *Gênero, democracia e sociedade brasileira*. São Paulo: FCC: Ed. 34, 2002.

BENEVIDES, Maria Victoria. Democracia de iguais, mas diferentes. In: BORBA, Ângela; FARIA, Nalu; GODINHO, Tatau. *Mulher e Política: gênero e feminismo no Partido dos Trabalhadores*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 1998.

BENHABIB, Sheyla. O outro generalizado e o outro concreto: a controvérsia Kohlberg Gilligan e a Teoria Feminista. In: BENHABIB & CORNELL (orgs.). *Feminismo como crítica da modernidade*. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 1987.

BICALHO, Maria Fernanda B. O bello sexo: imprensa e identidade feminina no Rio de Janeiro em fins do século XIX e início do século XX. In: COSTA, Albertina de,

BRUSCHINI, Cristina (Org.). *Rebeldia e submissão: estudos sobre a condição feminina*. São Paulo: Vértice, 1989.

BOBBIO, Norberto. *A era dos direitos*. Tradução de Carlos Nelson Coutinho. Rio de Janeiro: Campus, 1992.

BONAVIDES, Paulo. *Ciência Política*. 10. ed. São Paulo: Malheiros, 1999.

BOURDIEU, Pierre. *A dominação masculina*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003.

BUITONI, Dulcília Schroeder. *Imprensa Feminina*. 2a. edição. São Paulo: Editora Ática, 1990.

BURDEAU, George. *O Estado*. Povo de Vazin, 1990.

CAMBI, F. *História da pedagogia*. Tradução de Álvaro Lorencini. São Paulo: Editora UNESP, 1999.

CARVALHO, José Murilo de; CARNEIRO, Leandro Piquet et al. (Org.) . *Cidadania, justiça e violência*. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1999. p. 11-17.

CARVALHO, José Murilo de. *Cidadania no Brasil: o longo caminho*. 9ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.

CHARTIER, Roger. Diferença entre os sexos e dominação simbólica (nota crítica). In. *Cadernos Pagu – Fazendo história das mulheres* (v. 4). Campinas, SP: 1995.

COSTA, Ana Alice A. *As donas no poder. Mulher e política na Bahia*. Salvador: NEIM/UFBA – Assembléia Legislativa da Bahia, 1998.

_____. *Empoderamento*. NEIM/UFBA, 2000, digitado.

_____. Refletindo sobre as imagens da mulher na cultura política. In: *imagens da mulher na cultura contemporânea*. Ferreira, Lucia e Nascimento, Enilda (orgs.) Salvador: NEIM/UFBA, 2002.

COSTA, Heloisa Lara da. *As mulheres e o poder na Amazônia*. Manaus: Universidade Federal do Amazonas, EDUA, 2005.

DEMO, Pedro. *Política Social, educação e cidadania*. 5. ed. São Paulo: Papyrus, 2002.

DUVERGER, Maurice. *Os Partidos Políticos*. Rio de Janeiro: Zahar, 1970.

FAGUNDES, Tereza Cristina Pereira Carvalho. Educação e construção da identidade de gênero. In. FAGUNDES, Tereza Cristina Pereira Carvalho (org.). *Ensaio sobre gênero e educação*. Salvador, UFBA. Pró-Reitoria de Extensão, 2001.

GADAMER, H. G. *Verdade e Método*. Rio de Janeiro: Vozes, 2008.

GERGEN, Kenneth J. A crítica feminista da ciência e o desafio da epistemologia social. In: GERGEN, Mary McCanney. *O pensamento feminista e a estrutura do conhecimento*. Brasília/DF: EDUNB, 1993.

KUSCHNIR, Karina. *Antropologia da política*. Rio de Janeiro Jorge Zahar Ed., 2007.

LIMA-AYRES, Déborah. A construção histórica da categoria caboclo. Sobre estruturas e representações sociais no meio rural. In: *Novos Cadernos NAEA*, vol 2, nº 2, UFPA. 1999.

MACHADO, Lia Zanotta. Gênero, um novo paradigma?. In: *Cadernos Pagu - Núcleo de Estudos de Gênero/ Unicamp* (v. 11). Campinas, SP: 1998.

MARSHALL, T. H. (1949). *Cidadania, classe social e status*. Rio de Janeiro, Zahar 1967.

MATOS, Maria Izilda S. de. *Por uma história da mulher*. Bauru, SP: EDUSC, 2000.

MICHEL, Robert. *Sociologia dos partidos políticos*. Trad. Arthur Chaudon. Brasília: Editora da Universidade de Brasília, 1982.

MORAWISKI, J. G. Impasses no pensamento feminista?. In: GERGEN, Mary McCanney. *O pensamento feminista e a estrutura do conhecimento*. Brasília/DF: EDUNB, 1993.

MORGA, Antonio Emílio; BARRETO, Cristiane Manique (orgs). *Gênero, sociabilidade e afetividade* - Itajaí (SC): Casa Aberta Editora, 2009.

NEUENFELDT, Elaine Gleci. Gênero e hermenêutica feminista: dialogando com definições e buscando as implicações. In: FRIGERIO, Tea et al. *Hermenêutica feminista e gênero*. nº 155/156. São Leopoldo/RS, 2000.

PAES, Margarida. O que considero ser uma hermenêutica de gênero. In: FRIGERIO, Tea et al. *Hermenêutica feminista e gênero*. n 155/156. São Leopoldo/RS, 2000.

PERROT, Michelle. *Os excluídos da história: operários, mulheres e prisioneiros*. 3º edição. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2001.

PINHEIRO, Luana Simões. *Vozes femininas na política: uma análise sobre mulheres parlamentares no pós-Constituinte*. 2006. 248 f. Dissertação (Mestrado em Sociologia)- Universidade de Brasília, Brasília, 2006.

PINTO, Céli Regina Jardim. *Uma história do feminismo no Brasil*. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2003. (Coleção História do Povo Brasileiro).

RABAY, Glória e CARVALHO, Maria Eulina Pessoa de. Mulher e Participação Política: aprendizagem, empoderamento e exercício do poder. In: *Os Poderes e os Saberes das Mulheres: a construção do gênero*. Mary Ferreira et al. (orgs). Belém, PA: NIEPEM UFPA, 2001.p.123 a 144.

RAGO, Margareth. Descobrimos historicamente o gênero. In: *Cadernos Pagu – Trajetórias do gênero, masculinidades...* (v. 11). Campinas, SP: 1998.

RAMOS, Jucélem Guimarães Belchior. A representação social da mulher no contexto da relação conjugal violenta na cidade de Manaus. Recife: Bagaço, 2003.

REIS, Elisa. Cidadania: história, teoria e utopia. In: PANDOLFI, Dulce Chaves; SAES, Décio Azevedo Marques de. *A questão da evolução da cidadania política no Brasil*. Revista Estudos Avançados, IEA/USP. São Paulo, vol. 15, n. 42, 2001.

RIBEIRO, João Ubaldo. *Política; quem manda, por que manda, como manda*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.

SAES, Décio Azevedo Marques de. *A questão da evolução da cidadania política no Brasil*. Revista Estudos Avançados, IEA/USP. São Paulo, vol. 15, n. 42, 2001. (disponível em www.iea.usp/artigos).

SAMARA, Eni Mesquita. O discurso e a construção da identidade de gênero na América Latina. In: SAMARA, Eni de Mesquita, SOIHET, Rachel, MATOS, Maria Izilda. *Gênero em debate, trajetória e perspectiva na historiografia contemporânea*. São Paulo: EDUC, 1997.

SANTOS, Milton. *O espaço do cidadão*. São Paulo: Nobel, 1998.

SARDENBERG, Cecília Maria Bacellar. A mulher frente à cultura da eterna juventude: reflexões teóricas e pessoais de uma feminista “cinquentona”. In: FERREIRA, Sílvia Lúcia e NASCIMENTO, Enilda Rosendo do. (org.). *Imagens da mulher na cultura contemporânea*. Salvador: NEIM/UFBA, 2002.

SARTORI, Giovanni. *Partidos e sistemas partidários*. Rio de Janeiro: Zahar editores, 1982.

SCOTT, Joan Wallace. *Gênero: uma categoria útil*. Recife: S.O.S Corpo, 1996.

SCHMITT, Rogério. *Partidos políticos no Brasil: (1945-2000)*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2005.

SILVA, Elizabeth Bortolaia. Des-construindo gênero em ciência e tecnologia. In. *Cadernos Pagu – Nucleo de Estudos de Gênero/ Unicamp* (v. 10). Campinas, SP: 1998.

SILVA, M. C. *Metamorfozes da Amazônia*. Tese de Doutorado. Campinas: Unicamp, 1997.

SKINNER, Quentin. *Significado y comprensión em la história de las ideas*. Buenos Aires: Prisma (Revista de história intelectual), año 4, 2000.

SOIHET, Rachel. Enfoques feministas e a história. In: SAMARA, Eni de Mesquita, SOIHET, Rachel, MATOS, Maria Izilda. *Gênero em debate, trajetória e perspectiva na historiografia contemporânea*. São Paulo: EDUC, 1997.

_____, Rachel. História, Mulheres e Gênero: Contribuições para um debate. In: AGUIAR, Neuma (Org.). *Gênero e Ciências Humanas: desafio às ciências desde a perspectiva das mulheres*. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 1997. p. 95-114.

SORJ, Bila. O feminismo e os dilemas da sociedade brasileira. In: BRUSCHINI, Cristina, UNBEHAUM, Sandra G. (orgs.). *Gênero, democracia e sociedade brasileira*. São Paulo: FCC: Ed. 34, 2002.

SOUZA, Jessé. *A modernização seletiva: uma reinterpretação do dilema brasileiro*. Brasília: Editora da Universidade de Brasília, 2000.

TABAK, Fanny. *Autoritarismo e participação política da mulher*. Rio de Janeiro: Graal, 1983 (Coleção Tendência, vol. 6).

_____. *A mulher brasileira no congresso nacional*. Brasília: Câmara dos Deputados, Coordenação de publicações, 1989.

TEIXEIRA, João Gabriel Lima Cruz. *A construção da cidadania*. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1986.

TORRES, Iraíldes Caldas. *As novas amazônidas*. Manaus: Editora da Universidade Federal do Amazonas, 2005.

TOURAINÉ, Alan. *O mundo das mulheres*. Tradução de Francisco Morás. 2ª ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2010.

VIANA, Nildo. *O Que São Partidos Políticos?*. Goiânia, Edições Germinal, 2003.

ZUNHAMMER, Nicole P. "Hermenêutica". In: GÖSSMANN, E. (Org.). *Dicionário de teologia feminista*. Petrópolis: Vozes, 1997. p. 210-214.

WEBER, Max. *Ensaio de sociologia*. Org. Int. H.H. Gerth e Wright Mills. Trad. Waltensir Dutra. 5.ed. Rio de Janeiro: Guanabara, 1982.

_____. *Vida e obra de Max Weber*. São Paulo: Nova Cultura, 1991. (Os Pensadores).

_____. *Economia e sociedade: fundamentos da sociologia compreensiva*. Tradução de Regis Barbosa e Karen Elsabe Barbosa; revisão técnica de Gabriel Cohn. Brasília, DF: Editora Universidade de Brasília, 1999.

_____. *Metodologia das Ciências Sociais*. Parte 1. Tradução de Augustin Wernet. 4. ed. São Paulo: Cortez; Campinas, SP: Universidade Estadual de Campinas, 2001.

WEFFORT, Francisco C.. *Os clássicos da política*. 13 ed. Sap Paulo: Ática, 2001. v.1.

YOUNG, I. M. A imparcialidade e o público cívico: algumas implicações feministas da teoria moral e política. In: BENHABIB, S & CORNELL, D. (orgs.). *Feminismo como crítica da modernidade*. Releitura dos pensadores contemporâneos do ponto de vista da mulher. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 1987.

6 ANEXOS

Questionário proposto para a entrevista com as mulheres filiadas.

PESQUISA: Descortinando o cenário: a participação da mulher na política partidária.

IDENTIFICAÇÃO

Nº:

Idade: () De 18 a 25 anos () Mais de 25 a 40 anos () Mais de 40 a 60 anos () Mais de 60.

Naturalidade:

Estado civil:

Nº de filhos:

Idade dos filhos:

Grau de instrução

Partido Político que pertence:

1. Há quantos anos está na vida política?
2. Participa ou participou de algum movimento social?
3. Enfrentou dificuldades na militância política?
4. Que fatores desencadearam seu interesse para sua inserção na política partidária?
5. Que motivos a levou a escolher o partido a qual pertence?
6. No campo da política partidária, o que julga ser a maior dificuldade enfrentada pelas mulheres?
7. Você sentiu algum tipo de discriminação dentro do partido?
8. Você acha que tem havido no interior do partido alguma forma de mobilização no sentido de promover uma participação mais efetiva das mulheres nas organizações partidárias?
9. Como você vê o sistema de cotas implantado na legislação brasileira? Como os partidos estão cumprindo esta lei? Como as mulheres são recrutadas para atingir o percentual da cota?
10. Que agendas específicas de gênero você tem tentado fazer avançar e que limites experimenta?
11. Diante de seus projetos pessoais e políticos, que obstáculos enfrentou e que saídas encontrou?
12. Como você percebe as relações de poder no interior dos partidos?
13. Como você vê a força política da mulher no partido? Existem organizações para as mulheres?
14. Quais os cargos que as mulheres ocupam nos partidos? De que maneira se deu o acesso?
15. Você percebe que as mulheres filiadas representam interesses feministas e de que maneira são apoiadas e/ou pelos partidos, por grupos de interesses, e pelas próprias mulheres? Elas têm conseguido exercer transformações institucionais? Quais ou que tipos?
16. Qual a sua avaliação da política partidária hoje? Sua participação neste campo tem transformado sua vida pessoal e como? O que julga necessário ser mudado na política partidária?

Observação: qualquer termo que fuja à compreensão da entrevistada será explicado melhor pela entrevistadora.